



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI / N° 6.349 - DOURADOS, MS - SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2025 - 112 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N° 199 DE 27 DE MARÇO DE 2025

“Altera Decreto n° 3.150 de 16 de julho de 2024 que dispõe sobre a realização da 7ª Conferência Municipal das Cidades: Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, do Decreto n° 3.150 de 16 de julho de 2024, que dispõe sobre a realização da 7ª Conferência Municipal das Cidades: Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências, com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica convocada a 7ª Conferência Municipal das Cidades: Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 7ª Conferência Estadual do Mato Grosso do Sul, que se realizará no dia 10 de abril de 2025, em local e horário a serem divulgados pela comissão organizadora no prazo máximo de 7 (sete) dias a contar da publicação deste decreto.

Parágrafo único: A organização da conferência será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) e da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social (AGEHAB), que deverão, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação deste decreto, publicar os nomes dos componentes da comissão organizadora.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 27 de março de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguillar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Salim Raidan Neto	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamil da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 192 de 28 de março de 2025.*****“Exonera servidor no Gabinete do Prefeito”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2025, o servidor Evandro dos Santos Carlos Nolasco, do cargo de Coordenador Especial de Políticas Públicas para a Juventude, Símbolo DGA-4 lotado no Gabinete de Prefeito.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2025.

Dourados (MS), 28 de março de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 193 de 28 de março de 2025.***“Nomeia servidor na SEMC”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeado, a partir de 31 de março de 2025, o servidor Esmael Almeida Machado, no cargo de Diretor de Departamento, Símbolo DGA-3, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2025.

Dourados (MS), 28 de março de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

PORTARIAS**PORTARIA Nº 07/2025 AGEHAB - DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

“Dispõe sobre a reconsideração parcial dos da portaria nº04/2025 AGEHAB, no âmbito dos Chamamentos Públicos nº003/2025 e nº004/2025, e dá outras providências.”

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE DOURADOS – AGEHAB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. nº 10 do Estatuto da AGEHAB, e com fulcro nos incisos I e II do Art. nº 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados,

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelas empresas selecionadas nos respectivos editais de chamamento público;

CONSIDERANDO O parecer opinativo exarado pela Procuradoria Geral do Município;

PORTARIAS

CONSIDERANDO A manifestação favorável da Diretoria Executiva desta Agência;

CONSIDERANDO A deliberação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, órgão consultivo e deliberativo, conforme estabelecido no art. nº 06 da lei nº 3.601, de 09 de julho de 2012 ;

CONSIDERANDO O princípio da autotutela administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de revisar seus próprios atos, e o dever do gestor público de, sempre que necessário, reconsiderar decisões anteriormente proferidas, especialmente quando tal medida se alinha ao interesse público e à manifestação popular, aqui expressa por meio da deliberação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social;

R E S O L V E:

Art. 1º Reconsiderar, nos termos desta Portaria, os efeitos da Portaria nº 04/2025 - AGEHAB, tornando-a sem efeito, parcialmente, conforme segue:

I – Reconsiderar integralmente o Chamamento Público nº003/2024 Processo n. 4.475 de 31 de outubro de 2024, autorizando a continuidade dos trâmites para a formalização contratual junto ao agente financeiro, bem como a adoção de todas as demais providências previstas no referido edital.

II – Reconsiderar parcialmente o Chamamento Público nº 004/2024 Processo n. 4.476 de 31 de outubro de 2024, nos seguintes termos:

- a) Reconsiderar os empreendimentos identificados no referido sob os números 03, 04 e 05, autorizando a retomada dos trâmites pertinentes;
- b) Manter o cancelamento dos empreendimentos identificados sob os números 01 e 02.

Art. 2º Determina-se o imediato encaminhamento de cópia desta Portaria ao agente financeiro, para que adote as providências cabíveis à continuidade dos trâmites previstos, bem como seja dada ciência às empresas selecionadas, para os devidos esclarecimentos e ações subsequentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, no que couber.

Dourados – MS, 31 de março de 2025.

EDER FELIPE SOUZA LIMA

Diretor-Presidente AGEHAB

PORTARIA Nº 06/2025 AGEHAB - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE DOURADOS DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“Homologa o resultado da seleção e enquadramento dos grupos familiares aptos à regularização fundiária e contempladas com as obras de melhoria habitacional no âmbito do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional do Ministério das Cidades.”

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE DOURADOS – AGEHAB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. nº 10 do Estatuto da AGEHAB, e com fulcro nos incisos I e II do Art. nº 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados,

CONSIDERANDO os termos da legislação do PMCMV, que dispõe sobre os parâmetros e o processo de seleção dos beneficiários do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma disposta na Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023 e da Instrução Normativa nº 2, de 21/01/21, Instrução Normativa Nº 32 de 08/08/2023 e Instrução Normativa Nº 23 de 25/10/2024 e suas alterações;

CONSIDERANDO que o ANEXO VI da Instrução Normativa Nº 02 de 21/01/2021 estabelece os procedimentos e disposições que regulamentam a seleção de famílias e domicílios a serem contempladas com obras de melhoria habitacional;

CONSIDERANDO que: A seleção das famílias e domicílios a serem contempladas com obras de melhoria habitacional será realizada pelo município ou Distrito Federal, com base no Cadastro Físico e Social apresentado pelo Agente Promotor, incluindo a priorização do tipo de obras e serviços a serem executados. Deverão ser selecionados 20% (vinte por cento) do total de domicílios existentes na área objeto de intervenção, para realização de obras de melhoria habitacional, acrescidos de mais 30% (trinta por cento) a título de suplência. Os percentuais exigidos poderão ser reduzidos caso, a partir do cadastro, não se identifiquem na área famílias e domicílios que se enquadrem nos critérios de elegibilidade para benefício com melhoria habitacional. Será contemplado com melhoria habitacional somente 1 (um) domicílio por família.

CONSIDERANDO que são critérios de Elegibilidade:

- a) possuir renda familiar bruta mensal de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- b) possuir titular maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado(a);

PORTARIAS

- c) ser possuidora ou detentora do imóvel residencial na área objeto da proposta de contratação;
- d) não ser possuidora de outro imóvel;
- e) ter aderido ao contrato de regularização fundiária com assunção do financiamento.
- f) não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do FGTS ou em condições equivalentes as do SFH, em qualquer parte do País; e (Incluído pela IN nº 47, de 2022)
- g) não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do FAR, do FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), na forma prevista em regulamento. (Incluído pela IN nº 47, de 2022)

CONSIDERANDO o domicílio a ser beneficiado com obras de melhoria habitacional deverá:

- a) possuir estrutura estável;
- b) possuir paredes em alvenaria, com ou sem revestimento, madeira aparelhada ou taipa revestida;
- c) não necessitar de reconstrução ou total substituição, como aqueles em situação de risco ou extrema precariedade; e
- d) atender a pelo menos um dos critérios de inadequação habitacional previstos nos critérios de priorização.

CONSIDERANDO que atendidos os critérios de elegibilidade, as famílias e correspondentes domicílios que serão contempladas com obras de melhoria habitacional serão selecionados pelo município, com base nos seguintes critérios de priorização:

- a) tenham a mulher como responsável pela unidade familiar;
- b) façam parte pessoas com deficiência, conforme a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que habitem de forma permanente a unidade objeto da proposta de financiamento;
- c) façam parte idosos, conforme a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que habitem de forma permanente a unidade objeto da proposta de financiamento;
- d) façam parte crianças (até 12 anos) conforme a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que habitem de forma permanente a unidade objeto da proposta de financiamento;
- e) façam parte adolescentes (entre 12 e 18 anos), conforme a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que habitem de forma permanente a unidade objeto da proposta de financiamento;
- f) sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) ou de programa de transferência de renda que o venha a substituir, comprovado por meio de verificação da folha de pagamento do Programa;
- g) sejam beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), comprovado por meio de verificação da folha de pagamento do BPC.

CONSIDERANDO que serão considerados como critérios de desempate domicílio com maior número de residentes e domicílios que se enquadrem nas situações descritas nas alíneas

- a) apresentem mais de 3 (três) integrantes do grupo familiar por dormitório;
- b) não possuam banheiro ou sanitário de uso exclusivo do grupo familiar;
- c) apresentem inadequação da cobertura, assim consideradas as coberturas de zinco, palha, sapê, madeira aproveitada ou outro material que não seja telha, laje de concreto ou madeira aparelhada;
- d) não possuam solução adequada de esgotamento sanitário;
- e) apresentem piso inadequado;
- f) apresentem instalações elétricas precárias ou incompletas;
- g) apresentem instalações hidrossanitárias precárias ou incompletas.

Art. 1º Fica homologado o resultado da seleção das famílias e domicílios a serem contemplados com as obras de melhoria habitacional, incluindo a definição dos tipos de obras e serviços a serem realizados, nos termos do ANEXO I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dourados, 23 de março de 2025.

EDER FELIPE SOUZA LIMA
Diretor-Presidente AGEHAB

PORTARIAS

ANEXO I PORTARIA Nº 06/2025 AGEHAB

Número	id_coleta	bairro	Nucleo	Nome	Papel	id_melhoria	ordem	Tipo de Serviço	Qual Serviço	Qty
1	1	União Douradense	União Douradense e Vila Bela	EVA BERNARDES ESPINDOLA	001 - Responsável Familiar	11	1	TIPO COMPLETO	COBERTURA - SUBSTITUIÇÃO DA TRAMA DE MADEIRA COM AS TELHAS	1
						12	2	TIPO COMPLETO	NOVO BANHEIRO ISOLADO ADAPTÁVEL	1
						13	3	TIPO PARCIAL	FORRO DE CÔMODO	2
						14	4	TIPO PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	2
2	16	União Douradense	União Douradense e Vila Bela	CENAIDE PIMENTA	001 - Responsável Familiar	1	1	TIPO COMPLETO	INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA	1
						2	2	TIPO PARCIAL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA	3
						3	3	TIPO PARCIAL	PINTURA INTERNA CÔMODO	1
						4	4	TIPO PARCIAL	FORRO DE CÔMODO	2
3	17	Vila bela	União Douradense e Vila Bela	DERCIRIA DE OLIVEIRA ROQUE	001 - Responsável Familiar	5	1	TIPO PARCIAL	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CÔMODO	6
						6	2	TIPO PARCIAL	FORRO DE CÔMODO	6
						7	3	TIPO PARCIAL	PINTURA INTERNA CÔMODO	5
4	19	União Douradense	União Douradense e Vila Bela	EDSON DIAS FELIX	001 - Responsável Familiar	8	1	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
						9	2	TIPO COMPLETO	NOVO CÔMODO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
5	24	Vila bela	União Douradense e Vila Bela	GILMAR EXPEDITO DA SILVA	001 - Responsável Familiar	15	1	TIPO PARCIAL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE JANELA	2
						16	2	TIPO PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	2
6	43	União Douradense	União Douradense e Vila Bela	ROSANGELA DOZA DE OLIVEIRA	001 - Responsável Familiar	17	1	TIPO COMPLETO	COBERTURA - SUBSTITUIÇÃO DA TRAMA DE MADEIRA COM AS TELHAS	1
						18	2	TIPO COMPLETO	PINTURA EXTERNA CASA	1
						19	3	TIPO PARCIAL	FORRO DE CÔMODO	2
7	54	União Douradense	União Douradense e Vila Bela	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SAIS	001 - Responsável Familiar	20	1	TIPO PARCIAL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA	3
8	55	Vila bela	União Douradense e Vila Bela	MARIA EUGENIA BARBOSA RIBEIRO	001 - Responsável Familiar	21	1	TIPO PARCIAL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA	6
						22	2	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
						23	3	TIPO COMPLETO	COBERTURA - SUBSTITUIÇÃO DE TELHA	1
9	57	União Douradense	União Douradense e Vila Bela	VERA LUCIA MENANI	001 - Responsável Familiar	24	1	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
						25	2	TIPO PARCIAL	PINTURA INTERNA CÔMODO	3
						26	3	TIPO COMPLETO	COBERTURA - SUBSTITUIÇÃO DE TELHA	3
10	59	União Douradense	União Douradense e Vila Bela	TEREZINHA DE LIMA	001 - Responsável Familiar	27	1	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	2
						28	2	TIPO PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	4
11	70	Vila bela	União Douradense e Vila Bela	MARCIA LEONCO DOS SANTOS	001 - Responsável Familiar	40	1	TIPO PARCIAL	PINTURA INTERNA CÔMODO	5
12	71	União Douradense	União Douradense e Vila Bela	CICERA SALUSTIANO BISPO PEREIRA	001 - Responsável Familiar	32	1	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
						33	2	TIPO COMPLETO	NOVO CÔMODO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
						34	3	TIPO PARCIAL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA	1
13	73	União Douradense	União Douradense e Vila Bela	APARECIDO BENTO DE OLIVEIRA	001 - Responsável Familiar	41	1	TIPO COMPLETO	NOVO CÔMODO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
14	76	Vila bela	União Douradense e Vila Bela	FRANCISCO GONZALEZ	002 - Participante	42	2	TIPO PARCIAL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA	1
						43	3	TIPO PARCIAL	PINTURA INTERNA CÔMODO	3
						44	1	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
						45	2	TIPO COMPLETO	COBERTURA - SUBSTITUIÇÃO DE TELHA	1
						46	3	TIPO COMPLETO	NOVO CÔMODO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
15	79	Vila Nova	União Douradense e Vila Bela	ROSANA CAROLINA FREIRE VIANA	001 - Responsável Familiar	51	1	TIPO COMPLETO	NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
						52	2	TIPO COMPLETO	COBERTURA - SUBSTITUIÇÃO DE TELHA	2
						53	3	TIPO PARCIAL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA	1
16	93	União Douradense	União Douradense e Vila Bela	JOSE NILSON RAMOS DANTAS	001 - Responsável Familiar	35	1	TIPO COMPLETO	COBERTURA - SUBSTITUIÇÃO DA TRAMA DE MADEIRA COM AS TELHAS	2
						36	2	TIPO PARCIAL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA	1
17	94	Vila bela	União Douradense e Vila Bela	LADY DAYANA OLIVEIRA DA SILVA ROSA	001 - Responsável Familiar	47	1	TIPO PARCIAL	PINTURA INTERNA CÔMODO	7
18	97	União Douradense	União Douradense e Vila Bela	SUZIELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	001 - Responsável Familiar	48	1	TIPO COMPLETO	NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
						49	2	TIPO COMPLETO	INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA	1
						50	3	TIPO COMPLETO	COBERTURA - SUBSTITUIÇÃO DE TELHA	1
19	98	União Douradense	União Douradense e Vila Bela	ADENAIR DOS SANTOS	001 - Responsável Familiar	63	1	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
						64	2	TIPO PARCIAL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA	2

PORTARIAS

						65	3	TIPO PARCIAL	PINTURA INTERNA CÔMODO	4
						66	4	TIPO PARCIAL	FORRO DE CÔMODO	2
20	99	União Douradense	União Douradense e Vila Bela	MARIA MADALENA FERNANDES	002 - Participante	37	1	TIPO COMPLETO	NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
						38	2	TIPO PARCIAL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA	1
						39	3	TIPO PARCIAL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE JANELA	3
21	122	União Douradense	União Douradense e Vila Bela	GLEICIANE PAES GOMES	001 - Responsável Familiar	67	1	TIPO PARCIAL	FORRO DE CÔMODO	1
						68	2	TIPO PARCIAL	PINTURA INTERNA CÔMODO	2
						69	3	TIPO PARCIAL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA	1
22	146	União douradense	União Douradense e Vila Bela	FADILA INACIO FERREIRA	001 - Responsável Familiar	126	1	TIPO COMPLETO	NOVO CÔMODO ISOLADO ADAPTÁVEL	1
						127	2	TIPO COMPLETO	ADAPTAÇÃO DE BANHEIRO	1
23	156	Vila Douradense	União Douradense e Vila Bela	TEOFILA GODOI	001 - Responsável Familiar	143	1	TIPO PARCIAL	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	1
						144	2	TIPO PARCIAL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA	1
						145	3	TIPO PARCIAL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE JANELA	1
						146	4	TIPO PARCIAL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA	1
						147	5	TIPO PARCIAL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE JANELA	1
						148	6	TIPO PARCIAL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA	1
						149	7	TIPO PARCIAL	FORRO DE CÔMODO	1
						150	8	TIPO PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	2
						151	9	TIPO PARCIAL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA	1
						152	10	TIPO PARCIAL	FORRO DE CÔMODO	1
						153	11	TIPO PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	2
						154	12	TIPO PARCIAL	PINTURA INTERNA CÔMODO	5
						155	13	TIPO PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	2
24	157	Vila Bela	União Douradense e Vila Bela	IVONE DE JESUS	001 - Responsável Familiar	111	1	TIPO COMPLETO	NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
25	165	união douradense	União Douradense e Vila Bela	CILAS VAREIRO ALCANTARA	001 - Responsável Familiar	107	1	TIPO COMPLETO	NOVO CÔMODO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
26	177	união douradense	União Douradense e Vila Bela	ROSILDA JANUARIO MARIANO BRITES	001 - Responsável Familiar	108	1	TIPO PARCIAL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE JANELA	3
						130	2	TIPO PARCIAL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA	4
						131	3	TIPO PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	5
						132	4	TIPO PARCIAL	PINTURA INTERNA CÔMODO	4
						109	5	TIPO PARCIAL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA	1
						110	6	TIPO PARCIAL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE JANELA	1
27	178	união douradense	União Douradense e Vila Bela	ZENAIDE ROSA PEREIRA	001 - Responsável Familiar	113	1	TIPO COMPLETO	COBERTURA - SUBSTITUIÇÃO DE TELHA	1
						10	2	TIPO COMPLETO	NOVO CÔMODO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
28	478	União Douradense	União Douradense e Vila Bela	ESTER DIAS DO NASCIMENTO	001 - Responsável Familiar	399	1	TIPO PARCIAL	REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	2
						400	2	TIPO COMPLETO	PINTURA EXTERNA CASA	1
						401	3	TIPO PARCIAL	FORRO DE CÔMODO	2
						402	4	TIPO PARCIAL	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CÔMODO	2
29	483	União Douradense	União Douradense e Vila Bela	RUTE DIAS DO NASCIMENTO	001 - Responsável Familiar	416	1	TIPO COMPLETO	COBERTURA - SUBSTITUIÇÃO DE TELHA	2
						417	2	TIPO PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	2
						418	3	TIPO PARCIAL	PINTURA INTERNA CÔMODO	2
						419	4	TIPO PARCIAL	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CÔMODO	1
30	510	Vila Bela	União Douradense e Vila Bela	JUSSARA APARECIDA CALABREZ	001 - Responsável Familiar	434	1	TIPO COMPLETO	NOVO CÔMODO ISOLADO ADAPTÁVEL	1
31	511	União douradense	União Douradense e Vila Bela	KENIA KATIELLY DOS SANTOS RAMOS	001 - Responsável Familiar	435	1	TIPO PARCIAL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE JANELA	2
						436	2	TIPO PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	1
						437	3	TIPO PARCIAL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA	3
32	520	União douradense	União Douradense e Vila Bela	ONORATO JOSE PAVAO	001 - Responsável Familiar	442	1	TIPO COMPLETO	COBERTURA - SUBSTITUIÇÃO DE TELHA	6
33	521	Vila Bela	União Douradense e Vila Bela	OLGA CRISTINA CARNEIRO DE ANDRADE	001 - Responsável Familiar	443	1	TIPO COMPLETO	NOVO BANHEIRO ISOLADO ADAPTÁVEL	1
34	523	União douradense	União Douradense e Vila Bela	PRISCILA LOURENCO SANTANA	001 - Responsável Familiar	444	1	TIPO COMPLETO	NOVO CÔMODO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1

PORTARIAS

						445	2	TIPO PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	2
35	539	Vila bela	União Douradense e Vila Bela	JEFERSON ALEXANDRE SOARES	001 - Responsável Familiar	446	1	TIPO COMPLETO	NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
						447	2	TIPO COMPLETO	REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
						448	3	TIPO PARCIAL	FORRO DE CÔMODO	3
						449	4	TIPO PARCIAL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA	1
36	547	União Douradence	União Douradense e Vila Bela	LUIS ALBERTO PANIAGUA PENA	001 - Responsável Familiar	450	1	TIPO PARCIAL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA	5
						451	2	TIPO PARCIAL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE JANELA	4
						452	3	TIPO PARCIAL	PINTURA INTERNA CÔMODO	5
						453	4	TIPO COMPLETO	REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
37	562	União Douradence	União Douradense e Vila Bela	MAIRA MORAES RAMOS	001 - Responsável Familiar	461	1	TIPO COMPLETO	NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
						462	2	TIPO COMPLETO	INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA	1
						463	3	TIPO COMPLETO	COBERTURA - SUBSTITUIÇÃO DE TELHA	1
						464	4	TIPO PARCIAL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA	3

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE DOURADOS/MS – REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2025 de 26 de Fevereiro de 2025

“Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão Orçamentária e Financeira – Fundos – Exercício 2024.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso V do artigo 18 do Regimento Interno do Conselho, e considerando a deliberação dos membros em reunião ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, conforme deliberado em reunião extraordinária realizada em 26 de fevereiro de 2025, por unanimidade dos membros presentes e com direito a voto (Eder Felipe Souza Lima - Membro Nato - AGEHAB, João Vitor Tomas de Aquino - Titular - AGEHAB, Jorge Roberto Nonato de Menezes - Titular - CEF, Jane Mary Benites Ortiz - Titular - UDAM, Geigue Alves da Silva - Titular - UDAM, Luiz Henrique Moreira de Carvalho - Titular - CREA/MS, Dr. Renan Torrecilha Cessel - Titular - PGM, Nélison Ferreira Corrêa - Titular - Universidades Particulares, Celso Alves de Almeida - Titular - Universidades Públicas), o Relatório de Gestão Orçamentária e Financeira - Fundos - Exercício 2024, nos termos do Parecer 01/2025, apresentado pelo Relator Ad Hoc, João Vitor Tomas de Aquino.

Art. 2º O parecer do relator conforme anexo único desta resolução, fundamenta a aprovação do relatório, com base na conformidade legal, na execução orçamentária e financeira, no controle e fiscalização, bem como na transparência e acompanhamento das ações do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhada aos órgãos competentes para conhecimento e providências, bem como publicada no Diário Oficial do Município para que surta os efeitos legais.

Dourados/MS, 26 de fevereiro de 2025.

Eder Felipe Souza Lima

Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Dourados/MS

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO 03/2025 CMHIS

PARECER 01/2025 CMHIS

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Dourados, com fundamento no Inciso IX do Art. 2º do Regimento Interno do Conselho de Habitação, após análise minuciosa do Relatório de Gestão Orçamentária e Financeira – Fundos – Exercício 2024 (documento anexo), manifesta seu parecer favorável à aprovação do referido relatório, pelos motivos que se seguem:

1. Introdução

O relatório em questão apresenta de forma detalhada e transparente a execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, demonstrando a aplicação dos recursos conforme as diretrizes estabelecidas na Lei nº 3.601/2012 e no Decreto nº 628/2013. As informações referentes à execução das receitas, despesas e o acompanhamento dos restos a pagar evidenciam o comprometimento com a prestação de contas e a transparência na gestão dos recursos públicos.

2. Análise e Considerações

a) Conformidade Legal e Normativa

RESOLUÇÕES

O documento atende às exigências legais e normativas pertinentes à gestão dos fundos de habitação, estando em conformidade com a Política Municipal de Habitação de Interesse Social.

b) Execução Orçamentária e Financeira

As tabelas apresentadas demonstram o detalhamento da execução da receita e da despesa, bem como a execução das ações orçamentárias. Embora algumas ações tenham sido executadas parcialmente em 2024 – devido a fatores previstos no planejamento, como a conclusão de licitações e a liberação de recursos de outros entes – tais situações foram devidamente justificadas no relatório.

c) Controle e Fiscalização

O controle interno, exercido pelo próprio Conselho, reforça a confiabilidade das informações prestadas, uma vez que os membros responsáveis pela análise das contas demonstraram competência e rigor na verificação dos dados apresentados.

d) Transparência e Acompanhamento

A prestação de contas apresentada favorece o acompanhamento e a transparência, contribuindo para o aprimoramento contínuo das ações e para a melhoria da qualidade dos programas de habitação social no município.

3. Conclusão e Voto

Em vista dos aspectos expostos, conclui-se que o relatório reflete de maneira fidedigna e transparente a execução orçamentária e financeira do Fundo, estando alinhado com os preceitos legais e as diretrizes de política pública. Assim, este Conselho, considerando a qualidade e a consistência das informações, emite parecer favorável à aprovação do Relatório de Gestão Orçamentária e Financeira dos Fundos – Exercício 2024.

VOTO: Pela aprovação do relatório.

Dourados/MS, 26 de fevereiro de 2025.

João Vítor Tomas de Aquino
Relator Ad Hoc
Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Dourados/MS

Resolução n.Rf/03/405/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz - Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Constituição Municipal de Dourados-MS.

R E S O L V E:

Registrar, nos assentamentos funcionais dos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO I E II DESTA RESOLUÇÃO, “FALTAS” ao serviço, de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal n. 107/06 (Estatuto do Servidor Público).

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 14 de março de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD				
EXTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS RES. Nº. 03/405/2025 ANEXO I				
Matricula	Nome	Secretaria	Horas E Minutos	Ref mês e Ano
114772164/1	MARCELO PIVETTA	SEMS	40 HORAS	FEVEREIRO/2025
114772164/1	MARCELO PIVETTA	SEMS	30 HORAS	DEZEMBRO/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD					
EXTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS RES. Nº. 03/405/2025 ANEXO II					
Matricula	Nome	Secretaria	Quantidade de Dias	Ref. Dias	Ref. mês e Ano
114761776/2	ADENIR GOMES DA SILVA ALVES	SEMED	28	1 a 28	FEVEREIRO/2025
671281580/1	AMANDA GASPAS DIAS	SEMED	2-1/2	24 e 26	FEVEREIRO/2025
114776503/3	ANA PAULA DA SILVA BEZERRA	SEMED	1/2	28	FEVEREIRO/2025

RESOLUÇÕES

114761914/1	ANDREIA AMBROSIO	SEMED	11	11,18,20 a 28	FEVEREIRO/2025
114777505/2	ANDREIA CASTILHO DA SILVA	SEMED	1/2	11	FEVEREIRO/2025
84341/1	CIPRIANO MENDES DE SOUZA	SEMED	28	01 a 28	FEVEREIRO/2025
114763331/1	DANIELLE PEREIRA DA SILVA	SEMS	1/2	18	FEVEREIRO/2025
114776649/3	DEIZIANE DA SILVA CUNHA	SEMED	01	14	FEVEREIRO/2025
114770901/3	EDUARDO JERONIMO DE OLIVEIRA JUNIOR	SEMS	28	01 a 28	FEVEREIRO/2025
146331/1	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	SEMS	16	03,05 a 10, 12 a 19, 28	FEVEREIRO/2025
114764376/3	FABIANO PEREIRA DE SOUZA	SEMSUR	01	27	FEVEREIRO/2025
114770458/6	GENIVANDO CARDOSO MARQUES	SEMED	1/2	10	FEVEREIRO/2025
114773865/1	JENIFFER KLEIA RODRIGUES SANCHES	SEMS	05	10 a 12, 25 e 26	FEVEREIRO/2025
114775455/3	JESSICA CLEMENTE DOS SANTOS	SEMAS	28	01 a 28	FEVEREIRO/2025
114770143/4	JESSONITA SILVA OLIVEIRA	SEMED	03	24,25,26	FEVEREIRO/2025
114777666/2	JOYCE PADILHA DE SOUZA	SEMED	03	26 a 28	FEVEREIRO/2025
114776353/2	JULIANA AMARILIA PIRES	SEMED	2-1/2	10, 27	FEVEREIRO/2025
114775334/3	KARINA ALVES DA SILVA	SEMED	01	27	FEVEREIRO/2025
73692003/6	LETICIA DOS SANTOS DE JESUS	SEMED	2-1/2	12,18	FEVEREIRO/2025
114769853/2	LUCIETE FELIX DA SILVA	SEMS	05	24 a 28	FEVEREIRO/2025
114776202/3	LUIZ HENRIQUE FELIX BRUNEL	SEMED	02	10,19	FEVEREIRO/2025
671281348/1	MAIARA SANCHES GONÇALVES MARTINS	SEMED	1/2	19	FEVEREIRO/2025
114762930/1	MARINILVA SAMPATTI NAZARETH	SEMAD	01	17	FEVEREIRO/2025
114762162/1	MAURIO RIBEIRO PEDROSO	SEMS	01	05	FEVEREIRO/2025
114776861/2	MELISSA BITTENCOURT IBE	SEMED	01	21	FEVEREIRO/2025
114773949/5	MIRIANI RAMIRES ROMEIRO	SEMED	01	07	FEVEREIRO/2025
114773949/5	MIRIANI RAMIRES ROMEIRO	SEMED	1/2	14	FEVEREIRO/2025
114777658/2	NATALLYE ANNY PEDROSO GABELONI	SEMED	1/2	17	FEVEREIRO/2025
114777658/2	NATALLYE ANNY PEDROSO GABELONI	SEMED	02	20,28	FEVEREIRO/2025
114775545/3	PAULO SILVA FILHO	SEMED	01	28	FEVEREIRO/2025
114761178/2	REGINA AQUINO	SEMED	01	28	FEVEREIRO/2025
114773255/2	SELZIRA ANTUNES DO NASCIMENTO	SEMS	18	11 a 28	FEVEREIRO/2025
114760314/1	SIDA OLIVEIRA	SEMED	04	03 a 05, 17	FEVEREIRO/2025
671281261/1	SOLANGE OLIVEIRA DOS ANJOS	SEMS	01	19	FEVEREIRO/2025
114762511/2	VALCILENE SILVA PEDRO	SEMED	28	01 a 28	FEVEREIRO/2025
114760313/1	VILANI FERNANDES CARNEIRO	SEMED	28	01 a 28	FEVEREIRO/2025

RESOLUÇÃO Nº 091/2025/CVP/SEMED

Republica-se por incorreção

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Escolaridade aos Profissionais do Magistério e dá outras providências.”

Nilson Francisco da Silva, Secretário Municipal de Educação de Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 7º e seguintes da Lei Complementar Nº 118 de 31 de dezembro de 2007, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Profissional da Educação Municipal de Dourados-MS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional por Escolaridade aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Dourados-MS conforme relação constante no Anexo Único.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e respeitadas às datas de início no anexo.

Dourados, 26 de Março de 2025

Silvia Hiroko Sonoda Matsubara
Presidente da CVP

Nilson Francisco da Silva
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÕES

ANEXO ÚNICO: RESOLUÇÃO 091/2025/CVP/ SEMED
PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ESCOLARIDADE

Nº	MATRÍCULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ESCOLARIDADE	NÍVEL		A PARTIR DE
				DE	PARA	
1.	1147722447	Alexandre Luiz Porto Junior	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Mestre Profissional em Artes em Rede Nacional	P II	P III	22/02/2025
2.	1147716183	Aliny Silva Fernandes	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação Especial	P I	P II	17/02/2025
3.	1147699282	Bruna Sordi Rodrigues Souza	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> : Doutorado em Educação	P III	P IV	26/03/2025
4.	1147722222	Debora Militao Trindade Moura	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Mestrado Acadêmico em Educação	P II	P III	15/03/2025
5.	1147614552	Edna Fernanda De Souza Cardoso	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Nível de Especialização em Alfabetização e Letramento	P I	P II	24/02/2025
6.	736917902	Isadora De Souza Nogueira	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Mestrado Acadêmico em Educação	P II	P III	26/03/2025
7.	1147649586	Jaqueline Sachs Milan	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Coordenação Escolar	P I	P II	22/02/2025
8.	1147777093	Juliana Leal Salmasio	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> : Doutorado em Educação Matemática	P III	P IV	14/02/2025
9.	1147717018	Katia Aline Da Costa	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> : Doutorado Acadêmico em História	P III	P IV	06/03/2025
10.	1147638493	Mariana Aparecida Cordeiro Pinto	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Gestão do Trabalho Pedagógico	P I	P II	15/03/2025
11.	1147707072 11477070715	Meire Helen Dos Santos Lima	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Mestrado Acadêmico em Educação	P II	P III	15/03/2025
12.	5013434	Odaleia Reginaldo Faustino Souza	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação Física Escolar	P I	P II	26/02/2025
13.	1147778671	Priscila De Souza Araujo Muniz	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> : Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	P II	P III	11/02/2025

EDITAIS

EDITAL Nº 021/2025/FUNED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO
DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, CNPJ 15.554.975/0001-39, torna SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO DA MODALIDADE BASQUETEBOL, no Edital nº 20/2025/FUNED, publicado nos Diário Oficial de nº 6.346 e 6.097 de 26/03/2025, tendo em vista que o candidato optou pela desistência da vaga.

ANEXO ÚNICO

MODALIDADE: BASQUETEBOL

Nome	RG	TOTAL DE PONTOS
CARLOS EDUARDO STRAVIERI	129077	30

Dourados 28 de março de 2025

Salim Raidan Neto
Diretor Presidente
Fundação de Esportes de Dourados - FUNED

EDITAL Nº 022/2025/FUNED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO
DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, CNPJ 15.554.975/0001-39, tendo em vista o disposto da Lei nº 3990 de 20/05/2016, CONVOCA o candidato classificado, conforme ANEXO, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 03/2024, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 6.066, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Esportes, situado na Rua Itamarati, nº 100 - Jardim Agua Boa, no dia 01 de abril de 2025 às 08:00 horas, para apresentação dos documentos elencados no item 12.2 do referido edital.

ANEXO ÚNICO

MODALIDADE: BASQUETEBOL

Nome	RG	TOTAL DE PONTOS
RAFAEL YOSHIO HIROTA SENNO	1940447	16

Dourados 28 de março de 2025

Salim Raidan Neto
Diretor Presidente
Fundação de Esportes de Dourados - FUNED

EDITAIS

EDITAL N. 51/2025/SEMED**CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA PARA FORMADOR MUNICIPAL PELO PROGRAMA MS ALFABETIZA – TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA E COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA (CNCA) – EDITAL N. 31/2025/DOURADOS/MS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar n 118, 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Convocar os aprovados no Processo de Seleção e Cadastro de Reserva para Formador Municipal pelo Programa MS Alfabetiza – Todos pela Alfabetização da Criança e pelo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) – Edital n. 31/2025/DOURADOS/MS, abaixo relacionados, para desempenhar a função de Formador Municipal no âmbito do município de Dourados –MS.

Os convocados deverão comparecer no dia 01 de abril de 2025, às 8 horas, no Departamento de Ensino/SEMED - Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805- Parque dos Jequitibás.

Dourados MS, 28 de março de 2025.

Nilson Francisco da Silva
Secretário Municipal de Educação

CANDIDATO (A)	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Josiane Pereira Santos Miranda	32	1º
Jucirey Simões Ferreira Silva	27	2º
Marita Alves Ferreira Silva	26	3º
Ana Claudia Verlindo Canesin	25	4º

LICITAÇÕES**TERMO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 002/2025**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/21, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do inciso II, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública consolidado na Súmula 473 do STF, que prevê que a Administração, pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade;

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme contido na Comunicação Interna (C.I. nº 0320/2025), anexa aos autos;

Decido, para todos os efeitos, REVOGAR o Processo nº 003/2025 – Dispensa de Licitação nº 002/2025, cujo objeto trata da “Contratação de empresa para o fornecimento contínuo de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, incluindo o fornecimento de cilindros em regime de comodato, destinados ao atendimento das demandas das Unidades de Saúde Básicas e Especializadas, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)”.

Publique-se e ao fim, archive-se.

Dourados/MS, 21 de março de 2025.

MARÇAL GONÇALVES LEITE FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2025/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44

VISÃO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 26.657.981/0001-38.

Processo: 058/2024

Pregão Eletrônico: 014/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de insumos hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.000.	Secretaria Municipal De Saúde
12.002.	Fundo Municipal De Saúde
10.301.0142.	Atenção Básica
10.302.0143.	Assistencia Hospitalar E Ambulatorial
10.305.0145.	Vigilância Epidemiológica
2.118.	Manutenção, Implementação E Ampliação Da Rede De Atenção Primária Em Saúde
2.119.	Implemen. E Manut. Dos Serviços Da Rede Especializada De Atenção A Saúde Ambulatorial
2.120.	Implementação E Manutenção Dos Serviços Da Rede De Urgência
2.198.	Manutenção Das Ações E Controle De Zoonoses
3.3.90.30.	Material De Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência contada a partir da data de assinatura do Contratante, cuja eficácia se dará a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e duração de 12 MESES, na forma dos artigos 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 265.001,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e um reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

CODIGO DE REGISTRO TCE/MS : BAE2D53D7F2BCE27C75436C396625BCDAB3262ED

Data de assinatura: 27 de Março de 2025

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2025/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
 CNPJ: 03.155.926/0001-44
 MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 27.105.456/0001-72.
 Processo: 058/2024
 Pregão Eletrônico: 014/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de insumos hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.000.	Secretaria Municipal De Saúde
12.002.	Fundo Municipal De Saúde
10.301.0142.	Atenção Básica
10.302.0143.	Assistencia Hospitalar E Ambulatorial
10.305.0145.	Vigilância Epidemiológica
2.118.	Manutenção, Implementação E Ampliação Da Rede De Atenção Primária Em Saúde
2.119.	Implemen. E Manut. Dos Serviços Da Rede Especializada De Atenção A Saúde Ambulatórioal
2.120.	Implementação E Manutenção Dos Serviços Da Rede De Urgência
2.194.	Implementação E Manutenção Das Ações Nas - Unidades De Vigilância
2.197.	Manutenção Das Ações De Vigilância, Prevenção E Controle Das Ist/Aids
2.198.	Manutenção Das Ações E Controle De Zoonoses
3.3.90.30.	Material De Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência contada a partir da data de assinatura do Contratante, cuja eficácia se dará a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e duração de 12 MESES, na forma dos artigos 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 306.358,86 (trezentos e seis mil e trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

CODIGO DE REGISTRO TCE/MS : BAE2D53D7F2BCE27C75436C396625BCDAB3262ED

Data de assinatura: 27 de Março de 2025

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2025/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
 CNPJ: 03.155.926/0001-44
 LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
 CNPJ: 40.281.661/0001-57.
 Processo: 058/2024
 Pregão Eletrônico: 014/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de insumos hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.000.	Secretaria Municipal De Saúde
12.002.	Fundo Municipal De Saúde
10.302.0143.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.301.0142.	Atenção Básica
2.119.	Implementação E Manutenção Dos Serviços Da Rede Especializada De Atenção A Saúde Ambulatórioal
2.120.	Implementação E Manutenção Dos Serviços Da Rede de Urgência
2.118.	Manutenção e Implementação e Ampliação da Rede de Atenção Primária em Saúde
3.3.90.30.	Material De Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência contada a partir da data de assinatura do Contratante, cuja eficácia se dará a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e duração de 12 MESES, na forma dos artigos 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 2.949,91 (Dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

CODIGO DE REGISTRO TCE/MS: BAE2D53D7F2BCE27C75436C396625BCDAB3262ED

Data de assinatura: 27 de Março de 2025

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2025/DL/PMD**

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44

VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
CNPJ: 51.578.226/0001-05.
Processo: 058/2024
Pregão Eletrônico: 014/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de insumos hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.000.	Secretaria Municipal De Saúde
12.002.	Fundo Municipal De Saúde
10.302.0143.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.301.0142.	Atenção Básica
2.119.	Implementação E Manutenção Dos Serviços Da Rede Especializada De Atenção A Saúde Ambulatorial
2.120.	Implementação E Manutenção Dos Serviços Da Rede de Urgência
2.118.	Manutenção e Implementação e Ampliação da Rede de Atenção Primária em Saúde
3.3.90.30.	Material De Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência contada a partir da data de assinatura do Contratante, cuja eficácia se dará a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e duração de 12 MESES, na forma dos artigos 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 10.941,00 (Dez mil, novecentos e quarenta e um reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

CODIGO DE REGISTRO TCE/MS : BAE2D53D7F2BCE27C75436C396625BCDAB3262ED

Data de assinatura: 27 de Março de 2025

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2025/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44

ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
CNPJ: 11.128.636/0001-30.
Processo: 058/2024
Pregão Eletrônico: 014/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de insumos hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.000.	Secretaria Municipal De Saúde
12.002.	Fundo Municipal De Saúde
10.302.0143.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.301.0142.	Atenção Básica
2.119.	Implementação E Manutenção Dos Serviços Da Rede Especializada De Atenção A Saúde Ambulatorial
2.118.	Manutenção e Implementação e Ampliação da Rede de Atenção Primária em Saúde
3.3.90.30.	Material De Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência contada a partir da data de assinatura do Contratante, cuja eficácia se dará a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e duração de 12 MESES, na forma dos artigos 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 3.862,80 (Três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

CODIGO DE REGISTRO TCE/MS: BAE2D53D7F2BCE27C75436C396625BCDAB3262ED

Data de assinatura: 27 de Março de 2025

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2025/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44

INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 47.810.738/0001-88.
Processo: 058/2024
Pregão Eletrônico: 014/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de insumos hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.000.	Secretaria Municipal De Saúde
12.002.	Fundo Municipal De Saúde
10.302.0143.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.301.0142.	Atenção Básica
2.120.	Implementação E Manutenção Dos Serviços Da Rede De Urgência
2.118.	Manutenção e Implementação e Ampliação da Rede de Atenção Primária em Saúde
3.3.90.30.	Material De Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência contada a partir da data de assinatura do Contratante, cuja eficácia se dará a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e duração de 12 MESES, na forma dos artigos 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 16.662,00 (Dezesseis mil, seiscentos e sessenta e dois reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

CODIGO DE REGISTRO TCE/MS: BAE2D53D7F2BCE27C75436C396625BCDAB3262ED

Data de assinatura: 27 de Março de 2025

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2025/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44

INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
CNPJ: 32.138.304/0001-06.
Processo: 058/2024
Pregão Eletrônico: 014/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de insumos hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.000.	Secretaria Municipal De Saúde
12.002.	Fundo Municipal De Saúde
10.302.0143.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2.119.	Implemen. E Manut. Dos Serviços Da Rede Especializada De Atenção A Saúde Ambulatória
3.3.90.30.	Material De Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência contada a partir da data de assinatura do Contratante, cuja eficácia se dará a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e duração de 12 MESES, na forma dos artigos 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 2.376,00 (Dois mil, trezentos e setenta e seis reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

CODIGO DE REGISTRO TCE/MS: BAE2D53D7F2BCE27C75436C396625BCDAB3262ED

Data de assinatura: 27 de Março de 2025

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2025/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44

OESTE MED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ:28.069.066/0001-57.

Processo: 058/2024

Pregão Eletrônico: 014/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de insumos hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.000.	Secretaria Municipal De Saúde
12.002.	Fundo Municipal De Saúde
10.302.0143.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2.119.	Implemen. E Manut. Dos Serviços Da Rede Especializada De Atenção A Saúde Ambulatorial
3.3.90.30.	Material De Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência contada a partir da data de assinatura do Contratante, cuja eficácia se dará a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e duração de 12 MESES, na forma dos artigos 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.**VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 2.468,64 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

CODIGO DE REGISTRO TCE/MS : BAE2D53D7F2BCE27C75436C396625BCDAB3262ED

Data de assinatura: 27 de Março de 2025

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2025/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44

URSA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 26.629.908/0001-38,.

Processo: 056/2024

Pregão Eletrônico: 016/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para implantação do Programa de Residência Médica em Saúde.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.000.	Secretaria Municipal De Saúde
12.002.	Fundo Municipal De Saúde
10.122.0140.	Administração Geral
1.028.	Construção, Aquisição De Equipamentos, Mobiliários e Sede Administrativa
4.4.90.52.	Equipamentos E Material Permanente

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência contada a partir da data de assinatura do Contratante, cuja eficácia se dará a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e duração de 12 MESES, na forma dos artigos 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.**VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais).**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

CODIGO DE REGISTRO TCE/MS

Data de assinatura: 24 de Março de 2025

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2025/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI..

CNPJ: 07.626.776/0001-60,.

Processo: 056/2024

Pregão Eletrônico: 016/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para implantação do Programa de Residência Médica em Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.000.	Secretaria Municipal De Saúde
12.002.	Fundo Municipal De Saúde
10.122.0140.	Administração Geral
1.028.	Construção, Aquisição De Equipamentos, Mobiliários e Sede Administrativa
4.4.90.52.	Equipamentos E Material Permanente

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência contada a partir da data de assinatura do Contratante, cuja eficácia se dará a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e duração de 12 MESES, na forma dos artigos 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 3.500,00 (Tres Mil e Quinhentos e Reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

CODIGO DE REGISTRO TCE/MS

Data de assinatura: 25 de Março de 2025

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2025/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES..

CNPJ: 51.740.794/0001-60,.

Processo: 056/2024

Pregão Eletrônico: 016/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para implantação do Programa de Residência Médica em Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.000.	Secretaria Municipal De Saúde
12.002.	Fundo Municipal De Saúde
10.122.0140.	Administração Geral
2.114.	Manutenção Das Atividades Administrativas
3.3.90.30.	Material De Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência contada a partir da data de assinatura do Contratante, cuja eficácia se dará a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e duração de 12 MESES, na forma dos artigos 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

CODIGO DE REGISTRO TCE/MS

Data de assinatura: 27 de Março de 2025

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2024/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO REGISTRO TCE:
D986ED8981858951EF5AB3F190A482A644FDD6E2

PROCESSO: 013/2024 Pregão Eletrônico nº 003/2024

OBJETO: É o Terceiro Termo Aditivo; trata-se de alteração e substituição da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, representada pelo Sr. Luíz Roberto Martins para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, representada pelo Sr. Jorge Luís de Lúcia, assim como a substituição do fiscal do contrato, do Engenheiro Civil Alfredo Markus Antunes (CREA nº 20.137-MS) para o Engenheiro Civil Ademar Fernandes Souza (CREA nº 1800/D-MS). Bem como o remanejamento do valor atualizado contratual na monta de R\$ 8.469.364,00 (oito milhões e quatrocentos e sessenta e nove mil e trezentos e sessenta e quatro reais), correspondente a 1900 toneladas de emulsão asfáltica, no valor unitário de R\$ 4.457,56 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 14.133/21 e suas Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2024/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

PROCESSO: 314/2023 Pregão Eletrônico nº 077/2023

OBJETO: É o Terceiro Termo Aditivo: Trata-se da Renovação do contrato originário já atualizado, por 12 (doze) meses com início em 20/04/2025 e previsão de vencimento em 20/04/2026; A Renovação gera novo valor ao contrato, ou seja, o acréscimo no montante de R\$ 273.085,09 (duzentos e setenta e três mil e oitenta e cinco reais e nove centavos), perfazendo o novo valor global na importância de R\$ 546.170,18 (quinhentos e quarenta e seis mil e cento e setenta reais e dezoito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

REPUBLICA-SE POR INORREÇÃO ATO PUBLICADO EM DIÁRIO 6.326
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 47.944.342/0001-23

Valor Total: R\$ 24.939,00 (Vinte e quatro mil e novecentos e trinta e nove reais.)

Processo n.º 098/2024

Pregão Eletrônico nº 044/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de papel sulfite, objetivando atender demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-MS e de diversas unidades administrativas pertencentes à Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Dourados.

CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Nº Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
03	Exclusiva	PAPEL SULFITE A3 - PAPEL SULFITE A3 - alcalino, branco, 297x420mm, peso de 75 g/m². Embalagem em papel plastificado resistente à umidade. Certificação ambiental/florestal: CERFLOR ou FSC. Resma com 500 folhas	Resma	510	REPORT	R\$ 48,90

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DE ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2025

Secretaria Municipal de Administração.

BALANÇO GERAL



ESTADO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DOURADOS
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 Entidades: FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE DOURADOS

Exercício de 2024
 Período: Janeiro a Dezembro
 Página: 1 / 1

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Nota(s) explicativa(s): As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.; Assinatura: {"valor":"15543","descricao":"Anexos BG / 2024-01-01 / 2024-12-31"; Consolidado: N; Exercício: 2024; Entidades: [{"valor":"10245","descricao":"FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE DOURADOS"}]; Mês: 12; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 24 de 30/08/2024 10:26:51

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.500.000,00	1.500.000,00	2.014.704,53	514.704,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	310.000,00	310.000,00	181.676,66	-128.323,34
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	148.214,44	148.214,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.190.000,00	1.190.000,00	1.684.813,43	494.813,43
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.500.000,00	1.500.000,00	2.014.704,53	514.704,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.500.000,00	1.500.000,00	2.014.704,53	514.704,53
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.500.000,00	1.500.000,00	2.014.704,53	514.704,53
Saldos de Exercícios Anteriores	-	1.562.810,00	1.562.810,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	1.562.810,00	1.562.810,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	660.000,00	2.080.505,53	1.842.375,96	1.842.375,96	694.097,65	238.129,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	645.000,00	2.065.505,53	1.842.375,96	1.842.375,96	694.097,65	223.129,57
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	840.000,00	507.284,97	112.306,64	112.306,64	112.306,64	394.978,33
INVESTIMENTOS	840.000,00	507.284,97	112.306,64	112.306,64	112.306,64	394.978,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.500.000,00	2.587.790,50	1.954.682,60	1.954.682,60	806.404,29	633.107,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	1.500.000,00	2.587.790,50	1.954.682,60	1.954.682,60	806.404,29	633.107,90
Superávit (XIV)	-	-	60.021,93	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.500.000,00	2.587.790,50	2.014.704,53	1.954.682,60	806.404,29	633.107,90
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	277.919,30	274.079,30	274.079,30	3.840,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	277.919,30	274.079,30	274.079,30	3.840,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	277.919,30	274.079,30	274.079,30	3.840,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	228.172,50	227.487,69	684,81	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	228.172,50	227.487,69	684,81	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.309.934,96	1.309.934,96	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.309.934,96	1.309.934,96	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.538.107,46	1.537.422,65	684,81	0,00

Nota(s) Explicativa(s): As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.

LAURO MAYMONE
 COELHO
 NETTO:00551861142

Assinado de forma digital por LAURO MAYMONE COELHO NETTO:00551861142 Data: 2025.03.29 16:01:44 -04'00'

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270
 597120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270 Data: 2025.03.29 15:58:13 -04'00'

LAURO MAYMONE COELHO NETTO
 Ordenador de Despesas

Antonio Carlos Quequeto
 Contador - CRC MS 007778

BALANÇO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE DOURADOS

Balanço Financeiro - Anexo 13

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZACAO DE DOURADOS

Página: 1 / 2

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	2.014.704,53	1.827.371,87	Despesa Orçamentária (VII)	1.954.682,60	1.982.727,58
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	2.014.704,53	1.827.371,87	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	1.954.682,60	1.982.727,58
Demais Vinculações Legais	2.014.704,53	1.827.371,87	Demais Vinculações Legais	1.954.682,60	1.982.727,58
Recursos Vinculados a Fundos	2.014.704,53	1.827.371,87	Recursos Vinculados a Fundos	526.850,93	194.303,31
			Recursos Vinculados a Fundos	1.427.831,67	1.788.424,27
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	61.728,92	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	1.177.359,97	499.315,47
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	61.728,92	0,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.177.359,97	499.315,47
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	1.234.895,13	1.867.459,05	Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.914.171,73	132.061,54
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	277.919,30	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	274.079,30	110.356,14
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.148.278,31	1.538.107,46	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.537.422,65	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	70.019,02	51.432,29	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	86.071,98	21.705,40
Outros Recebimentos Extraorçamentários	16.597,80	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	16.597,80	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	3.843.800,05	2.763.073,72	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	2.108.914,33	3.843.800,05
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	3.843.800,05	2.763.073,72	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	2.108.914,33	3.843.800,05
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	7.155.128,63	6.457.904,64	Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	7.155.128,63	6.457.904,64

Nota(s) Explicativa(s):

As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: 89398670178. Emissão: 29/03/2025, às 13:36:42. Protocolo: d941921a-2782-4a0c-b86e-07f29dd0437e



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE DOURADOS

Balanço Financeiro - Anexo 13

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZACAO DE DOURADOS

Página: 2 / 2

Exercício de 2024

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
LAURO MAYMONE COELHO NETTO:00551861142 Assinado de forma digital por LAURO MAYMONE COELHO NETTO:00551861142 Data: 2025.03.29 16:02:10 d490f			ANTONIO CARLOS QUEQUETO:572705 97120 Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120 Data: 2025.03.29 15:58:38 d490f		
LAURO MAYMONE COELHO			Antonio Carlos Quequeto		
Ordenador de Despesas			Contador - CRC MS 007778		

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: 89398670178. Emissão: 29/03/2025, às 13:36:42. Protocolo: d941921a-2782-4a0c-b86e-07f29dd0437e

BALANÇO GERAL



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
MUNICÍPIO DE DOURADOS
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE DOURADOS

Exercício de 2024
Página: 1 / 2
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	2.108.914,33	3.843.800,05
ATIVO CIRCULANTE	2.108.914,33	3.843.800,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.108.914,33	3.843.800,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.108.914,33	3.843.800,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	2.108.914,33	3.843.800,05
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.108.914,33	3.843.800,05
PASSIVO CIRCULANTE	1.149.997,67	1.572.477,58
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.148.278,31	1.538.107,46
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.148.278,31	1.538.107,46
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.148.278,31	1.538.107,46
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.719,36	34.370,12
VALORES RESTITUÍVEIS	1.719,36	34.370,12
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.719,36	34.370,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	958.916,66	2.271.322,47
RESULTADOS ACUMULADOS	958.916,66	2.271.322,47
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	958.916,66	2.271.322,47
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	3.949.847,54	4.261.768,42
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-2.990.930,88	-1.990.445,95

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	2.108.914,33	3.843.800,05
ATIVO FINANCEIRO	2.108.914,33	3.843.800,05
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	1.149.997,67	1.850.396,88
PASSIVO FINANCEIRO	1.149.997,67	1.850.396,88
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	958.916,66	1.993.403,17

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.436.525,55	1.472.236,82
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.436.525,55	1.472.236,82
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	942.318,86	1.993.403,17
17590000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	372.222,55	1.233.704,95
27590000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	570.096,31	759.698,22

Nota(s) Explicativa(s):

As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: 89398670178. Emissão: 29/03/2025, às 15:25:03. Protocolo: e39fba91-b145-4ff6-ad11-4db4e9bde1c3

LAURO MAYMONE
COELHO
NETTO:00551861142

Assinado de forma digital por LAURO
MAYMONE COELHO
NETTO:00551861142
Dados: 2025.03.29 16:02:28 -04'00'

LAURO MAYMONE COELHO NETTO
Ordenador de Despesas

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270
597120

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120
Dados: 2025.03.29 15:59:02
-04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador - CRC MS 007778

BALANÇO GERAL



MUNICIPIO DE DOURADOS - MS
 FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZACAO DE DOURADOS
 Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
 ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZACAO DE DOURADOS

Exercício de 2024

Mês: 12

Página: 1 / 1

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.077.118,26	1.827.371,87
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	181.676,66	329.096,93
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	181.676,66	329.096,93
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	181.676,66	329.096,93
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	181.676,66	329.096,93
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	209.943,36	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	61.728,92	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	61.728,92	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	61.728,92	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	148.214,44	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	148.214,44	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	148.214,44	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	684,81	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	684,81	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	684,81	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	684,81	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.684.813,43	1.498.274,94
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.684.813,43	1.498.274,94
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.183.281,37	1.498.274,94
MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	1.183.281,37	1.498.274,94
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	501.532,06	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS	501.532,06	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.406.121,87	2.314.479,89
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.842.375,96	324.033,94
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	429,80
CONSUMO DE MATERIAL	0,00	429,80
CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	429,80
SERVIÇOS	1.842.375,96	323.604,14
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.842.375,96	323.604,14
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	1.842.375,96	323.604,14
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.563.745,91	1.990.445,95
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.563.745,91	1.990.445,95
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.177.359,97	499.315,47
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	1.177.359,97	499.315,47
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	386.385,94	1.491.130,48
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -	386.385,94	1.491.130,48
Resultado Patrimonial do Período	-1.329.003,61	-487.108,02

Nota(s) Explicativa(s):

As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.

LAURO MAYMONE
 COELHO
 NETTO:00551861142
 Assinado de forma digital por
 LAURO MAYMONE COELHO
 NETTO:00551861142
 Dados: 2025.03.29 16:02:42 -04'00'

LAURO MAYMONE COELHO NETTO
 Ordenador de Despesas

ANTONIO CARLOS
 QUEQUETO:572705
 97120
 Assinado de forma digital por
 ANTONIO CARLOS
 QUEQUETO:57270597120
 Dados: 2025.03.29 15:59:24
 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
 Contador - CRC MS 007778

BALANÇO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE DOURADOS
 Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
 ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE DOURADOS

Página: 1 / 1
 Exercício de 2024
 Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	1.816.026,76	1.148.278,31	1.816.026,76	1.148.278,31
Restos a Pagar Não Processados	277.919,30	0,00	277.919,30	0,00
2023	277.919,30	0,00	277.919,30	0,00
Restos a Pagar Processados	1.538.107,46	1.148.278,31	1.538.107,46	1.148.278,31
2024	0,00	1.148.278,31	0,00	1.148.278,31
2023	1.538.107,46	0,00	1.538.107,46	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	34.370,12	70.019,02	102.669,78	1.719,36
I.N.S.S. pessoa jurídica	0,00	29.124,67	27.405,31	1.719,36
I.R.R.F	24.606,72	17.685,40	42.292,12	0,00
I.S.S.Q.N. Retido Na Fonte	9.763,40	23.208,95	32.972,35	0,00
TOTAL GERAL	1.850.396,88	1.218.297,33	1.918.696,54	1.149.997,67

Nota(s) Explicativa(s):

As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras

LAURO MAYMONE
 COELHO
 NETTO:00551861142

Assinado de forma digital por LAURO
 MAYMONE COELHO NETTO:00551861142
 Dados: 2025.03.29 16:02:56 -04'00'

ANTONIO CARLOS
 QUEQUETO:57270597
 120

Assinado de forma digital por
 ANTONIO CARLOS
 QUEQUETO:57270597120
 Dados: 2025.03.29 15:59:43 -04'00'

LAURO MAYMONE COELHO NETTO
 Ordenador de Despesas

Antonio Carlos Quequeto
 Contador - CRC MS 007778

BALANÇO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE DOURADOS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE DOURADOS

Página: 1 / 2
 Exercício de 2024
 Período: Janeiro a Dezembro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	2.124.972,97	1.878.804,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	329.096,93
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	181.676,66	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	1.795.081,87	1.549.707,23
Transferências recebidas	148.214,44	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	148.214,44	0,00
Desembolsos	2.163.537,79	616.882,31
Pessoal e demais despesas	921.585,34	95.861,44
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	921.585,34	95.861,44
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00

BALANÇO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE DOURADOS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE DOURADOS

Página: 2 / 2
 Exercício de 2024
 Período: Janeiro a Dezembro

Outros desembolsos operacionais	1.241.952,45	521.020,87
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-38.564,82	1.261.921,85
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	1.696.320,90	181.195,52
Aquisição de ativo não circulante	1.696.320,90	181.195,52
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-1.696.320,90	-181.195,52
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-1.734.885,72	1.080.726,33
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	3.843.800,05	2.763.073,72
Caixa e Equivalentes de caixa final	2.108.914,33	3.843.800,05

Nota(s) Explicativa(s):

As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.

LAURO MAYMONE
 COELHO
 NETTO:00551861142

Assinado de forma digital por
 LAURO MAYMONE COELHO
 NETTO:00551861142
 Dados: 2025.03.29 16:03:11 -04'00'

LAURO MAYMONE COELHO NETTO

Ordenador de Despesas

ANTONIO CARLOS
 QUEQUETO:572705
 97120

Assinado de forma digital por
 ANTONIO CARLOS
 QUEQUETO:57270597120
 Dados: 2025.03.29 16:00:04
 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto

Contador - CRC MS 007778

NOTAS EXPLICATIVAS

FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – FMU.**BALANÇO GERAL – 2024****NOTAS “A” – INFORMAÇÕES GERAIS;****A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;**

O **FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - FMU** é um Fundo vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, criado pela Lei Complementar nº 72, de 30 de Dezembro de 2003, dotada de personalidade jurídica própria, e inscrito na Receita Federal do Brasil, com o **CNPJ: 34.166.122/0001-74.**

A 2 - Domicilio da Entidade;

A sede Administrativa do **FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - FMU**, fica na Avenida Coronel Ponciano de Matos Pereira, 1.700, Centro Administrativo Municipal - CAM - Parque dos Jequitibas - CEP: 79.839-900, em Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul.

A 3 - Atividade da Entidade;

O **FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - FMU**, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, foi criado com o objetivo de captar recursos para o financiamento de projetos de interesses urbanísticos, programas de planejamento urbano, e ainda:

I - campanhas educativas;

II - recuperação de áreas de interesse urbanístico;

III - estudos e pesquisas de interesses urbanos;

IV - investimentos urbanísticos nas parcerias das operações urbanas consorciadas;

V - reforço das ações de fiscalização de interesses urbanísticos; seguintes princípios:

VI - aquisição de materiais e pagamento de pessoal;

VII - execução dos projetos urbanísticos;

VIII - aplicação na área de informática ligada ao geoprocessamento.

IX - ordenamento e direcionamento da expansão urbana;

BALANÇO GERAL

X - implantação de equipamentos urbanos e comunitários;

XI - criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes;

XII - criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental;

XIII - proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico;

XIV – viabilizar a implantação de estacionamentos na zona central.

A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, lei complementar nº 101/2000, Lei 4.320/64 e Resolução TC/MS nº 088/2018.

A Contabilização do Exercício de 2024 foi realizada nos Sistemas de Software de Contabilidade, pela **STAF SISTEMAS LTDA/CNPJ: 07.941.056/0001-90**, compreendendo todas às Secretárias, Autarquias e Fundos Municipais.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

As Demonstrações Contábeis foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - FMU**, em março de 2025, *conforme Ata de Reunião/2025*.

NOTAS “B” – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

B 1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9º Edição, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.

BALANÇO GERAL**B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;**

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado nos autos do processo.

B 3 - Estoques;

Os demonstrativos contábeis apresentam movimentação de estoque com saldo final zerado, haja vista, que todos os Gastos Administrativos são para consumo imediato.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo almoxarifado central, que providenciasse a devida averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de estoque ao encerramento do presente exercício financeiro.

B 4 - Imobilizado;

As aquisições de Ativo Imobilizado, efetuada através do Fundos Municipal, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo patrimônio central, que providenciasse a devida averiguação física dos bens, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de bens ao encerramento do presente exercício financeiro.

Todo trabalho foi elaborado pela *Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis*, instaurada pelo Decreto nº 2.022 de 1 de Março de 2024, conforme relatório emitido pela mesma.

B 5 - Alteração de Política Contábil;

Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato

BALANÇO GERAL

Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, não havendo, portanto, alteração na política contábil.

NOTAS “C” – OUTRAS INFORMAÇÕES;

Os **Demonstrativos Contábeis** apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

Cadastro dos Responsáveis:

DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE DOURADOS
Balanço Geral
Cadastro dos Responsáveis
Ano de 2024

13/03/2025

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	Nome	Tipo de Responsabilidade	CPF/CNPJ	e-mail	Período do Cargo/Mandato
1	ANTONIO CARLOS QUEQUETO	35 - RESPONSÁVEL CONTÁBIL	57270597120	acquequet@hotmail.com	31/07/2024 a 31/12/2024
2	LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES	4323 - CONTROLADOR GERAL	80779452100	luiz.moraes@dourados.ms.gov.br	12/06/2023 a 31/12/2024
3	Lauro Maymone Coelho Netto	51 - ORDENADOR DE DESPESA	00551861142	lauroaca@gmail.com	30/05/2024 a 31/12/2024
4	PAULO CESAR NUNES DA SILVA	3577 - PROCURADOR JURÍDICO	93840039134	paulocesardourados@hotmail.com	1/01/2021 a 31/12/2024

NOTAS “D” – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES;**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do **FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - FMU**, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2024, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o **Orçamento (LOA-2024)** apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em **22 de dezembro de 2023**, pela **Lei Municipal nº 5.137/2023**, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9º edição.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

BALANÇO GERAL**D 1 - Receitas Orçamentárias;**

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

A *Receita Prevista* na LOA foi de **R\$ 1.500.000,00**, e a *Arrecadada* no exercício foi de **R\$ 2.014.704,53**, apresentando um *Superavit Orçamentário de Arrecadação* no montante de **R\$ 514.704,53**.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

D 2 - Despesas;

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento :

A *Despesa Atualizada* foi de **R\$ 2.587.790,50**, sendo que as *Despesas Empenhadas* foram de **R\$ 1.954.682,60**, *Despesas Liquidadas* de **R\$ 1.954.682,60**, e a *Despesas Paga* no exercício de **R\$ 806.404,29**, gerando uma economia orçamentária de **R\$ 633.107,90**.

Os resultados constantes do *Balanço Orçamentário* do **FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - FMU** de 2024, podem ser observados abaixo:

● (a) Receita Orçamentária Arrecadada	<u>R\$ 2.014.704,53</u>
● (b) Despesa Orçamentária Realizada	<u>R\$ 1.954.682,60</u>
● (c) <i>Superavit Orçamentário</i> (a – b)	<u>R\$ 60.021,93</u>

Analisando os saldos apresentados acima, verificamos que, a Entidade está **equilibrada** Financeiramente.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

BALANÇO GERAL**D 3 - Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)**

A relação dos decretos de suplementação conta nos autos do processo, expedidos pelo executivo municipal, durante o exercício de 2024.

O **FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - FMU** adota-se o mecanismo de sub fonte de recursos, com controle por convênio, termos de repasses, transferência fundo a fundo, conforme entendimento do TCE/MS.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. O *superávit financeiro* utilizado na abertura de créditos adicionais está detalhado no campo ***Saldo de Exercícios Anteriores***, do Balanço Orçamentário, no montante de **R\$ 1.562.810,00**.

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada.

No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superavit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

BALANÇO GERAL**D 4 - Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados**

Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados assim se apresentou:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	277.919,30	274.079,30	274.079,30	3.840,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	277.919,30	274.079,30	274.079,30	3.840,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	277.919,30	274.079,30	274.079,30	3.840,00	0,00

D 5 - Quadro da Execução de Restos Pagar Processados

Neste quadro, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	228.172,50	227.487,69	684,81	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	228.172,50	227.487,69	684,81	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.309.934,96	1.309.934,96	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.309.934,96	1.309.934,96	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.538.107,46	1.537.422,65	684,81	0,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O *Balanço Financeiro* evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

BALANÇO GERAL

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar “a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte”.

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o **Balanço Orçamentário** evidencia as **Receitas Arrecadadas** de **R\$ 2.014.704,53** e as **Despesas Executadas** de **R\$ 1.954.682,60**, por categoria econômica o Balancete Financeiro os evidencia por “fontes” de arrecadações.

D 6 - Receita Orçamentária;

Receitas Orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários. As receitas orçamentárias estão compostas da forma que segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	1.500.000,00	2.014.704,53	2.014.704,53	514.704,53	0,00
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	310.000,00	181.676,66	181.676,66	0,00	128.323,34
1.3.1.0.0.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.0.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.02.0.0.0.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	300.000,00	181.676,66	181.676,66	0,00	118.323,34
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	300.000,00	181.676,66	181.676,66	0,00	118.323,34
1.3.2.1.01.0.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	300.000,00	181.676,66	181.676,66	0,00	118.323,34
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	300.000,00	181.676,66	181.676,66	0,00	118.323,34
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	300.000,00	181.676,66	181.676,66	0,00	118.323,34
1.3.2.1.01.0.1.01.23.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - 1.759.0000	300.000,00	181.676,66	181.676,66	0,00	118.323,34
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	300.000,00	181.676,66	181.676,66	0,00	118.323,34
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	0,00	148.214,44	148.214,44	148.214,44	0,00
1.7.4.0.0.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	148.214,44	148.214,44	148.214,44	0,00
1.7.4.1.0.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	148.214,44	148.214,44	148.214,44	0,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	148.214,44	148.214,44	148.214,44	0,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	148.214,44	148.214,44	148.214,44	0,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	148.214,44	148.214,44	148.214,44	0,00
1.9.0.0.0.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	1.190.000,00	1.684.813,43	1.684.813,43	494.813,43	0,00
1.9.1.0.0.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.190.000,00	1.183.281,37	1.183.281,37	0,00	6.718,63
1.9.1.1.0.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.190.000,00	1.183.281,37	1.183.281,37	0,00	6.718,63
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	1.190.000,00	1.183.281,37	1.183.281,37	0,00	6.718,63
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.190.000,00	1.153.494,35	1.153.494,35	0,00	36.505,66
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.190.000,00	1.153.494,35	1.153.494,35	0,00	36.505,66
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00.00 - Multas do Fundo Municipal de Urbanização (Outorga Onerosa) - Principal	0,00	1.153.494,35	1.153.494,35	1.153.494,35	0,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	1.153.494,35	1.153.494,35	1.153.494,35	0,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	0,00	8.107,02	8.107,02	8.107,02	0,00
1.9.1.1.01.0.2.02.00.00.00 - Multas do Fundo Municipal de Urbanização (Outorga Onerosa) - Multas e Juros	0,00	8.107,02	8.107,02	8.107,02	0,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	8.107,02	8.107,02	8.107,02	0,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	0,00	18.933,64	18.933,64	18.933,64	0,00
1.9.1.1.01.0.3.02.00.00.00 - Multas do Fundo Municipal de Urbanização (Outorga Onerosa) - Dívida Ativa	0,00	18.933,64	18.933,64	18.933,64	0,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	18.933,64	18.933,64	18.933,64	0,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	0,00	2.746,36	2.746,36	2.746,36	0,00

BALANÇO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DOURADOS
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE DOURADOS

Página: 2 / 2
Exercício de 2024
Período de: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.9.1.1.01.0.4.02.00.00 - Multas do Fundo Municipal de Urbanização (Outorga Onerosa) - Dívida Ativa - Multas e	0,00	2.746,36	2.746,36	2.746,36	0,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	2.746,36	2.746,36	2.746,36	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	501.532,06	501.532,06	501.532,06	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - Indenizações	0,00	501.532,06	501.532,06	501.532,06	0,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Indenizações	0,00	501.532,06	501.532,06	501.532,06	0,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	0,00	501.532,06	501.532,06	501.532,06	0,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	501.532,06	501.532,06	501.532,06	0,00
Total:	1.500.000,00	2.014.704,53	2.014.704,53	1.833.027,87	164.828,99

Dourados, 17/03/2025

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADOS. Emissão: 17/03/2025, às 13:46:58.

Nota(s) Explicativa(s):

D 7 - Transferências Financeiras Recebidas;

As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo Municipal ao **FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - FMU**, no exercício de 2024, **apresentou o Saldo de R\$ 61.728,92**, para acobertar o pagamento de despesas administrativas e para atender os programas e projetos do Fundo Municipal.

D 8-a – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar, **sem Movimentação no período.**

D 8-b – Inscrição de Restos a Pagar Processados;

Compreende empenhos processados e inscritos em Restos a Pagar, no período foi de **R\$ 1.148.278,31.**

D 8-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do **FUNDO MUNICIPAL DE**

BALANÇO GERAL

URBANIZAÇÃO - FMU, do qual o Fundo é mero agente depositário, apresentou o seguinte valor, **R\$ 70.019,02**, no Exercício.

D 8-c - Outros Recebimentos Extraorçamentários;

São Ingressos de outros recebimentos Extraorçamentários, apresentaram o saldo de **R\$ 16.597,80**, no final do período.

D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em *Espécie do Exercício Anterior* é de **R\$ 3.843.800,05**.

D 10 - Despesas Orçamentárias;

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de **R\$ 1.954.682,60**.

D 10-a - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende os valores pagos de Restos Não Processados em exercícios anterior, no período foi de **R\$ 274.079,30**.

D 10-b - Pagamento de Restos a Pagar Processados;

Compreende os valores pagos de Restos Processados em exercícios anterior, no período foi de **R\$ 1.537.422,65**.

D 10-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

BALANÇO GERAL

São aqueles não previstos no orçamento, correspondem à restituição ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extra-orçamentária, apresenta o saldo de **R\$ 102.669,78**, no Exercício.

D 10-d - Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária;

Constatamos que houve na Conta - *Outras Transferências Financeiras* a movimentação de **R\$ 1.177.359,97**, para a Entidade Prefeitura Municipal de Dourados/MS.

D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

O somatório dos saldos das contas do subgrupo *Caixa e Equivalentes de Caixa*, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.

O Saldo em **Espécie para o Exercício Seguinte** é de **R\$ 2.108.914,33**.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior.

A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do **FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - FMU** em 31 de dezembro de 2024.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

BALANÇO GERAL**D 12 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.**

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em *Caixa e Equivalente de Caixa*, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - FMU**, que perfazem o montante de **R\$ 2.108.914,33**.

D 13 - Imobilizado -

Os bens adquiridos pelo **FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - FMU**, no ano de 2024 foram transferidos o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1ª - LEI 4320/64 - ART. 71

"Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação".

O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.

2ª - Todo o produto ou bens adquiridos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação a Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.

3ª - Não há como incorporar partes de Bens Imóveis, pelo fato de ter sido utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construções de Edificações, pois são próprios do Município.

BALANÇO GERAL

Partindo deste princípio, foi realizada desincorporação de bens móveis, conforme descrito na conta da *VPD Transferências Intragovernamentais* no valor de **R\$ 386.385,94** e posteriormente incorporada na entidade Prefeitura Municipal de Dourados/MS.

D 14 - Passivo Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo **FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - FMU**.

Dentre esses podemos identificar que, nas Contas de - *Passivo Circulante a Pagar a Curto Prazo (+) Demais Obrigações a Curto do prazo*, apresentaram um saldo total de **R\$ 1.149.997,67**.

D 15 - Patrimônio Líquido

O Balanço do **FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - FMU** apresentou um **Patrimônio Líquido no Exercício de 2024** no valor de **R\$ 958.916,66**, composto por **R\$ 2.271.322,47** de *Resultado de Exercícios Anteriores*, mais Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de **R\$ 16.597,80**; mais *Resultado Patrimonial do Exercício Atual (Deficit)* no valor de **R\$ (1.329.003,61)**.

D 16 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O *Ativo Financeiro* compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R\$ 2.108.914,33**.

O *Passivo Financeiro* compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, apresenta o valor de **R\$ 1.149.997,67**.

O **Superávit Financeiro do Exercício** se deu em **R\$ 958.916,66**, para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

D 16.1 - Atos Potenciais Passivos

O Saldo de *Obrigações Contratuais*, no período é de **R\$ 1.436.525,55**.

BALANÇO GERAL

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a **Demonstração das Variações Patrimoniais** evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As *Variações Patrimoniais Aumentativas* se deram em **R\$ 2.077.118,26** e as *Variações Patrimoniais Diminutivas* em **R\$ 3.406.121,87**.

O **Resultado Patrimonial** apurado no exercício foi de **Deficit** no valor de **R\$ (1.329.003,61)**.

D 17 - Pontos de Destaque

As *Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)* mais significativas são as elencadas no grupo - "**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**" que somam o montante de **R\$ 1.684.813,43**, referente a transferência financeira recebida por força de repasses de convênios da União e do Estado de Mato Grosso do Sul.

A conta de "**Transferências e Delegações Recebidas**", somaram o valor de **R\$ 209.943,36**.

A conta de "**Valorização e ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**", somaram o valor de **R\$ 684,81**.

O Saldo de **Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras**, no período foi de **R\$ 181.676,66**.

As *Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)* mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo servidores públicos ativos lotados no Fundo Municipal, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal).

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Fundo Municipal.

BALANÇO GERAL

Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

A VPD "*Uso de Bens, Serviços e Consumo*", soma o montante de **R\$ 1.842.375,96.**

A VPD "*Transferência e Delegações Concedidas*", somam o montante de **R\$ 1.563.745,91**, que são as transferências realizadas "*Transferências Intra-governamentais*" no montante de **R\$ 1.177.359,97**, para a Entidade Prefeitura; e o valor de **R\$ 386.385,94** referente a transferência de bens moveis para a entidade prefeitura municipal.

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Os Restos a Pagar Processados são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

Os Restos a Pagar Não Processados referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência.

O Saldo de Exercícios Anteriores dos Restos a Pagar Processados e Não Processados totalizaram o montante de **R\$ 1.816.026,76**; e a INSCRIÇÃO no Exercício apresentou o montante de **R\$ 1.148.278,31**; a BAIXA no valor de

BALANÇO GERAL

R\$ 1.816.026,76: com o **Saldo para o Exercício Seguinte** no valor de **R\$ 1.148.278,31**.

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, são Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, constatamos que apresentaram a seguinte situação: **Saldo de Exercícios Anteriores** no valor de **R\$ 34.370,12**; “**Inscrição**” de **R\$ 70.019,02**, o “**Baixa**” no valor de **R\$ 102.669,78**, com **Saldo Para o Exercício Seguinte** no montante de **R\$ 1.719,36**.

O Total das Dívidas Flutuantes, para o Exercício Seguinte somam o montante de **R\$ 1.149.997,67**.

Averiguamos que, o **Total das Dívidas Flutuantes**, apresentada no período, será suportada pela FUNDO com muita tranquilidade, pois possui Saldo na conta de “***Caixa e Equivalentes de Caixa***”, no montante de **R\$ 2.108.914,33**.

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a **Demonstração dos Fluxos de Caixa** demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

BALANÇO GERAL

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A **Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC)**, foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2024, em observância as normas aplicáveis.

A **Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC**, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

D 18 - Pontos De Destaque

A *Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa*, totalizam um ***Deficit R\$ (1.734.885,72)***.

A *Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2024* na conta de *Caixa e Equivalentes FINAL*, perfaz um montante de **R\$ 2.108.914,33**.

A **Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC**, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

NOTAS “E” – DISPOSIÇÕES FINAIS;

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício de 2024, ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de 2024 do **BALANÇO GERAL - CONTAS DE GESTÃO**, do **FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - FMU de DOURADOS/MS**.

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:572705971
20

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120
Dados: 2025.03.29 16:00:41 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto

Contador CRC/MS – 007778/O-6

BALANÇO GERAL

XML nr.: 12

DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS
Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

29/03/2025

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1-ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023	Nr.	G2-ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023
1	ReceitasOrçamentárias(I)	0	269.268.546,70	232.480.886,39	112	DespesasOrçamentárias(VII)	0	493.672.862,58	459.876.487,68
2	500-RecursosnãoVinculadosdeImpostos	0	1.982.189,84	1.669.128,16	113	500-RecursosnãoVinculadosdeImpostos	0	220.481.190,95	219.797.452,03
3	501-OutrosRecursosnãoVinculados	0	0,00	0,00	114	501-OutrosRecursosnãoVinculados	0	9.537.666,17	0,00
4	502-Recursosnãovinculadosdacompençãoeimpostos	0	0,00	0,00	115	502-Recursosnãovinculadosdacompençãoeimpostos	0	0,00	0,00
5	503-ApoiofinanceirodaUniãoemdecorrênciadeestadodecalamidadepública	0	0,00	0,00	116	503-ApoiofinanceirodaUniãoemdecorrênciadeestadodecalamidadepública	0	0,00	0,00
6	540-TransferênciasdoFUNDEB-ImpostoseTransferênciasdeImpostos	0	0,00	0,00	117	540-TransferênciasdoFUNDEB-ImpostoseTransferênciasdeImpostos	0	0,00	0,00
7	541-TransferênciasdoFUNDEB-ComplementaçãodaUnião-VAAF	0	0,00	0,00	118	541-TransferênciasdoFUNDEB-ComplementaçãodaUnião-VAAF	0	0,00	0,00
8	542-TransferênciasdoFUNDEB-ComplementaçãodaUnião-VAAT	0	0,00	0,00	119	542-TransferênciasdoFUNDEB-ComplementaçãodaUnião-VAAT	0	0,00	0,00
9	543-TransferênciasdoFUNDEB-ComplementaçãodaUnião-VAAR	0	0,00	0,00	120	543-TransferênciasdoFUNDEB-ComplementaçãodaUnião-VAAR	0	0,00	0,00
10	544-RecursosdePrecatóriosdoFUNDEF	0	0,00	0,00	121	544-RecursosdePrecatóriosdoFUNDEF	0	0,00	0,00
11	550-TransferênciadoSalário-Educação	0	0,00	0,00	122	550-TransferênciadoSalário-Educação	0	0,00	0,00
12	551-TransferênciasdeRecursosdoFNDEreferentesaoProgramaDinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	123	551-TransferênciasdeRecursosdoFNDEreferentesaoProgramaDinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
13	552-TransferênciasdeRecursosdoFNDEreferentesaoProgramaNacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	124	552-TransferênciasdeRecursosdoFNDEreferentesaoProgramaNacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
14	553-TransferênciasdeRecursosdoFNDEreferentesaoProgramaNacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	125	553-TransferênciasdeRecursosdoFNDEreferentesaoProgramaNacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
15	569-OutrasTransferênciasdeRecursosdoFNDE	0	0,00	0,00	126	569-OutrasTransferênciasdeRecursosdoFNDE	0	0,00	0,00
16	570-TransferênciasdoGovernoFederalreferentesaConvêniosInstrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	127	570-TransferênciasdoGovernoFederalreferentesaConvêniosInstrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	571-TransferênciasdoEstadoreferentesaConvêniosInstrumentosCongêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	128	571-TransferênciasdoEstadoreferentesaConvêniosInstrumentosCongêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	572-TransferênciasdeMunicípiosreferentesaConvêniosInstrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	129	572-TransferênciasdeMunicípiosreferentesaConvêniosInstrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
19	573-RoyaltieseParticipaçãoEspecialdePetróleoGásNaturalVinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	130	573-RoyaltieseParticipaçãoEspecialdePetróleoGásNaturalVinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
20	574-OperaçõesdeCréditoVinculadasàEducação	0	0,00	0,00	131	574-OperaçõesdeCréditoVinculadasàEducação	0	0,00	0,00
21	575-OutrasTransferênciasdeConvêniosInstrumentosCongêneresvinculados à Educação	0	0,00	0,00	132	575-OutrasTransferênciasdeConvêniosInstrumentosCongêneresvinculados à Educação	0	0,00	0,00
22	576-TransferênciasdeRecursosdosEstadosparaprogramasdeeducação	0	0,00	0,00	133	576-TransferênciasdeRecursosdosEstadosparaprogramasdeeducação	0	0,00	0,00
23	599-OutrosRecursosVinculadosàEducação	0	0,00	0,00	134	599-OutrosRecursosVinculadosàEducação	0	0,00	0,00
24	600-TransferênciasFundoaFundodeRecursosdoSUSprovenientesdo Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	140.955.073,94	135.790.560,34	135	600-TransferênciasFundoaFundodeRecursosdoSUSprovenientesdo Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	151.156.998,04	129.022.233,14
25	601-TransferênciasFundoaFundodeRecursosdoSUSprovenientesdo Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	4.800.562,61	2.694.256,27	136	601-TransferênciasFundoaFundodeRecursosdoSUSprovenientesdo Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	2.438.144,25	1.752.136,71
26	602-TransferênciasFundoaFundodeRecursosdoSUSprovenientesdo Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento daCOVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	29.171,05	137	602-TransferênciasFundoaFundodeRecursosdoSUSprovenientesdo Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento daCOVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	1.624.494,39	9.246.946,17
27	603-TransferênciasFundoaFundodeRecursosdoSUSprovenientesdo Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento daCOVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	138	603-TransferênciasFundoaFundodeRecursosdoSUSprovenientesdo Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento daCOVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
28	604-TransferênciasprovenientesdoGovernoFederaldestinadasaovencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	12.683.016,00	10.816.968,00	139	604-TransferênciasprovenientesdoGovernoFederaldestinadasaovencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	12.121.398,40	10.220.000,00
29	605-AssistênciafinanceiradaUniãodestinadaàcomplementaçãooopagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	14.816.471,93	12.095.875,62	140	605-AssistênciafinanceiradaUniãodestinadaàcomplementaçãooopagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	14.739.919,89	9.245.580,66
30	621-TransferênciasFundoaFundodeRecursosdoSUSprovenientesdo Governo Estadual	0	93.880.769,55	60.468.668,97	141	621-TransferênciasFundoaFundodeRecursosdoSUSprovenientesdo Governo Estadual	0	80.637.997,57	70.310.339,99
31	622-TransferênciasFundoaFundodeRecursosdoSUSprovenientesdos Governos Municipais	0	0,00	0,00	142	622-TransferênciasFundoaFundodeRecursosdoSUSprovenientesdos Governos Municipais	0	0,00	0,00
32	631-TransferênciasdoGovernoFederalreferentesaConvêniosInstrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	45.640,16	175.493,74	143	631-TransferênciasdoGovernoFederalreferentesaConvêniosInstrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	45.705,12	187.246,21
33	632-TransferênciasdoEstadoreferentesaConvêniosInstrumentosCongêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,89	144	632-TransferênciasdoEstadoreferentesaConvêniosInstrumentosCongêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00

BALANÇO GERAL

36	635-Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	147	635-Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
37	636- Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	148	636- Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	659-Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	60.536,63	8.506.565,59	149	659-Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	605.581,20	10.073.429,55
39	660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	150	660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
40	661-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	151	661-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	662-Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	152	662-Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
42	665-Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	153	665-Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	154	669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
44	700- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	155	700- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
45	701- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	156	701- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
46	702- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	157	702- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
47	703- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	158	703- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
48	704- Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	159	704- Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	705- Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	160	705- Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	706- Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	161	706- Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
51	707- Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	162	707- Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
52	708- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Menerais	0	0,00	0,00	163	708- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Menerais	0	0,00	0,00
53	709- Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	164	709- Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
54	710- Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	165	710- Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
55	711- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00	166	711- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00
56	712- Transferências Funda Fundos de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	167	712- Transferências Funda Fundos de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
57	713- Transferências Funda Fundos de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	168	713- Transferências Funda Fundos de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
58	714- Transferências Funda Fundos de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	169	714- Transferências Funda Fundos de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
59	715- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	170	715- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
60	716- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	171	716- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
61	717- Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	172	717- Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	718- Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	173	718- Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
63	719- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	174	719- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
64	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00	175	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00
65	721- Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	176	721- Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
66	749- Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	177	749- Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
67	750- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	178	750- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
68	751- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	179	751- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
69	752- Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	180	752- Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
70	753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	181	753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
71	754- Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	182	754- Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
72	755- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	183	755- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
73	756- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	184	756- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
74	757- Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Entefaz parte	0	0,00	0,00	185	757- Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Entefaz parte	0	0,00	0,00
75	758- Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Entefaz parte	0	0,00	0,00	186	758- Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Entefaz parte	0	0,00	0,00
76	759- Recursos Vinculados a Fundos	0	44.286,04	234.197,76	187	759- Recursos Vinculados a Fundos	0	283.766,60	21.123,22
77	760- Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	188	760- Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
78	761- Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	189	761- Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00

BALANÇO GERAL

80	800-RecursosVinculadosaoRPPS-FundoemCapitalização(PlanoPrevidenciário)	0	0,00	0,00	191	800-RecursosVinculadosaoRPPS-FundoemCapitalização(PlanoPrevidenciário)	0	0,00	0,00
81	801-RecursosVinculadosaoRPPS-FundoemRepartição(PlanoFinanceiro)	0	0,00	0,00	192	801-RecursosVinculadosaoRPPS-FundoemRepartição(PlanoFinanceiro)	0	0,00	0,00
82	802-RecursosVinculadosaoRPPS-TaxadeAdministração	0	0,00	0,00	193	802-RecursosVinculadosaoRPPS-TaxadeAdministração	0	0,00	0,00
83	803-RecursosVinculadosaoSistemadeProteçãoSocialdosMilitares(SPSM)	0	0,00	0,00	194	803-RecursosVinculadosaoSistemadeProteçãoSocialdosMilitares(SPSM)	0	0,00	0,00
84	860-RecursosExtraorçamentáriosVinculadosaPrecatórios	0	0,00	0,00	195	860-RecursosExtraorçamentáriosVinculadosaPrecatórios	0	0,00	0,00
85	861-RecursosExtraorçamentáriosVinculadosaDepósitosJudiciais	0	0,00	0,00	196	861-RecursosExtraorçamentáriosVinculadosaDepósitosJudiciais	0	0,00	0,00
86	862-RecursosdeDepósitosdeTerceiros	0	0,00	0,00	197	862-RecursosdeDepósitosdeTerceiros	0	0,00	0,00
87	869-OutrosRecursosExtraorçamentários	0	0,00	0,00	198	869-OutrosRecursosExtraorçamentários	0	0,00	0,00
88	880-RecursosPrópriosdosConsórcios	0	0,00	0,00	199	880-RecursosPrópriosdosConsórcios	0	0,00	0,00
89	898-RecursosClassificar	0	0,00	0,00	200	898-RecursosClassificar	0	0,00	0,00
90	899-OutrosRecursosVinculados	0	0,00	0,00	201	899-OutrosRecursosVinculados	0	0,00	0,00
91	TransferênciasFinanceirasRecebidas(II)	218.199.007,28	218.199.007,28	218.765.552,48	202	TransferênciasFinanceirasConcedidas(VIII)	0	0,00	143.037,92
92	TransferênciasRecebidasparaExecuçãoOrçamentária	218.199.007,28	218.199.007,28	218.765.552,48	203	TransferênciasConcedidasparaExecuçãoOrçamentária	0	0,00	143.037,92
93	RepasseDuodécimoOutrosPoderes	0	0,00	0,00	204	RepasseDuodécimoOutrosPoderes	0	0,00	0,00
94	OutrasTransferênciasFinanceiras	218.199.007,28	218.199.007,28	218.765.552,48	205	OutrasTransferênciasFinanceiras	0	0,00	143.037,92
95	TransferênciasFinanceirasRecebidasIndependentesdaExecuçãoOrçamentária	0	0,00	0,00	206	TransferênciasFinanceirasConcedidasIndependentesdaExecuçãoOrçamentária	0	0,00	0,00
96	TransferênciasFinanceirasRecebidasparaAportesderecursosparaoRPPS	0	0,00	0,00	207	TransferênciasFinanceirasConcedidasparaAportesderecursosparaoRPPS	0	0,00	0,00
97	TransferênciasFinanceirasRecebidasparaAportesderecursosparaoRGPS	0	0,00	0,00	208	TransferênciasFinanceirasConcedidasparaAportesderecursosparaoRGPS	0	0,00	0,00
98	TransferênciasRecebidasparaoSistemadeProteçãoSocialdosMilitares	0	0,00	0,00	209	TransferênciasConcedidasparaoSistemadeProteçãoSocialdosMilitares	0	0,00	0,00
99	OutrasMovimentaçõesFinanceirasRecebidas(III)	0	0,00	0,00	210	OutrasMovimentaçõesFinanceirasConcedidas(IX)	0	0,00	0,00
100	ResgatadeInvestimentosseAplicaçõesFinanceiras	0	0,00	0,00	211	TransferênciasparaInvestimentosseAplicaçõesFinanceiras	0	0,00	0,00
101	DesbloqueiosdeValoresemCaixa	0	0,00	0,00	212	BloqueiosdeValoresemCaixa	0	0,00	0,00
102	RecebimentosExtraorçamentários(IV)	127.849.522,79	127.849.522,79	130.954.368,87	213	PagamentosExtraorçamentários(X)	126.453.997,02	126.453.997,02	122.914.093,65
103	InscriçãodeRestosaPagarnãoProcessados	19.482.311,53	19.482.311,53	23.440.280,63	214	PagamentosdeRestosaPagarnãoProcessados	18.989.579,96	18.989.579,96	22.357.942,10
104	InscriçãodeRestosaPagarProcessados	3.373.538,98	3.373.538,98	3.253.353,17	215	PagamentosdeRestosaPagarProcessados	3.198.046,31	3.198.046,31	3.061.580,50
105	DepósitosRestituíveisValoresVinculados	71.912.201,57	71.912.201,57	66.769.299,12	216	DepósitosRestituíveisValoresVinculados	71.415.651,51	71.415.651,51	64.488.124,81
106	OutrosRecebimentosExtraorçamentários	33.081.470,71	33.081.470,71	37.491.435,95	217	OutrosPagamentosExtraorçamentários	32.850.719,24	32.850.719,24	33.006.446,24
107	Saldo do Exercício Anterior(V)	81.015.046,50	81.015.046,50	81.747.858,01	218	Saldo para o Exercício Seguinte(XI)	76.205.263,67	76.205.263,67	81.015.046,50
108	CaixaeEquivalentesdeCaixa(excetoRPPS)	81.015.046,50	81.015.046,50	81.747.858,01	219	CaixaeEquivalentesdeCaixa(excetoRPPS)	76.205.263,67	76.205.263,67	81.015.046,50
109	CaixaeEquivalentesdeCaixaRPPS	0	0,00	0,00	220	CaixaeEquivalentesdeCaixaRPPS	0	0,00	0,00
110	DepósitosRestituíveisValoresVinculados	0	0,00	0,00	221	DepósitosRestituíveisValoresVinculados	0	0,00	0,00
111	TOTAL(VI)=(I+II+III+IV+V)	696.332.123,27	696.332.123,27	663.948.665,75	222	TOTAL(XII)=(VII+VIII+IX+X+XI)	696.332.123,27	696.332.123,27	663.948.665,75

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2024			2023		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
223	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.982.189,84	0,00	1.982.189,84	1.669.128,16	0,00	1.669.128,16
224	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	140.955.073,94	0,00	140.955.073,94	135.790.560,34	0,00	135.790.560,34
225	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	4.800.562,61	0,00	4.800.562,61	2.694.256,27	0,00	2.694.256,27
226	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00	29.171,05	0,00	29.171,05
227	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	12.683.016,00	0,00	12.683.016,00	10.816.968,00	0,00	10.816.968,00
228	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	14.816.471,93	0,00	14.816.471,93	12.095.875,62	0,00	12.095.875,62
229	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	93.880.769,55	0,00	93.880.769,55	60.468.668,97	0,00	60.468.668,97
230	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	45.640,16	0,00	45.640,16	175.493,74	0,00	175.493,74
231	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,89	0,00	0,89
232	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	60.536,63	0,00	60.536,63	8.506.565,59	0,00	8.506.565,59
233	759 - Recursos Vinculados a Fundos	44.286,04	0,00	44.286,04	234.197,76	0,00	234.197,76

Nota Explicativa

ANA PAULA DE CAMPOS
 ARRUDA:78503639
 149
 Assinado de forma digital por ANA PAULA DE CAMPOS
 ARRUDA:78503639149
 Dados: 2025.03.29 09:52:41 -04'00'

Ana Paula de Campos Arruda
 Contadora

WALDNO PEREIRA DE LUCENA
 JUNIOR:8340109115
 15
 Assinado de forma digital por WALDNO PEREIRA DE LUCENA
 JUNIOR:8340109115
 Dados: 2025.03.29 09:53:06 -04'00'

Waldno Pereira de Lucena Junior
 Secretário Municipal de Saúde

BALANÇO GERAL

XML nr.: 12

DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS
Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

29/03/2025

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1-ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023	Nr.	G2-ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023
1	ReceitasOrçamentárias(I)	0	269.268.546,70	232.480.886,39	112	DespesasOrçamentárias(VII)	0	493.672.862,58	459.876.487,68
2	500-RecursosnãoVinculadosdeImpostos	0	1.982.189,84	1.669.128,16	113	500-RecursosnãoVinculadosdeImpostos	0	220.481.190,95	219.797.452,03
3	501-OutrosRecursosnãoVinculados	0	0,00	0,00	114	501-OutrosRecursosnãoVinculados	0	9.537.666,17	0,00
4	502-RecursosnãoVinculadosdaCompensaçãodeImpostos	0	0,00	0,00	115	502-RecursosnãoVinculadosdaCompensaçãodeImpostos	0	0,00	0,00
5	503-ApoiofinanceirodaUniãoemdecorrênciadeestadodecalamidadepública	0	0,00	0,00	116	503-ApoiofinanceirodaUniãoemdecorrênciadeestadodecalamidadepública	0	0,00	0,00
6	540-TransferênciasdoFUNDEB-ImpostoseTransferênciasdeImpostos	0	0,00	0,00	117	540-TransferênciasdoFUNDEB-ImpostoseTransferênciasdeImpostos	0	0,00	0,00
7	541-TransferênciasdoFUNDEB-ComplementaçãodaUnião-VAAF	0	0,00	0,00	118	541-TransferênciasdoFUNDEB-ComplementaçãodaUnião-VAAF	0	0,00	0,00
8	542-TransferênciasdoFUNDEB-ComplementaçãodaUnião-VAAT	0	0,00	0,00	119	542-TransferênciasdoFUNDEB-ComplementaçãodaUnião-VAAT	0	0,00	0,00
9	543-TransferênciasdoFUNDEB-ComplementaçãodaUnião-VAAR	0	0,00	0,00	120	543-TransferênciasdoFUNDEB-ComplementaçãodaUnião-VAAR	0	0,00	0,00
10	544-RecursosdePrecatóriosdoFUNDEF	0	0,00	0,00	121	544-RecursosdePrecatóriosdoFUNDEF	0	0,00	0,00
11	550-TransferênciadoSalário-Educação	0	0,00	0,00	122	550-TransferênciadoSalário-Educação	0	0,00	0,00
12	551-TransferênciasdeRecursosdoFNDEreferentesaoProgramaDinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	123	551-TransferênciasdeRecursosdoFNDEreferentesaoProgramaDinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
13	552-TransferênciasdeRecursosdoFNDEreferentesaoProgramaNacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	124	552-TransferênciasdeRecursosdoFNDEreferentesaoProgramaNacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
14	553-TransferênciasdeRecursosdoFNDEreferentesaoProgramaNacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	125	553-TransferênciasdeRecursosdoFNDEreferentesaoProgramaNacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
15	569-OutrasTransferênciasdeRecursosdoFNDE	0	0,00	0,00	126	569-OutrasTransferênciasdeRecursosdoFNDE	0	0,00	0,00
16	570-TransferênciasdoGovernoFederalreferentesaConvênioeInstrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	127	570-TransferênciasdoGovernoFederalreferentesaConvênioeInstrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	571-TransferênciasdoEstadoreferentesaConvênioeInstrumentosCongêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	128	571-TransferênciasdoEstadoreferentesaConvênioeInstrumentosCongêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	572-TransferênciasdeMunicípiosreferentesaConvênioeInstrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	129	572-TransferênciasdeMunicípiosreferentesaConvênioeInstrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
19	573-RoyaltieseParticipaçãoEspecialdePetróleoGásNaturalVinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	130	573-RoyaltieseParticipaçãoEspecialdePetróleoGásNaturalVinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
20	574-OperaçõesdeCréditoVinculadasàEducação	0	0,00	0,00	131	574-OperaçõesdeCréditoVinculadasàEducação	0	0,00	0,00
21	575-OutrasTransferênciasdeConvênioeInstrumentosCongêneresvinculados à Educação	0	0,00	0,00	132	575-OutrasTransferênciasdeConvênioeInstrumentosCongêneresvinculados à Educação	0	0,00	0,00
22	576-TransferênciasdeRecursosdosEstadosparaprogramasdeeducação	0	0,00	0,00	133	576-TransferênciasdeRecursosdosEstadosparaprogramasdeeducação	0	0,00	0,00
23	599-OutrosRecursosVinculadosàEducação	0	0,00	0,00	134	599-OutrosRecursosVinculadosàEducação	0	0,00	0,00
24	600-TransferênciasFundoaFundodeRecursosdoSUSprovenientesdo Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e ServiçosPúblicos de Saúde	0	140.955.073,94	135.790.560,34	135	600-TransferênciasFundoaFundodeRecursosdoSUSprovenientesdo Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e ServiçosPúblicos de Saúde	0	151.156.998,04	129.022.233,14
25	601-TransferênciasFundoaFundodeRecursosdoSUSprovenientesdo Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de ServiçosPúblicos de Saúde	0	4.800.562,61	2.694.256,27	136	601-TransferênciasFundoaFundodeRecursosdoSUSprovenientesdo Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de ServiçosPúblicos de Saúde	0	2.438.144,25	1.752.136,71
26	602-TransferênciasFundoaFundodeRecursosdoSUSprovenientesdo Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e ServiçosPúblicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento daCOVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	29.171,05	137	602-TransferênciasFundoaFundodeRecursosdoSUSprovenientesdo Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e ServiçosPúblicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento daCOVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	1.624.494,39	9.246.946,17
27	603-TransferênciasFundoaFundodeRecursosdoSUSprovenientesdo Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de ServiçosPúblicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento daCOVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	138	603-TransferênciasFundoaFundodeRecursosdoSUSprovenientesdo Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de ServiçosPúblicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento daCOVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
28	604-TransferênciasprovenientesdoGovernoFederaldestinadasaovencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	12.683.016,00	10.816.968,00	139	604-TransferênciasprovenientesdoGovernoFederaldestinadasaovencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	12.121.398,40	10.220.000,00
29	605-AssistênciafinanceiradaUniãodestinadaàcomplementaçãodoopagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	14.816.471,93	12.095.875,62	140	605-AssistênciafinanceiradaUniãodestinadaàcomplementaçãodoopagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	14.739.919,89	9.245.580,66
30	621-TransferênciasFundoaFundodeRecursosdoSUSprovenientesdo Governo Estadual	0	93.880.769,55	60.468.668,97	141	621-TransferênciasFundoaFundodeRecursosdoSUSprovenientesdo Governo Estadual	0	80.637.997,57	70.310.339,99
31	622-TransferênciasFundoaFundodeRecursosdoSUSprovenientesdos Governos Municipais	0	0,00	0,00	142	622-TransferênciasFundoaFundodeRecursosdoSUSprovenientesdos Governos Municipais	0	0,00	0,00
32	631-TransferênciasdoGovernoFederalreferentesaConvênioeInstrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	45.640,16	175.493,74	143	631-TransferênciasdoGovernoFederalreferentesaConvênioeInstrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	45.705,12	187.246,21
33	632-TransferênciasdoEstadoreferentesaConvênioeInstrumentosCongêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,89	144	632-TransferênciasdoEstadoreferentesaConvênioeInstrumentosCongêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00

BALANÇO GERAL

36	635-RoyaltiesParticipaçãoEspecialdePetróleoGásNaturalvinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	147	635-RoyaltiesParticipaçãoEspecialdePetróleoGásNaturalvinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
37	636-OutrasTransferênciasdeConvêniosInstrumentosCongêneresvinculados à Saúde	0	0,00	0,00	148	636-OutrasTransferênciasdeConvêniosInstrumentosCongêneresvinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	659-OutrosRecursosVinculadosàSaúde	0	60.536,63	8.506.565,59	149	659-OutrosRecursosVinculadosàSaúde	0	605.581,20	10.073.429,55
39	660-TransferênciadeRecursosdoFundonacionaldeAssistênciaSocial - FNAS	0	0,00	0,00	150	660-TransferênciadeRecursosdoFundonacionaldeAssistênciaSocial - FNAS	0	0,00	0,00
40	661-TransferênciadeRecursosdosFundosEstaduaisdeAssistênciaSocial	0	0,00	0,00	151	661-TransferênciadeRecursosdosFundosEstaduaisdeAssistênciaSocial	0	0,00	0,00
41	662-TransferênciasdeRecursosdosFundosMunicipaisdeAssistênciaSocial	0	0,00	0,00	152	662-TransferênciasdeRecursosdosFundosMunicipaisdeAssistênciaSocial	0	0,00	0,00
42	665-TransferênciasdeConvêniosInstrumentosCongêneresvinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	153	665-TransferênciasdeConvêniosInstrumentosCongêneresvinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	669-OutrosRecursosVinculadosàAssistênciaSocial	0	0,00	0,00	154	669-OutrosRecursosVinculadosàAssistênciaSocial	0	0,00	0,00
44	700-OutrasTransferênciasdeConvêniosouInstrumentosCongêneresdaUnião	0	0,00	0,00	155	700-OutrasTransferênciasdeConvêniosouInstrumentosCongêneresdaUnião	0	0,00	0,00
45	701-OutrasTransferênciasdeConvêniosouInstrumentosCongêneresdosEstados	0	0,00	0,00	156	701-OutrasTransferênciasdeConvêniosouInstrumentosCongêneresdosEstados	0	0,00	0,00
46	702-OutrasTransferênciasdeConvêniosouInstrumentosCongêneresdosMunicípios	0	0,00	0,00	157	702-OutrasTransferênciasdeConvêniosouInstrumentosCongêneresdosMunicípios	0	0,00	0,00
47	703-OutrasTransferênciasdeConvêniosouInstrumentosCongêneresde outras Entidades	0	0,00	0,00	158	703-OutrasTransferênciasdeConvêniosouInstrumentosCongêneresde outras Entidades	0	0,00	0,00
48	704-TransferênciasdaUniãoReferentesaCompensaçõesFinanceiraspela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	159	704-TransferênciasdaUniãoReferentesaCompensaçõesFinanceiraspela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	705-TransferênciasdosEstadosReferentesaCompensaçõesFinanceiraspela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	160	705-TransferênciasdosEstadosReferentesaCompensaçõesFinanceiraspela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	706-TransferênciaEspecialdaUnião	0	0,00	0,00	161	706-TransferênciaEspecialdaUnião	0	0,00	0,00
51	707-TransferênciasdaUnião-incisoI doart. 5ºdaLeiComplementar173/2020	0	0,00	0,00	162	707-TransferênciasdaUnião-incisoI doart. 5ºdaLeiComplementar173/2020	0	0,00	0,00
52	708-TransferênciaUniãoReferenteàCompensaçãoFinanceiradeRecursosMunicipais	0	0,00	0,00	163	708-TransferênciaUniãoReferenteàCompensaçãoFinanceiradeRecursosMunicipais	0	0,00	0,00
53	709-TransferênciaUniãoreferenteàCompensaçãoFinanceiradeRecursosMunicipais	0	0,00	0,00	164	709-TransferênciaUniãoreferenteàCompensaçãoFinanceiradeRecursosMunicipais	0	0,00	0,00
54	710-TransferênciaEspecialdosEstados	0	0,00	0,00	165	710-TransferênciaEspecialdosEstados	0	0,00	0,00
55	711-DemaisTransferênciasObrigatóriasnãoDecorrentesdeRepartições de Receitas.	0	0,00	0,00	166	711-DemaisTransferênciasObrigatóriasnãoDecorrentesdeRepartições de Receitas.	0	0,00	0,00
56	712-TransferênciasFundoaFundodeRecursosdoFundodePenitenciário -FUNPEN	0	0,00	0,00	167	712-TransferênciasFundoaFundodeRecursosdoFundodePenitenciário -FUNPEN	0	0,00	0,00
57	713-TransferênciasFundoaFundodeRecursosdoFundodeSegurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	168	713-TransferênciasFundoaFundodeRecursosdoFundodeSegurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
58	714-TransferênciasFundoaFundodeRecursosdoFundodeAmparao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	169	714-TransferênciasFundoaFundodeRecursosdoFundodeAmparao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
59	715-TransferênciasDestinadasaoSetorCultural-LCnº195/2022-Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	170	715-TransferênciasDestinadasaoSetorCultural-LCnº195/2022-Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
60	716-TransferênciasDestinadasaoSetorcultural-LCnº195/2022-Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	171	716-TransferênciasDestinadasaoSetorcultural-LCnº195/2022-Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
61	717-AssistênciaFinanceiraTransporteColetivo-Art.5º,IncisoIV,ECnº123/2022	0	0,00	0,00	172	717-AssistênciaFinanceiraTransporteColetivo-Art.5º,IncisoIV,ECnº123/2022	0	0,00	0,00
62	718-AuxílioFinanceiro-OutorgaCréditoTributárioICMS-Art.5º,Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	173	718-AuxílioFinanceiro-OutorgaCréditoTributárioICMS-Art.5º,Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
63	719-TransferênciasdaPolíticaNacionalAldirBlancdeFomentoàCultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	174	719-TransferênciasdaPolíticaNacionalAldirBlancdeFomentoàCultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
64	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00	175	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00
65	721-TransferênciasdaUniãoReferentesaCessãoOnerosadePetróleo# Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	176	721-TransferênciasdaUniãoReferentesaCessãoOnerosadePetróleo# Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
66	749-Outrasvinculaçõesde transferências	0	0,00	0,00	177	749-Outrasvinculaçõesde transferências	0	0,00	0,00
67	750-RecursosdaContribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	178	750-RecursosdaContribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
68	751-RecursosdaContribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	179	751-RecursosdaContribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
69	752-RecursosVinculadosaoTrânsito	0	0,00	0,00	180	752-RecursosVinculadosaoTrânsito	0	0,00	0,00
70	753-RecursosProvenientesdeTaxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	181	753-RecursosProvenientesdeTaxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
71	754-RecursosdeOperaçõesdeCrédito	0	0,00	0,00	182	754-RecursosdeOperaçõesdeCrédito	0	0,00	0,00
72	755-RecursosdeAlienação de Bens/Ativos-Administração Direta	0	0,00	0,00	183	755-RecursosdeAlienação de Bens/Ativos-Administração Direta	0	0,00	0,00
73	756-RecursosdeAlienação de Bens/Ativos-Administração Indireta	0	0,00	0,00	184	756-RecursosdeAlienação de Bens/Ativos-Administração Indireta	0	0,00	0,00
74	757-RecursosdeDepósitosJudiciais-LidesdasquaisoEntefazparte	0	0,00	0,00	185	757-RecursosdeDepósitosJudiciais-LidesdasquaisoEntefazparte	0	0,00	0,00
75	758-RecursosdeDepósitosJudiciais-LidesdasquaisoEntenãofazparte	0	0,00	0,00	186	758-RecursosdeDepósitosJudiciais-LidesdasquaisoEntenãofazparte	0	0,00	0,00
76	759-RecursosVinculadosaFundos	0	44.286,04	234.197,76	187	759-RecursosVinculadosaFundos	0	283.766,60	21.123,22
77	760-RecursosdeEmolumentos,TaxaseCustas	0	0,00	0,00	188	760-RecursosdeEmolumentos,TaxaseCustas	0	0,00	0,00
78	761-RecursosVinculadosaoFundodeCombateeErradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	189	761-RecursosVinculadosaoFundodeCombateeErradicação da Pobreza	0	0,00	0,00

BALANÇO GERAL

80	800-RecursosVinculadosaoRPPS-FundoemCapitalização(PlanoPrevidenciário)	0	0,00	0,00	191	800-RecursosVinculadosaoRPPS-FundoemCapitalização(PlanoPrevidenciário)	0	0,00	0,00
81	801-RecursosVinculadosaoRPPS-FundoemRepartição(PlanoFinanceiro)	0	0,00	0,00	192	801-RecursosVinculadosaoRPPS-FundoemRepartição(PlanoFinanceiro)	0	0,00	0,00
82	802-RecursosVinculadosaoRPPS-TaxadeAdministração	0	0,00	0,00	193	802-RecursosVinculadosaoRPPS-TaxadeAdministração	0	0,00	0,00
83	803-RecursosVinculadosaoSistemadeProteçãoSocialdosMilitares(SPSM)	0	0,00	0,00	194	803-RecursosVinculadosaoSistemadeProteçãoSocialdosMilitares(SPSM)	0	0,00	0,00
84	860-RecursosExtraorçamentáriosVinculadosaPrecatórios	0	0,00	0,00	195	860-RecursosExtraorçamentáriosVinculadosaPrecatórios	0	0,00	0,00
85	861-RecursosExtraorçamentáriosVinculadosaDepósitosJudiciais	0	0,00	0,00	196	861-RecursosExtraorçamentáriosVinculadosaDepósitosJudiciais	0	0,00	0,00
86	862-RecursosdeDepósitosdeTerceiros	0	0,00	0,00	197	862-RecursosdeDepósitosdeTerceiros	0	0,00	0,00
87	869-OutrosRecursosExtraorçamentários	0	0,00	0,00	198	869-OutrosRecursosExtraorçamentários	0	0,00	0,00
88	880-RecursosPrópriosdosConsórcios	0	0,00	0,00	199	880-RecursosPrópriosdosConsórcios	0	0,00	0,00
89	898-RecursosClassificar	0	0,00	0,00	200	898-RecursosClassificar	0	0,00	0,00
90	899-OutrosRecursosVinculados	0	0,00	0,00	201	899-OutrosRecursosVinculados	0	0,00	0,00
91	TransferênciasFinanceirasRecebidas(II)	0	218.199.007,28	218.765.552,48	202	TransferênciasFinanceirasConcedidas(VIII)	0	0,00	143.037,92
92	TransferênciasRecebidasparaExecuçãoOrçamentária	0	218.199.007,28	218.765.552,48	203	TransferênciasConcedidasparaExecuçãoOrçamentária	0	0,00	143.037,92
93	RepassedeDuodécimoOutrosPoderes	0	0,00	0,00	204	RepassedeDuodécimoOutrosPoderes	0	0,00	0,00
94	OutrasTransferênciasFinanceiras	0	218.199.007,28	218.765.552,48	205	OutrasTransferênciasFinanceiras	0	0,00	143.037,92
95	TransferênciasFinanceirasRecebidasIndependentesdaExecuçãoOrçamentária	0	0,00	0,00	206	TransferênciasFinanceirasConcedidasIndependentesdaExecuçãoOrçamentária	0	0,00	0,00
96	TransferênciasFinanceirasRecebidasparaAportesderecursosparaoRPPS	0	0,00	0,00	207	TransferênciasFinanceirasConcedidasparaAportesderecursosparaoRPPS	0	0,00	0,00
97	TransferênciasFinanceirasRecebidasparaAportesderecursosparaoRGPS	0	0,00	0,00	208	TransferênciasFinanceirasConcedidasparaAportesderecursosparaoRGPS	0	0,00	0,00
98	TransferênciasRecebidasparaoSistemadeProteçãoSocialdosMilitares	0	0,00	0,00	209	TransferênciasConcedidasparaoSistemadeProteçãoSocialdosMilitares	0	0,00	0,00
99	OutrasMovimentaçõesFinanceirasRecebidas(III)	0	0,00	0,00	210	OutrasMovimentaçõesFinanceirasConcedidas(IX)	0	0,00	0,00
100	ResgatadeInvestimentoseAplicaçõesFinanceiras	0	0,00	0,00	211	TransferênciasparaInvestimentoseAplicaçõesFinanceiras	0	0,00	0,00
101	DesbloqueiosdeValoresemCaixa	0	0,00	0,00	212	BloqueiosdeValoresemCaixa	0	0,00	0,00
102	RecebimentosExtraorçamentários(IV)	0	127.849.522,79	130.954.368,87	213	PagamentosExtraorçamentários(X)	0	126.453.997,02	122.914.093,65
103	InscriçãodeRestosaPagarnãoProcessados	0	19.482.311,53	23.440.280,63	214	PagamentosdeRestosaPagarNãoprocessados	0	18.989.579,96	22.357.942,10
104	InscriçãodeRestosaPagarProcessados	0	3.373.538,98	3.253.353,17	215	PagamentosdeRestosaPagarProcessados	0	3.198.046,31	3.061.580,50
105	DepósitosRestituiweiseValoresVinculados	0	71.912.201,57	66.769.299,12	216	DepósitosRestituiweiseValoresVinculados	0	71.415.651,51	64.488.124,81
106	OutrosRecebimentosExtraorçamentários	0	33.081.470,71	37.491.435,95	217	OutrosPagamentosExtraorçamentários	0	32.850.719,24	33.006.446,24
107	Saldo do Exercício Anterior (V)	0	81.015.046,50	81.747.858,01	218	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	0	76.205.263,67	81.015.046,50
108	CaixaeEquivalentesdeCaixa(excetoRPPS)	0	81.015.046,50	81.747.858,01	219	CaixaeEquivalentesdeCaixa(excetoRPPS)	0	76.205.263,67	81.015.046,50
109	CaixaeEquivalentesdeCaixaRPPS	0	0,00	0,00	220	CaixaeEquivalentesdeCaixaRPPS	0	0,00	0,00
110	DepósitosRestituiweiseValoresVinculados	0	0,00	0,00	221	DepósitosRestituiweiseValoresVinculados	0	0,00	0,00
111	TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	0	696.332.123,27	663.948.665,75	222	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	0	696.332.123,27	663.948.665,75

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2024			2023		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
223	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.982.189,84	0,00	1.982.189,84	1.669.128,16	0,00	1.669.128,16
224	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	140.955.073,94	0,00	140.955.073,94	135.790.560,34	0,00	135.790.560,34
225	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	4.800.562,61	0,00	4.800.562,61	2.694.256,27	0,00	2.694.256,27
226	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00	29.171,05	0,00	29.171,05
227	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	12.683.016,00	0,00	12.683.016,00	10.816.968,00	0,00	10.816.968,00
228	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	14.816.471,93	0,00	14.816.471,93	12.095.875,62	0,00	12.095.875,62
229	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	93.880.769,55	0,00	93.880.769,55	60.468.668,97	0,00	60.468.668,97
230	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	45.640,16	0,00	45.640,16	175.493,74	0,00	175.493,74
231	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,89	0,00	0,89
232	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	60.536,63	0,00	60.536,63	8.506.565,59	0,00	8.506.565,59
233	759 - Recursos Vinculados a Fundos	44.286,04	0,00	44.286,04	234.197,76	0,00	234.197,76

Nota Explicativa

ANA PAULA DE CAMPOS
 Assinado de forma digital por ANA PAULA DE CAMPOS
 ARRUDA:78503639149
 Dados: 2025.03.29 09:53:46 -04'00'

Ana Paula de Campos Arruda
 Contadora

WALDNO PEREIRA DE LUCENA
 Assinado de forma digital por WALDNO PEREIRA DE LUCENA
 JUNIOR:83401091115
 Dados: 2025.03.29 09:54:01 -04'00'

Waldno Pereira de Lucena Junior
 Secretário Municipal de Saúde

BALANÇO GERAL

XML nr.: 13

DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS
Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

29/03/2025

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2024	2023	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2024	2023
1	ATIVO CIRCULANTE	0	94.231.689,34	108.561.990,55	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	11.741.590,62	11.178.395,91
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	76.205.263,67	81.015.046,50	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	3.172.675,13	2.933.535,32
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	115.301,67	96.791,45
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	1.049.784,21	1.049.784,21
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	2.007.589,25	1.786.959,66
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	703.437,98	877.698,84
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	9.144.775,14	9.368.980,24	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	7.865.477,51	7.367.161,75
13	Estoques	0	8.768.307,65	18.121.376,17	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	113.342,88	56.587,64	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	29.567,05	29.567,05	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	29.567,05	29.567,05	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	82.519.665,77	97.413.161,69
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	29.567,05	29.567,05	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	82.519.665,77	97.413.161,69
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados ²	0	82.519.665,77	97.413.161,69
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	- 14.893.495,92	6.745.028,97
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	97.413.161,69	90.668.132,72
35	Imobilizado	0	0,00	0,00	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados ²	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	94.261.256,39	108.591.557,60
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	94.261.256,39	108.591.557,60					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3-ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2024	2023	Nr.	G4-ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2024	2023
-----	------------------	-------------------	------	------	-----	------------------	-------------------	------	------

BALANÇO GERAL

95	ATIVO(I)	0	94.261.256,39	108.591.557,60	102	ATOSPOTENCIAISATIVOS	0	0,00	0,00
96	AtivoFinanceiro	0	85.339.758,14	90.380.292,44	103	GarantiaseContraGarantiasRecebidas	0	0,00	0,00
97	AtivoPermanente	0	8.921.498,25	18.211.265,16	104	DireitosConveniadosOutrosInstrumentosCongêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO(II)	0	31.224.902,15	34.688.776,49	105	DireitosContratuais	0	0,00	0,00
99	PassivoFinanceiro	0	30.556.522,41	34.022.162,45	106	DemandasJudiciais	0	0,00	0,00
100	PassivoPermanente	0	668.379,74	666.614,04	107	OutrosAtosPotenciaisAtivos	0	0,00	0,00
101	SALDOPATRIMONIAL(I-II)	0	63.036.354,24	73.902.781,11	108	ATOSPOTENCIAISPASSIVOS	0	32.906.304,25	104.394.618,93
					109	GarantiaseContraGarantiasConcedidas	0	0,00	0,00
					110	ObrigaçõesConveniadosOutrosInstrumentosCongêneres	0	2.182.709,72	18.019.696,61
					111	ObrigaçõesContratuais	0	30.723.594,53	86.374.922,32
					112	DemandasJudiciais	0	0,00	0,00
					113	OutrosAtosPotenciaisPassivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA ²	2024	2023
114	1.500.1002	0	-9.152.125,13	143.037,92
115	1.501.0000	0	751.228,14	0,00
116	1.600.0000	0	5.958.515,37	44.312,52
117	1.600.3110	0	750.000,00	0,00
118	1.601.0000	0	3.787.987,51	0,00
119	1.604.0000	0	995.033,60	0,00
120	1.605.0000	0	841.758,32	0,00
121	1.621.0000	0	17.818.492,53	0,00
122	1.621.3210	0	1.515.173,64	0,00
123	1.631.0000	0	1.245,61	0,00
124	1.659.0000	0	59.536,63	0,00
125	1.759.0000	0	45.425,04	0,00
126	2.500.1002	0	834.955,98	0,00
127	2.600.0000	0	11.310.985,55	0,00
128	2.600.3110	0	622.136,93	0,00
129	2.601.0000	0	3.023.126,57	0,00
130	2.601.3110	0	132.975,00	0,00
131	2.602.0000	0	20.172,25	0,00
132	2.603.0000	0	217.108,02	0,00
133	2.604.0000	0	163.552,00	0,00
134	2.605.0000	0	2.266.683,73	0,00
135	2.621.0000	0	1.631.403,32	0,00
136	2.621.3210	0	249.538,00	0,00
137	2.621.7336	0	461.542,56	0,00
138	2.631.0000	0	8.106,33	0,00
139	2.659.0000	0	307.486,83	0,00
140	2.759.0000	0	304.776,03	0,00
		0,00	44.926.820,36	187.350,44

Nota Explicativa

ANA PAULA DE CAMPOS
ARRUDA:7850363914
9

Assinado de forma digital por
ANA PAULA DE CAMPOS
ARRUDA:7850363914
Dados: 2025.03.29 09:54:33
-04'00'

WALDNO PEREIRA DE LUCENA
JUNIOR:83401091115

Assinado de forma digital por
WALDNO PEREIRA DE LUCENA
JUNIOR:83401091115
Dados: 2025.03.29 09:54:51
-04'00'

Ana Paula de Campos Arruda
Contadora

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde

BALANÇO GERAL

XML nr.: 14

DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS
Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

29/03/2025

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2024	2023
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	487.522.860,84	516.278.578,90
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	167.598,82
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	167.598,82
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	5.921.113,72	7.385.038,46
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	5.921.113,72	7.385.038,46
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	479.795.201,29	442.608.097,03
24	Transferências Intragovernamentais	0	218.199.007,28	218.765.552,48
25	Transferências Intergovernamentais	0	261.596.194,01	223.624.698,55
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	217.846,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	55.306,86	65.032.140,03
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	65.032.140,03
37	Desincorporação de Passivos	0	55.306,86	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	1.751.238,97	1.085.704,56
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	1.751.238,97	1.085.704,56
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)	0	487.522.860,84	516.278.578,90
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	502.416.356,76	509.533.549,93
47	Pessoal e Encargos	0	235.166.358,78	208.647.439,05
48	Remuneração a Pessoal	0	209.440.305,44	183.629.858,16
49	Encargos Patronais	0	24.654.454,09	23.374.519,62
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	1.071.599,25	1.643.061,27
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	5.932.516,54
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	5.932.516,54

BALANÇO GERAL

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	93.962.523,75	148.982.749,49
60	Uso de Material de Consumo	0	23.617.916,77	0,00
61	Serviços	0	70.344.606,98	148.982.749,49
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	147.705,00	1.627.211,78
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	147.705,00	1.605.363,78
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	21.848,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	172.368.745,86	80.952.815,41
72	Transferências Intragovernamentais	0	17.345.256,73	19.758.173,59
73	Transferências Intergovernamentais	0	448.628,68	453.735,41
74	Transferências a Instituições Privadas	0	154.574.860,45	60.740.906,41
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	1.900,00	62.510.268,56
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	- 78.500,00
85	Desincorporação de Ativos	0	1.900,00	62.588.768,56
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	769.123,37	880.549,10
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	769.123,37	880.549,10
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	502.416.356,76	509.533.549,93
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 14.893.495,92	6.745.028,97

ANA PAULA DE
CAMPOS
ARRUDA:78503639149

Assinado de forma digital por ANA
PAULA DE CAMPOS
ARRUDA:78503639149
Dados: 2025.03.29 09:55:50 -04'00'

Ana Paula de Campos Arruda
Contadora

WALDNO PEREIRA DE
LUCENA
JUNIOR:83401091115

Assinado de forma digital por
WALDNO PEREIRA DE LUCENA
JUNIOR:83401091115
Dados: 2025.03.29 09:56:05 -04'00'

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde

BALANÇO GERAL

XML nr.: 16

DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS
Balanço Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

29/03/2025

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	3.811.234,16	3.373.538,98	3.198.046,31	55.306,86	3.931.419,97
2	Restos a Pagar em 2024	0,00	3.373.538,98	0,00	0,00	3.373.538,98
3	Restos a Pagar em 2023	3.253.353,17	0,00	3.198.046,31	55.306,86	0,00
4	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2020	554.542,33	0,00	0,00	0,00	554.542,33
7	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	3.338,66	0,00	0,00	0,00	3.338,66
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	23.510.380,58	19.482.311,53	18.989.579,96	4.519.800,62	19.483.311,53
9	Restos a Pagar em 2024	0,00	19.482.311,53	0,00	0,00	19.482.311,53
10	Restos a Pagar em 2023	23.440.280,63	0,00	18.989.579,96	4.449.700,67	1.000,00
11	Restos a Pagar em 2022	48.401,69	0,00	0,00	48.401,69	0,00
12	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2020	21.698,26	0,00	0,00	21.698,26	0,00
14	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	27.321.614,74	22.855.850,51	22.187.626,27	4.575.107,48	23.414.731,50
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	7.365.437,48	71.912.201,57	71.415.651,51	0,00	7.861.987,54
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	34.687.052,22	94.768.052,08	93.603.277,78	4.575.107,48	31.276.719,04

ANA PAULA DE
CAMPOS
ARRUDA:78503639149

Assinado de forma digital por
ANA PAULA DE CAMPOS
ARRUDA:78503639149
Dados: 2025.03.29 09:56:38
-04'00'

Ana Paula de Campos Arruda
Contadora

WALDNO PEREIRA DE
LUCENA
JUNIOR:83401091115

Assinado de forma digital por
WALDNO PEREIRA DE LUCENA
JUNIOR:83401091115
Dados: 2025.03.29 09:56:53
-04'00'

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde

NotaExplicativa

BALANÇO GERAL

XML nr.: 17

DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2024

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

29/03/2025

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2024	2023
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	1.252.537.310,43	1.177.825.033,20
2	Ingressos	0	625.542.594,25	592.921.435,73
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	166.646,13
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	7.385.991,15
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	5.921.113,72	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	261.596.194,01	223.842.544,55
12	Outros ingressos operacionais	0	358.025.286,52	361.526.253,90
13	Desembolsos	0	626.994.716,18	584.903.597,47
14	Pessoal e demais despesas	0	305.028.504,65	275.159.641,18
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	184.849.224,26	179.110.113,08
17	Outros desembolsos operacionais	0	137.116.987,27	130.633.843,21
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	- 1.452.121,93	8.017.838,26
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	3.126.909,43	4.332.622,22
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	3.126.909,43	4.332.622,22
25	Aquisição de ativo não circulante	0	3.126.909,43	4.332.622,22
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 3.126.909,43	- 4.332.622,22
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 4.579.031,36	3.685.216,04
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	81.015.046,50	81.747.858,01
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	76.205.263,67	81.015.046,50

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2024	2023
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	261.596.194,01	223.842.544,55
42	Intergovernamentais	261.596.194,01	223.842.544,55
43	da União	169.399.309,24	157.159.119,00
44	de Estados e Distrito Federal	92.196.884,77	66.683.425,55
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	261.596.194,01	223.842.544,55
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	184.849.224,26	179.110.113,08
50	Intergovernamentais	38.534.507,08	47.875.221,27
51	a União	38.534.507,08	47.875.221,27

BALANÇO GERAL

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	125.487.270,43	118.369.206,67
55	Outras transferências concedidas	20.827.446,75	12.865.685,14
56	Total das Transferências Concedidas	184.849.224,26	179.110.113,08

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2024	2023
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	305.028.504,65	275.159.641,18
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	305.028.504,65	275.159.641,18

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2024	2023
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

ANA PAULA DE CAMPOS
ARRUDA:78503639149
Assinado de forma digital por ANA PAULA DE CAMPOS
ARRUDA:78503639149
Dados: 2025.03.29 09:57:33 -04'00'

Ana Paula de Campos Arruda
Contadora

WALDNO PEREIRA DE LUCENA
JUNIOR:83401091115
Assinado de forma digital por WALDNO PEREIRA DE LUCENA
JUNIOR:83401091115
Dados: 2025.03.29 09:57:48 -04'00'

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde

BALANÇO GERAL**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****BALANÇO GERAL 2024****1 – INFORMAÇÕES GERAIS****1.1– Natureza Jurídica da Entidade**

O Fundo Municipal de Saúde de Dourados trata-se de Fundo Público da Administração Direta do Município de Dourados que foi criado pela Lei Municipal nº 1700 de 23 de agosto de 1991, inscrito no CNPJ sob o número 13.896.863/0001-30.

1.2 – Domicílio da Entidade

A sede administrativa do Fundo Municipal de Saúde situa-se à rua Coronel Ponciano nº 900, Parque dos Jequitibás em Dourados-MS.

1.3 – Atividade da Entidade

O Fundo Municipal de Saúde tem como objetivo criar condições financeiras e de gerencia dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde. As ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde com recursos do Fundo Municipal de Saúde compreendem:

- I. Atendimento à saúde de forma universalizada, regionalizada, integral de maneira hierarquizada;
- II. Vigilância sanitária;
- III. Vigilância epidemiológica e ações de interesse individual e coletivo correspondentes;
- IV. Controle e fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendendo o ambiente de trabalho, e, comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual.

BALANÇO GERAL

O Fundo Municipal de Saúde integra-se às ações da Secretaria Municipal de Saúde, conforme determina a Emenda Constitucional nº 29 de 13 de dezembro de 2.000.

1.4 – Declaração de conformidade com a Legislação e Normas Contábeis

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) foram elaboradas em observância às disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como ao Plano de Contas (PCASP) do Município de Dourados em consonância com às normas expedidas pelo SIAFI.

A Contabilização do Exercício de 2024 foi realizada nos Sistemas de Software de Contabilidade, STAFSISTEMAS LTDA/CNPJ: 07.941.056/0001-90 , compreendendo todas as Secretárias e Fundos Municipais.

2 – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA

As políticas contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais, moeda funcional. Apresentamos as principais políticas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis:

2.1 – Receitas e Despesas

Em consonância com o artigo 35 da Lei 4.320/64, o regime orçamentário reconhecerá a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária pela arrecadação. Conjuntamente, quando da apuração do resultado patrimonial, evidenciar-se-á as variações patrimoniais, sejam elas independentes ou resultantes da execução orçamentária, conforme prevê a Lei nº 4.320/1964.

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 269.268.546,70, verificando-se uma Arrecadação a Maior de R\$ 50.792.647,70, como demonstramos a seguir:

BALANÇO GERAL

Receita Prevista – R\$ 218.475.899,00

Arrecadação a Maior - 50.792.647,70

Receita Arrecadada - 269.268.546,70

A Despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 5137/2023 foi de R\$ 437.671.399,00. A Despesa realizada alcançou R\$ 493.672.862,58.

2.2 - O Ativo Circulante

O Ativo circulante, representado pelos valores de curto prazo. O Ativo circulante do Fundo Municipal de Saúde está composto pelas contas contábeis a saber:

- Equivalentes de caixa representado pelas contas bancárias e suas respectivas contas de investimentos. Os valores são mantidos para saldar as obrigações de curto prazo, como fornecedores de insumos, medicamentos, prestadores de serviços e folha de pagamento. Seus valores são expressos em moeda corrente nacional, o Real;
- Estoques de bens de consumo, compreendido pelos itens constantes do almoxarifado de insumos de forma generalizada e do almoxarifado de medicamentos. Estão mensurados conforme seu custo de aquisição, tendo sua avaliação pelo custo médio ponderado de aquisição conforme inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/1964.
- Créditos a curto prazo formados por adiantamentos de transferências voluntárias ao Hospital Universitário da Grande Dourados e adiantamento a fornecedores, composto por créditos a receber de hospitais e clínicas oncológicas.
- Depósitos restituíveis e valores vinculados, composto por valores devidos por pessoas físicas e jurídicas ao Fundo Municipal de Saúde;

3.3 – Imobilizado

O ativo imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis que possui seu valor mensurado com base no valor de aquisição. Ao final de cada exercício financeiro, os bens imobilizados adquiridos pelo Fundo Municipal de

BALANÇO GERAL

Saúde no exercício corrente são incorporados ao ativo imobilizado do Município de Dourados.

3.4 - Passivos

De acordo como o MCASP 9ª edição, passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

O passivo circulante do Fundo Municipal de Saúde é composto por valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. As contas estão subdivididas em:

- Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo, representada por pessoal a pagar, benefícios previdenciários a pagar e encargos sociais a pagar;

- Fornecedores e contas a pagar a curto prazo está registrada e classificada em curto e longo prazo onde estão inscritas as obrigações de fornecimento de serviços de terceiros, de materiais de consumo, de medicamentos e de insumos em geral, adquiridos para a execução da função Saúde.
- Adiantamentos de clientes e demais valores de curto prazo.

3.5 - Restos a pagar

São Restos a Pagar todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente.

Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

3.6 - Apuração do Resultado

Os resultados patrimonial e orçamentário foram apurados de acordo com as normas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias reconhecidas

BALANÇO GERAL

pelo empenho no exercício e as variações aumentativas e diminutivas de acordo com o fato gerador.

4. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

4.5 Balanço Orçamentário

A Lei nº 4.320/1964 prevê a elaboração do Balanço Orçamentário e dispõe que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. A Lei Orçamentária Anual para o Exercício 2024 está contida na Lei Municipal nº 5137 de 22 de dezembro de 2023.

O Balanço Orçamentário é composto por:

a. Quadro Principal: apresentará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas serão apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também será utilizada complementarmente à classificação por natureza.

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: deverão ser informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução; e

c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados: deverão ser informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Deverão ser informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

No exercício de 2024 o Fundo Municipal de Saúde em seu quadro Receitas Orçamentárias apresentou os seguintes valores em dois grandes grupos a saber:

- Receitas Correntes, composto por impostos, taxas e contribuições de melhoria, receita patrimonial e transferências correntes;
- Receitas de Capital, composto por receitas de capital.

BALANÇO GERAL

O Bloco das Receitas Correntes para o ano de 2024 tinha como previsão de arrecadação inicial e atualizada de R\$ 198.899.124,00 . A arrecadação superou a previsão inicial em R\$ 63.266.035,04 alcançando um total de R\$ 262.165.159,04.

O Bloco das Receitas de Capital, composto pelas receitas de transferências de Capital, para o ano de 2024, possuíam como previsão inicial R\$ 19.576.775,00 onde a previsão de arrecadação não foi alcançada e o valor arrecadado no ano de 2024 ficou R\$ 12.473.387,34 abaixo do esperado alcançando um total de R\$ 7.103.387,66 no exercício 2024.

As despesas orçamentárias, divididas em dois grandes grupos a saber:

- Despesas Correntes, que em sua composição apresenta as contas de despesas com pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes;
- Despesas de Capital compostas por despesas com investimentos.

As despesas para o ano de 2024 possuíam dotação orçamentária inicial de R\$ 437.671.399,00, e foram atualizadas, no decorrer do exercício financeiro, para R\$ 519.657.082,81 através de créditos suplementares e especiais provenientes de superavit financeiro e excessos de arrecadação, implantados através de decretos orçamentários editados no decorrer do exercício financeiro, devidamente publicizados.

As despesas com pessoal inicialmente orçadas em R\$ 206.293.740,04 e atualizadas no decorrer do exercício para R\$ 234.064.725,88, tiveram a utilização de saldo orçamentário de R\$ 226.445.078,81 restando saldo de R\$ 7.619.647,07 não utilizado. As demais categorias de despesas correntes que possuíam dotação orçamentária de R\$ 217.099.158,96 e atualizada no decorrer do exercício financeiro para R\$ 272.221.123,65 tiveram uma utilização orçamentária no valor de R\$ 263.028.036,67 restando R\$ 9.193.086,98 de sobra orçamentária.

As despesas de capital representada pela conta investimentos, com dotação inicial de R\$ 14.278.500,00 dotação esta atualizada no decorrer do

BALANÇO GERAL

exercício financeiro para R\$ 22.517.709,38 tiveram a utilização de R\$ 4.199.747,10 restando R\$ 18.317.962,28 de sobra orçamentária.

O quadro de restos à pagar demonstra a movimentação dos restos a pagar dentro do exercício financeiro, e são classificados em processados e não processados. Considerada-se restos à pagar processados, as despesas advindas de exercícios anteriores que chegaram até ao estágio da liquidação e que por algum motivo não foram pagas, e restos à pagar não processados são despesas que passaram para o exercício seguinte somente empenhadas. Para os dois casos, despesas que foram empenhadas em outros exercícios financeiros, que por algum motivo não conseguiram ser pagas dentro do mesmo exercício financeiro que foram criadas, ficando apenas empenhadas ou liquidadas, sem o pagamento. Então, esses empenhos passam a ser considerados como restos a pagar do exercício em que foram inscritos.

O quadro de restos a pagar **não processados**, apresenta os saldos das despesas empenhadas e não liquidadas, e são separados em restos inscritos em exercícios anteriores e restos cujas inscrições ocorreram em exercício imediatamente anterior ao da Demonstração Contábil em análise. Neste quadro, os restos à pagar também são separados segundo os grupos e categorias econômicas: Despesas Correntes - Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Despesas de Capital - Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida. Desta forma, o quadro está ordenado na seguinte disposição:

- primeira coluna - descreve os restos à pagar por grupo e categoria econômica,
- na coluna “a”, os saldos dos restos à pagar inscritos em exercícios anteriores a 2023, no valor total de R\$ 70.099,95
- na coluna “b”, os restos à pagar inscritos no exercício de 2023, no valor total de R\$ 23.440.280,63
- na coluna “c” os valores dos restos à pagar liquidados no decorrer do exercício financeiro de 2024, no valor total de R\$ 18.989.579,96;
- na coluna “d”, os valores dos restos à pagar pagos no decorrer do exercício financeiro de 2024, no valor total de R\$ 18.989.579,96;

BALANÇO GERAL

- na coluna “e”, os valores dos restos à pagar cancelados no decorrer do exercício financeiro de 2024, no valor total de R\$ 4.519.800,62 e
- na última coluna “f” o valor dos saldos dos restos à pagar que passarão para o exercício seguinte no valor de R\$ 1.000,00.

O quadro de **restos a pagar processados e restos à pagar não processados liquidados**, apresenta os saldos das despesas empenhadas e liquidadas, e são separados em restos inscritos em exercícios anteriores e restos cujas inscrições ocorreram em exercício imediatamente anterior ao da Demonstração Contábil em análise. Neste quadro, deverão ser informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Seguindo a ordenação do quadro, observa-se ainda que há uma separação dos restos à pagar segundo os grupos e categorias econômicas, Despesas Correntes - Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Despesas de Capital - Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida. Desta forma, o quadro está ordenado na seguinte disposição:

- primeira coluna - descreve os restos à pagar por grupo e categoria econômica,
- na coluna “a”, os saldos dos restos à pagar inscritos em exercícios anteriores a 2023, no valor total de R\$ 557.880,99;
- na coluna “b”, os restos à pagar processados inscritos no exercício de 2023, no valor total de R\$ 3.253.353,17;
- na coluna “c”, os valores dos restos à pagar pagos no decorrer do exercício financeiro de 2024, no valor total de R\$ 3.198.046,31;
- na coluna “d”, os valores dos restos à pagar cancelados no decorrer do exercício financeiro de 2024, no valor total de R\$ 55.306,86;
- na última coluna “e” o valor dos saldos dos restos à pagar processados que passarão para o exercício seguinte no valor de 557.880,99.

4.6 Balanço Financeiro – ANEXO 13

BALANÇO GERAL

O Balanço Financeiro evidencia todas as movimentações financeiras de entradas e saídas que impactam o caixa e os equivalentes de caixa em um exercício financeiro.

No exercício 2024, o Fundo Municipal de Saúde de Dourados efetuou as seguintes movimentações financeiras:

Saldos do início do exercício	0,00
RECEITA ARRECADADA	
Receita Orçamentária	269.268.546,70
Transferências Financeiras Recebidas	218.199.007,28
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	71.912.201,57
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	23.510.380,58
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.811.234,16
Ajustes financeiros	0,00
TOTAL	586.701.370,29
DESPESA REALIZADA	
Despesa Orçamentária	493.672.862,58
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	71.415.651,51
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	18.989.579,96
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	3.198.046,31
Ajustes financeiros	218.429.758,75
Saldo em 31/12/2024	0,00
TOTAL	1.299.378.761,69

O saldo acima confere com o saldo constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de Dezembro de 2024

Quadro de Classificação das Receitas, conforme fonte de recursos:

Receitas Orçamentárias	Valor
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção (600)	R\$ 140.955.073,94
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	R\$ 4.800.562,61

BALANÇO GERAL

Federal – Bloco da Estruturação (601)	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Estadual (621)	R\$ 93.880.769,5 5
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Federal – Manutenção Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias (604)	R\$ 12.683.016,0 0
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Federal – Assist. Fin. Un. Compl. Piso Enfermagem (605)	R\$ 14.816.471,9 3
Recursos não Vinculados à Saúde (500)	R\$ 1.982.189,84
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios (631)	R\$ 45.640,16
Outros Recursos Vinculados à Saúde (1659)	R\$ 60.536,63
Recursos Vinculados a Fundos (759)	R\$ 44.286,04

O Total das despesas Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 foi de R\$ 479.454.515,28. As transferências financeiras concedidas, representada pela transferência concedida para aporte financeiro do Regime Próprio de Previdência foram de R\$ 14.218.347,30. Os pagamentos extraorçamentários foram de R\$ 126.662.560,20.

Para o exercício financeiro 2024 foi apurado saldo final de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 76.205.263,67.

4.7 Balanço Patrimonial – Anexo 14

O Balanço Patrimonial (BP) é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário

BALANÇO GERAL

ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O BP do exercício 2024 do Fundo Municipal de Saúde de Dourados apresenta a seguinte composição:

O Ativo apresenta um valor de R\$ R\$ 94.468.053,87, sendo:

Ativo Circulante: R\$ 76.205.263,67, tendo em sua composição para o subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, R\$ 9.351.572,62 para o subgrupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, R\$ 8.768.307,65 do subgrupo Estoques, sendo R\$ de estoques de medicamentos e materiais hospitalares e R\$ de estoques de demais materiais de consumo e R\$ 113.342,88 para o grupo Variações Patrimoniais Aumentativas Pagas Antecipadamente. O Ativo não circulante conta com um valor de R\$ 29.567,05.

Para o passivo temos um valor de R\$ 11.741.590,62 representado por valores circulantes no valor total de R\$ 11.741.590,62, representado por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais de curto prazo (R\$ 3.172.675,13), fornecedores de curto prazo (R\$ R\$ 703.437,98) e Adiantamentos e demais obrigações de curto prazo (R\$ 7.863.711,81). No patrimônio líquido temos um valor de R\$ 82.519.665,77.

4.8 Demonstrativo das Variações Patrimoniais – ANEXO 15

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor

BALANÇO GERAL

apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

O demonstrativo de variações patrimoniais do Fundo Municipal de Saúde de Dourados está composto da seguinte maneira:

- Variações patrimoniais aumentativas no valor de R\$ 487.522.860,84, composto por vários grupos sendo os principais as receitas de impostos, taxas e contribuições (R\$ 167.598,82), remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras (R\$ 5.921.113,72) , transferência intragovernamentais (R\$ 218.199.007,28) e intergovernamentais (R\$ 261.596.194,01).

- Variações patrimoniais diminutivas no valor de R\$ 502.416.356,76, composto por despesas com pessoal e encargos (R\$ 235.166.358,78), uso de materiais de consumo e serviços (R\$ 23.617.916,77), transferências concedidas de bens móveis (R\$3.126.909,46), entre outras variações patrimoniais diminutivas.

O resultado patrimonial do período, aferido pela diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas foi de R\$ -14.893.495,92.

4.9 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

Evidencia os compromissos exigíveis que independem de autorização orçamentária. Neste demonstrativo são evidenciados os restos a pagar processados e não processados.

Cabe destacar o valor de R\$ 55.306,86 na rubrica incorporação de passivos referente ao fornecedor Link Card Administradora de Cartões . Houve o cancelamento de restos a pagar processados conforme Comunicação Interna 696/2024 do Gabinete do Secretário Adjunto de Saúde, onde relata liquidações efetuadas em duplicidade, somente percebidas quando do encerramento do contrato com a empresa anteriormente citada. O referido documento solicita o

BALANÇO GERAL

cancelamento da liquidação e o conseqüente cancelamento do resto a pagar processado no valor mencionado de R\$ 55.306,86. O saldo das dívidas flutuantes para 2025 alcançou o valor de R\$ 31.276.719,04.

4.10 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa – ANEXO 18

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta os ingressos e desembolsos de caixa e as classifica em fluxo operacional, de investimento e de financiamento. A DFC foi elaborada pelo método direto, a fim de evidenciar as alterações de caixa e equivalentes de caixa no exercício.

No exercício 2024 o Fundo Municipal de Saúde de Dourados o fluxo de caixa das atividades operacionais apresentou um resultado de R\$ 1.252.745.873,61, o Fluxo de caixa das atividades de investimento apresentaram resultado no valor de R\$ 3.126.909,46.

No exercício 2024 foi gerado um resultado de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 76.205.263,67.

5 . DISPOSIÇÕES FINAIS

Temos a informar e ressaltar, que a Empresa STAF SISTEMAS LTDA/ CNPJ:07.941.056/0001-90 não nos possibilita a ferramenta de inserção das NOTAS EXPLICATIVAS, nos XML'S 11 ao XML-17 conforme o disposto nas orientações contidas no Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público em sua 10ª edição, que correspondem aos ANEXOS:

ANEXO - 12-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO;

ANEXO - 13-BALANÇO FINANCEIRO;

ANEXO - 14-BALANÇO PATRIMONIAL;

ANEXO - 15-DEMONST. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS;

ANEXO - 16-DIVIDA FUNDADA;

ANEXO - 17-DIVIDAS FLUTUANTES e

ANEXO - 18-FLUXO DE CAIXA.

Procuramos nas presentes notas explicativas retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício 2024 do Fundo Municipal de Saúde de Dourados, ora encerrado com clareza e objetividade, podermos à disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Estas foram as informações apresentadas pela execução orçamentária e financeira do exercício de 2024 do BALANÇO GERAL – CONTAS DE GESTÃO, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS/MS.

ANA PAULA DE
CAMPOS
ARRUDA:785036
39149

Assinado de forma digital
por ANA PAULA DE
CAMPOS
ARRUDA:78503639149
Dados: 2025.03.29
11:23:11 -04'00'

Ana Paula de Campos Arruda

Contadora CRC/MS – 007851/O-8

DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO 08/2025**

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuarem defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara nº 855, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiram a regularização do imóvel, conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias úteis para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	Código do Imóvel	NOME	ENDEREÇO
274/2025	11775	Agostinho Peixoto	Rua Aquidauana, Q-17, L-03/ Vila Planalto
176/2025	112369	Agropecuária Fujii Ltda	Projetada A, Q-04, L-19/ Vl. Rubi
177/2025	123323	Agropecuária Fujii Ltda	Rua Julio Cesar Cerveira Filho, Q-02, L-03/ Vl. Rubi
266/2025	27276	Antonio Alves da Silva	Rua Cel. Noronha, Q-0148, L-0016/ Vl. Industrial
179/2025	41181	Clorisvaldo Marques	Rua Aimores, Q-16, L-14/ Jd. Joquei Clube
279/2025	5497	Construtora e Incorporadora Caarapo Ltda	Rua Menote Marques de Mattos, Q-01, L-05/ Parque Alvorada
108/2025	40448	Eliane de Oliveira Brito	Rua Elio Ferreira Barbosa, Q-67, L-12/ Vl. São Braz
263/2025	85129	Fundo de Arrendamento Residencial	Rua Noe de Mello, Q-03, L-16/ Res. Dioclecio Artuzi I
100/2025	104704	Geronima Fernandes	Rua dos Missionários, Q-01, L-A6/ Jd. Vital
287/2025	15834	Grupo Escoteiro Dourados	Rua Portugal, Q-17, L-08/ Alto das Paineiras
276/2025	48333	Jacinto Norio Cassiana	Rua Silidonio Verao, Q-111, L-21/ Jardim Água Boa
196/2025	40529	Jose Antonio Almeida Mira	Rua Jose Balbino, Q-03, L-13/ Res. Sol Nascente
282/2025	56748	Jose do Senhor do Bonfim da Silva	Rua Gustavo Adolfo Pavel, Q-10, L-08/ Vl. Arapongas
275/2025	48121	Luiz Augusto	Rua Vilso Gabiatti, Q-173, L-12/ Jardim Água Boa
272/2025	61335	Luiz Pinto de Moraes	Rua Elio Ferreira Barbosa, Q-67A, L-36/ Vila São Braz
270/2025	44192	Mercedes Alves Silvestre Vicente	Rua Francisca de Carvalho, Q-26, L-19/ Jardim Canaa I
185/2025	92804	Nelson Luis de Campos Domingues	Av. Jose Roberto Teixeira, Q-18, L-11/ Jd. Cristhais I
215/2025	903	Paulo Cesar Nunes da Silva	Rua Carlos Cimatti, Q-07, L-22/ Jardim Climax
116/2025	7095	Paulo Rogerio Beltramin da Fonseca	Rua Dayane Regina Agueiro da C. Cantelli, Q-17, L-24/ Res. Monte Carlo
217/2025	85723	Sergio Roberto de Matos	Projetada Dois, Q-10, L-12/ Vera

Dourados, 27 de Março de 2025.

Priscila da Silva

Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES 08/2025**

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários a efetuarem a regularização dos seus imóveis, atentando para as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

Conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, é dado um prazo de 10 dias úteis para a realização das melhorias acima citadas e caso não sejam realizadas, será aplicada autuação, conforme determina a lei.

Os proprietários listados foram autuados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários autuados:

NOTIFICAÇÃO	Código do Imóvel	NOME	ENDEREÇO
2028/2025	14902	(Espolio) Felicio Marchetti	Rua Ver. Sinezio de Mattos, Q-07, L-06/ Jd. Piratininga
861/2025	58325	Ademir Boarck de Souza	Rua Onofre Pereira de Mattos, Q-36, L-J/ Centro
867/2025	68130	Alkindar Mattos Rocha	Rua Monte Castelo, Q-05, L-02/ Jardim Santo Antonio
1279/2025	1439	Antonio Ortencio dos Santos	Rua Deziderio Felipe de Oliveira, Q-24, L-04/ Jd. Florida II
865/2025	59574	Bianca de Oliveira Guirelli	Rua Bela Vista, Q-137, L-01/ Jardim Água Boa
823/2025	18800	Bravopar S/A	Projetada 14, Q-46, L-17/ Jd. Canaã I

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

1188/2025	103494	Bruna Maria Marques dos Santos	Projetada 03, Q-04, L-12/ Antonio Guilherme
814/2025	90057	Carmen Silva Andrade	Rua DA 19, Q-32, L-18/ Res. Dioclecio Artuzi II
860/2025	59380	Centro Comunitário do Cj. Hab. E. Pires	Rua Rosa Maria Machado Duarte, Q-D, L-B/ Conj. Hab. Eulalia Pires
2031/2025	91847	Ceval Agro Industrial S/A	Rua Chacara 82, Q-00, L-P/82/ Parte Chácara 82
486/2025	90064	Cintia Rodrigues da Silva	Rua D.A 16, Q-33, L-02/ Res. Dioclecio Artuzi
1196/2025	28652	Clair da Silva Soares Costa	Rua Joao Carneiro Alves, Q-28, L-22, Jd. Água Boa
1993/2025	108203	Corpal Vival dos Ipes Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Benito Benites, Q-49, L-13/ Vival dos Ipes
829/2025	7807	Danilda Zoccolaro Salomao	Rua Iguassu, Q-08, L-02/ Parte Chácara
498/2025	90276	Debora Lemes Firme	Rua D.A 17, Q-44, L-02/ Res. Dioclecio Artuzi
1209/2025	96157	Denelcina da Silva	Rua Pedro Gomes de Souza, Q-04, L-09/ Pora
1646/2025	22050	Dilett Marisa Viana Nogueira	Rua Joao Damasceno Pires, Q-26, L-08/ Jardim Água Boa
174/2025	7096	Dulce Demetria Stefaisk Dias Leite	Rua Dayane Regina A. da C. Cantelli, Q-17, L-25/ Pq. Res. Monte Carlo
1217/2025	22263	Edgard Ferro Filho	Rua Dionisio Alves dos Santos, Q-05, L-14/ Jd. Hilda
1704/2025	33727	Empreendimentos Imobiliários Coqueiro Ltda	Rua Ramao Escobar, Q-59, L-12/ Parque dos Jequitibás
1705/2025	33729	Empreendimentos Imobiliários Coqueiro Ltda	Rua Ramao Escobar, Q-59, L-14/ Parque dos Jequitibás
1707/2025	33728	Empreendimentos Imobiliários Coqueiro Ltda	Rua Ramao Escobar, Q-59, L-13/ Parque dos Jequitibás
1787/2025	31335	Empreendimentos Imobiliários Coqueiro Ltda	Rua Silvano Espindola, Q-27, L-12/ Parque dos Jequitibás
1790/2025	34623	Empreendimentos Imobiliários Coqueiro Ltda	Rua Jose Bonifacio Manoel de Almeida, Q-37, L-19/ Jardim Guaicurus
1948/2025	35383	Empreendimentos Imobiliários Guaicurus Ltda	Rua Duilio Alois, Q-60, L-13/ Jd. Guaicurus
2038/2025	38297	Endo Car Comercio de Automoveis Ltda	Rua Uruguai, Q-02, L-07/ Pq. Das Nações I
2039/2025	38298	Endo Car Comercio de Automoveis Ltda	Rua Uruguai, Q-02, L-08/ Pq. Das Nações I
817/2025	37503	Espolio de Leodoro Belarmino da Silva	Rua Filomeno Joao Pires, Q-20, L-16/ Parque das Nações I
1222/2025	16336	Espolio Magdalena da Camara Rocha	Rua Oliveira Marques, Q-01, L-01/ Jd. Leste
1860/2025	59835	Fleury Brum de Melo	Av. Joaquim Teixeira Alves, Q-28, L-K1/ Centro
2010/2025	107236	Francisco Alves Lopes	Rua Andre Cursino de Lima, Q-19, L-09/ Vival dos Ipes
1881/2025	30606	Francisco Assis Escobar	Rua Andreino Pinto Goncalves, Q-19, L-13/ Pq. Dos Jequitibas
443/2025	4399	Fulgencio Martins	Rua Afonso Pena, Q-14, L-14/ Vl. Alvorada
452/2025	56305	Helena Pereira Amador	Rua Rangel Torres, Q-08, L-02/ Vl. Mary
1762/2025	66534	Izildinha Silva Rodrigues	Av. Joaquim Luiz Azambuja, Q-04, L-03/ Jardim das Primaveras
1935/2025	37370	Joao Eugenio Ribeiro	Rua Marechal Rondon, Q-22, L-15/ Pq. Das Nações I
1304/2025	49935	Jose Joao da Silva	Rua Demenciano de Mattos Pereira, Q-34, L-09/ Jd. Novo Horizonte
842/2025	48072	Jose Rodrigues da Silva	Rua 20 de Dezembro, Q-174, L-17/ Jardim Água Boa
1975/2025	58445	Jose Zenilto Feitosa Sobreira	Rua Joao Rosa Goes, Q-71, L-H/ Centro
1855/2025	136098	Jp Santos Comercio de Moveis Ltda	Av. Esplanada, Q-40, L-06A/ Vival dos Ipês
544/2025	59658	Juan Leandro Marques Alvarenga	Rua Cafelândia, Q-09, L-25/ Vl. Vista Alegre
848/2025	85436	Jucara de Matos Mauro	Rua Manoel Domingos da Silva, Q-14, L-32/ Res. Dioclecio Artuzi I
618/2025	91213	Kgf Construtora e Incorporadora Ltda Epp	Projetada J, Q-03, L-22/ Res. Jatey
635/2025	91217	Kgf Construtora e Incorporadora Ltda Epp	Projetada J, Q-03, L-26/ Res. Jatey
1007/2025	89945	L.C Braga Incorporadora, Consultoria e Engenharia Ltda	Rua Gesse da Silva Alencar, Q-21, L-07/ Res. Dioclecio Artuzi II
1597/2025	60434	Laide Gomes dos Santos	Rua Monte Castelo, Q-21, L-09/ Jd. Santo Andre
1238/2025	106756	Luiz Carlos Nazareth	Rua Gaivota, Q-84, L-09/ Res. Esplanada
446/2025	35707	Luiz Correa	Rua Natal, Q-09, L-11/ Jd. Cuiaba
727/2025	4371	Marcelo Figueiredo	Rua Joaquim Alves Taveira, Q-00, L-02/ Parte Chacara 07
863/2025	125652	Marcio Benites	Rua Claudio Freitas, Q-66, L-12B/ Jardim Guaicurus
1210/2025	96178	Maria Clara Ribeiro de Araujo	Rua Valdelirio Lima Melgarejo, Q-05, L-04/ Pora
1914/2025	59692	Maria Cleuza Costa	Rua das Safiras, Q-J, L-42/ Campo Dourado
1967/2025	47471	Maria Deosdedite Giarretta Chaves	Rua Rio Brilhante, Q-22, L-02/ Jd. Manoel Rasselen
872/2025	44660	Maria Irma da Rosa Menas Ribeiro	Rua Pancho Torraca, Q-L, L-08/ Conj. Hab. Eulalia Pires
487/2025	90065	Maria Zenilda da Conceição	Rua D.A. 16, Q-33, L-03/ Res. Dioclecio Artuzi
1932/2025	76351	Mario Fernandes	Rua Olinda Pires de Almeida, Q-06, L-06/ Jd. Aline

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

5162/2024	19335	Mario Vieira Vardasca	Av. Joaquim Teixeira Alves, Q-13, L-08/ Jardim Climax
1865/2025	2587	Mauri Couto Tavares	Rua Takeo Takimoto, Q-30, L-03/ Altos do Indaia
871/2025	45343	Maycleison Patrocinio Bastos	Rua Gonçalo Nunes Siqueira, Q-21, L-07/ BNH 4º Plano
440/2025	40204	Midiam dos Santos Lenco	Rua Anuncia Salvadora Colman, Q-66, L-19/ Vl. São Braz
1212/2025	77319	Neiva Costa Machado Cavalcante	Rua Tuiuiu, Q-23, L-22/ Canaa V – Jd. Pantanal
849/2025	85432	Pamella Freitas de Souza	Rua Manoel Domingos da Silva, Q-14, L-28/ Res. Dioclecio Artuzi I
444/2025	92133	Paulo Eugenio Goes Machado	Rua Santos Dumont, Q-19, L-09E1/ Vl. Maxwell
1904/2025	89831	Paulo Lourenco Minello da Rui	Rua Clovis Cerzosimo de Souza, Q-00, L-QUINHA/ Parte Chácara 82 e 85
1010/2025	85022	Ramao Pereira	Rua Ipanema, Q-146, L-14B/ Jardim Água Boa
493/2025	90323	Raquel Martimiano Rossi	Rua D.A 03, Q-44, L-05/ Res. Dioclecio Artuzi
1292/2025	106806	Ricardo José Macedo	Rua Joao de Barro, Q-86, L-14/ Res. Esplanada
450/2025	30878	Roberto Pereira Neto	Rua Rio Brilhante, Q-165, L-04/ Jd. Água Boa
472/2025	5699	Rose Mara Ribeiro Brandão	Rua Cider Cerzosimo de Souza, Q-03, L-04/ Jd. D. Valeria
844/2025	85381	Roseneide Rosa de Moraes	Rua Sebastião Giolando, Q-12, L-11/ Res. Dioclecio Artuzi I
1973/2025	108019	Rosilene de Assis Espindola Domingues	Rua Claudiomiro Martins, Q-42, L-25/ Vival dos Ipês
1870/2025	17210	Ruth Godoy dos Santos	Rua Alvaro Brandão, Q-25, L-01/ Jd. Maracana
2001/2025	107292	Samuel Soares	Rua Florianópolis, Q-21, L-15/ Vival dos Ipês
1853/2025	60374	São Jose Gestão Empresarial Ltda Epp	Rua Marechal Rondon, Q-137, L-00/ Vila Industrial
1801/2025	32420	Satomi Shibata Urbano	Rua dos Abacateiros, Q-02, L-04/ Parque dos Beija Flores
412/2025	60502	Shirlei Mesquita	Rua Ediberto Celestino de Oliveira, Q-23, L-04/ Jd. Santo Andre
859/2025	53119	Silvia da Silva Ferreira	Rua Milton Rocha, Q-14, L-12/ BNH 2º Plano
1015/2025	32784	Syria Rasselen Chaves	Rua Rio Brilhante, Q-0021, L-0003/ Jd. Manoel Rasselen
1016/2025	48011	Syria Rasselen Chaves	Rua Rio Brilhante, Q-0021, L-0004/ Jd. Manoel Rasselen
1892/2025	40079	Tatiane Ramos Oliveira Mendes	Rua Veronica de Mattos Barbosa, Q-59A, L-20/ Vl. São Braz
825/2025	18862	Tereza de Jesus Ribas	Público, Q-47, L-12/ Jd. Canaã I
866/2025	20826	Tereza Sotolani da Silva	Rua Palmeiras, Q-0005, L-0011/ Jd. Rigotti
1864/2025	56583	Valfrido Klein Ozário	Rua Santos Dumont, Q-11, L-15/ Vl. Indio
1208/2025	130675	Vera Lucia Gomes	Projetada IR 1, Q-04, L—05/ Joao Antonio Luiz Braga
470/2025	56074	Wilson Garcia	Rua Aquidauana, Q-05, L-07/ Vl. Planalto

Dourados, 27 de Março de 2025

Priscila da Silva
Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2024

Partes: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ: 20.267.427/0001-68

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.766.048/0002-35

Objeto: Aditivar em até 25% no item 02 (aparelho de ar condicionado 18.000 Btus tipo parede- central de ar tipo Split Hi Wall- especificação técnica: controle de remoto; ciclo de ar: frio- cor: branco; capacidade de refrigeração: 18.000 Btus/h. alimentação 220 v. bifásico, gás ecológico: r-410 ou r32, serpentina cobre; painel: digital), do contrato nº 083/2024 de 05 de abril de 2024 cujo objeto do instrumento refere-se a aquisição de aparelhos de ar condicionados e exaustor, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90.003/2024 - Processo de Licitação nº 003/2024.

Do Valor: O acréscimo no contrato referente ao item 02, é de R\$ 2.736,20 (dois mil setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos), correspondente a 7.6923076923077% da quantidade inicialmente pactuada, para fins de fornecimento de 1 (um) aparelho de ar condicionado.

Da Dotação Orçamentária: Considerando que a FUNSAUD recebeu recursos provenientes do Poder Judiciário, através do Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública nº 0007936-63.2010.8.12.0019 - Número MP: 08.2022.00079116-4 para aquisição de aparelhos de ar condicionado, na quantia de R\$ 122.386,86 (Cento e Vinte e Dois Mil e Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos).

O contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Da Fundamentação legal e previsão contratual: O Presente Termo Aditivo se fundamenta no artigo 125, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.1333 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, bem como na cláusula décima sétima do contrato em Epígrafe.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas por este instrumento.

Dourados/MS, 24 de Março de 2025.

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE-FUNSAUD
MARIA IZABEL DE AGUIAR
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 016 de 07 de janeiro de 2025

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2025****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ nº 21.681.325/0001-57

Ref. Processo de Licitação nº 063/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.042/2024.

OBJETO: refere-se à contratação de empresa especializada para aquisição de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício de repasses financeiros feitos pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados (Fundo Municipal de Saúde) à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD.

FISCAIS DO CONTRATO: Ieda Paiva Depiere Werner, Farmacêutica Central de Abastecimento Farmacêutica- FUNSAUD, Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour - Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 079/FUNSAUD/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.110,00 (Vinte e Seis Mil e Cento e Dez Reais).

DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2025.

Maria Izabel de Aguiar

Diretora Presidente - FUNSAUD

Decreto “P” nº 016, de 07 de janeiro de 2025

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2024

Partes: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ: 20.267.427/0001-68

MT COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.766.048/0002-35

Objeto: Aditivar em até 25% no item 01 (APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS TIPO PAREDE- CENTRAL DE AR TIPO SPLIT HI WALL- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CONTROLE DE REMOTO; CICLO DE AR: FRIO- COR: BRANCO; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTUS/H. ALIMENTAÇÃO: 220V- BIFÁSICO; GÁS ECOLÓGICO: R-410 OU R32; SERPENTINA: COBRE; PAINEL: DIGITAL); do contrato nº 082/2024 de 05 de abril de 2024 cujo objeto do instrumento refere-se a aquisição de aparelhos de ar condicionados e exaustor, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90.003/2024 - Processo de Licitação nº 003/2024.

Do Valor: O acréscimo no contrato referente ao item 01, é de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais), correspondente a 16,6666666667% da quantidade inicialmente pactuada, para fins de fornecimento de 1 aparelhos de ar condicionado.

Da Dotação Orçamentária: Considerando que a FUNSAUD recebeu recursos provenientes do Poder Judiciário, através do Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública nº 0007936-63.2010.8.12.0019 - Número MP: 08.2022.00079116-4 para aquisição de aparelhos de ar condicionado, na quantia de R\$ 122.386,86 (Cento e Vinte e Dois Mil e Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos).

O contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Da Fundamentação legal e previsão contratual: O Presente Termo Aditivo se fundamenta no artigo 125, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.1333 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Décima sétima do contrato em Epígrafe.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas por este instrumento.

Dourados/MS, 27 de Março de 2025.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE-FUNSAUD

MARIA IZABEL DE AGUIAR

DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD

DECRETO “P” Nº 016 de 07 de janeiro de 2025

CONTRATADA:

MT COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA

VALCIR MOTA

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMEAÇÃO Nº 023/2025CMD RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2022

LIANDRA ANA BRAMBILLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Constituição Federal; Lei Municipal nº 2.635 de 08 de janeiro de 2004, Lei nº 4.563 de 18 de novembro de 2020; bem como nas legislações pertinentes em vigor, após a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo, para Câmara Municipal de Dourados/MS, e conforme o Edital nº 018/2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.302 de 21 de janeiro de 2025, CONVOCA PARA POSSE e NOMEAÇÃO, no dia 01 de abril de 2025, às 8h30min, os candidatos aprovados e classificados relacionados abaixo no Anexo I:

Dourados-MS, 27 de março de 2025.

LIANDRA ANA BRAMBILLA
Presidente da Câmara Municipal de Dourados

ANEXO I ENSINO FUNDAMENTAL

Cargo: COPEIRA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
243003506	ANA BEATRIZ GOMES AOKI	4

Cargo: GARÇOM

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
243012399	RUAN DA SILVA BARBOSA	3

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
243004581	ALAN CAMILO DA SILVA	10

ENSINO MÉDIO

Cargo: AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
243009121	RAFAEL FARIAS BENITES	8

ENSINO SUPERIOR

Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
243007696	MAYARA LIMA DONOMAE	7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMEAÇÃO Nº 024/2025/CMD RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2022

LIANDRA ANA BRAMBILLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Constituição Federal; Lei Municipal nº 2.635 de 08 de janeiro de 2004, Lei nº 4.563 de 18 de novembro de 2020; bem como nas legislações pertinentes em vigor, após a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo, para Câmara Municipal de Dourados/MS, e conforme o Edital nº 019/2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.309 de 30 de janeiro de 2025, CONVOCA PARA POSSE e NOMEAÇÃO, no dia 01 de abril de 2025, às 8h30min, a candidata aprovada e classificada relacionada abaixo no Anexo I:

Dourados-MS, 27 de março de 2025.

LIANDRA ANA BRAMBILLA
Presidente da Câmara Municipal de Dourados

ANEXO I ENSINO SUPERIOR

Cargo: CONTADORA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
243003772	JULIANA BENITES PADUA GOMES	2

PORTARIAS LEGISLATIVAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMEAÇÃO Nº 025/2025/CMD
RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2022

LIANDRA ANA BRAMBILLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Constituição Federal; Lei Municipal nº 2.635 de 08 de janeiro de 2004, Lei nº 4.563 de 18 de novembro de 2020; bem como nas legislações pertinentes em vigor, após a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo, para Câmara Municipal de Dourados/MS, e conforme o Edital nº 020/2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.319 de 13 de fevereiro de 2025, CONVOCA PARA POSSE e NOMEAÇÃO, no dia 01 de abril de 2025, às 8h30min, os candidatos aprovados e classificados relacionados abaixo no Anexo I:

Dourados-MS, 27 de março de 2025.

LIANDRA ANA BRAMBILLA
Presidente da Câmara Municipal de Dourados

ANEXO I
ENSINO FUNDAMENTAL

Cargo: AGENTE DE SEGURANÇA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
243000656	ELVIS JUSTINO DE SOUZA CARVALHO	9

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
243010895	VERA LUCIA DA SILVA ALEM	12

ENSINO MÉDIO

Cargo: AGENTE DE CERIMONIAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
243001847	GABRIELA RIBEIRO NEVES	4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMEAÇÃO Nº 026/2025/CMD
RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2022

LIANDRA ANA BRAMBILLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Constituição Federal; Lei Municipal nº 2.635 de 08 de janeiro de 2004, Lei nº 4.563 de 18 de novembro de 2020; bem como nas legislações pertinentes em vigor, após a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo, para Câmara Municipal de Dourados/MS, e conforme o Edital nº 021/2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.324 de 20 de fevereiro de 2025, CONVOCA PARA POSSE e NOMEAÇÃO, no dia 01 de abril de 2025, às 8h30min, os candidatos aprovados e classificados relacionados abaixo no Anexo I:

Dourados-MS, 27 de março de 2025.

LIANDRA ANA BRAMBILLA
Presidente da Câmara Municipal de Dourados

ANEXO I
ENSINO SUPERIOR

Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
243011121	BRUNA PEREIRA MIRANDA	8
243000577	LUCIANE GABRIELA MAHL DE CAMPOS	9
243010756	EDSON ANTONIO TARTARI	10

Cargo: PROCURADOR LEGISLATIVO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
243004157	MARA SILVIA ZIMMERMANN	9

Cargo: INTÉRPRETE DE LIBRAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
243007971	CAROLINE DE MATOS SANTOS SAMPAIO	4

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA/CMD/RH Nº 136, de 28 de março de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear, os servidores lotados na Assessoria Administrativa, do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 1º de abril de 2025, conforme segue:

Servidor(a):	Cargo	Data de Nomeação
ANA BEATRIZ GOMES AOKI	COPEIRA	01/04/2025
RUAN DA SILVA BARBOSA	GARÇOM	01/04/2025
ALAN CAMILO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/04/2025
RAFAEL FARIAS BENITES	AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	01/04/2025
MAYARA LIMA DONOMAE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01/04/2025
JULIANA BENITES PADUA GOMES	CONTADORA	01/04/2025
ELVIS JUSTINO DE SOUZA CARVALHO	AGENTE DE SEGURANÇA	01/04/2025
VERA LUCIA DA SILVA ALEM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2025
GABRIELA RIBEIRO NEVES	AGENTE DE CERIMONIAL	01/04/2025
BRUNA PEREIRA MIRANDA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01/04/2025
LUCIANE GABRIELA MAHL DE CAMPOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01/04/2025
EDSON ANTONIO TARTARI	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01/04/2025
MARA SILVIA ZIMMERMANN	PROCURADOR LEGISLATIVO	01/04/2025
CAROLINE DE MATOS SANTOS SAMPAIO	INTÉRPRETE DE LIBRAS	01/04/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA
PRESIDENTE

EXTRATO DE EMPENHO

EXTRATO DE EMPENHO Nº 356/2025

PARTES:

Câmara Municipal de Dourados-MS – CNPJ 15.469.091/0001-86

MOREIRA & LOPES SERVIÇOS ELETRICOS E AR CONDICIONADO LTDA – CNPJ: 24.043.951/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2024

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de eletrodomésticos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 28, I

ITENS: 01, 03, 07, 14, 16

Valor Total: 1.796,00 (Um mil setecentos e noventa e seis reais).

DATA DO EMPENHO: 28/03/2025

ORDENADOR DAS DESPESAS: Liandra Ana Brambilla – Presidente

Giovane Oliveira Silva
Técnico Administrativo
Câmara Municipal de Dourados-Ms

OUTROS ATOS

ATA PREVID

ATA Nº 06/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 27 DE MARÇO DE 2025.

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram - se os membros do Conselho Curador, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, de maneira que foi realizada reunião ordinária deste Conselho, tendo como objetivo discutir a seguinte pauta: Item- A: Aprovação do Cálculo Atuarial; Item- B) Cedência de servidora; Item- C) Resposta ao Vereador Ademar Cabral Araújo (Inspetor Cabral); Item- D) Credenciamento das seguintes Instituições Financeiras, aprovadas em reunião do Comitê de Investimentos no dia 28/02/2025: Item- E) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(CNPJ: 00.360.305/0001-04) – Administrador Fiduciário Item- F) BB GESTÃO DE RECURSOS – DTVM S.A.(CNPJ: 30.822.936/0001-69) Item- G) DAYCOVAL BOLSA AMERICANA USD BDR – AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO(CNPJ: 34.658.753/0001-00) Item- H) 4UM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO(CNPJ: 28.581.607/0001-21). Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Hélio do Nascimento, Elizangela Tiago da Maia, Blavett da Rocha Fucks, Lucia de Fatima Silva Bellucci, Ademir Martinez Sanches, Jucélia Hilária dos Santos, Eugênio Mendes, Gislaine Aparecida Alves Brito, Edinéia de Arruda Ferreira, Márcia Adriana Fokura. Os membros: Keila Jonair Soares Pioto, Karla Almeida Battaglin, José dos Santos da Silva, Luciene Machado de Oliveira justificaram a ausência. Também estavam presentes o Secretário Executivo dos Conselhos, Mateus Henrique Theodoro Braga, o Diretor Presidente, Theodoro Huber Silva; O Diretor Financeiro, Marcio Vilela Rodrigues; O Diretor Administrativo, Albino João Zanolla. Após constatar quórum, foi solicitado a inclusão de pauta dos seguintes itens: “i” - A participação na Ata de Registro De Preços para a Aquisição de Materiais de Manutenção Predial, Elétrica, Hidráulica e Ferramentas em Geral; “ii” Inclusão da Participação das Atas de registro de Preço no PAC 2025; “iii” Disponibilização de Curso de formação para a Certificação dos Conselheiros. O Presidente do Conselho Curador, Hélio do Nascimento, deu início a reunião, sendo objeto de discussão a aprovação do item A, apresentado pelo Diretor Financeiro. Feito os esclarecimentos, o Cálculo Atuarial foi aprovado por unanimidade do Conselho. O item B Foi apresentado pelo diretor Presidente, sendo deliberado pelo indeferimento da Cedência. Em relação ao Item C, foi informado a este Conselho a resposta dada a Diretoria Executiva. Os Itens “D, E, F, G e H” foram apresentadas pelo Diretor Financeiro, sendo aprovado o credenciamento de todos os itens. O “item I” foi apresentado pelo Presidente do Conselho Curador, a título de Informe, sendo recebido do SINGMD a documentação do Servidor Silvio de Jesus Bazzano para a substituição de Acácio Kobus, conforme o ofício 22/2024/SINGMD para a participação no Conselho Fiscal e que foi deferido por este Conselho. O Item I de inclusão de pauta, a participação na Ata de Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Manutenção Predial Elétrica, Hidráulica e Ferramentas em Geral da SEMAD. Foi deliberado e aprovado por unanimidade. O Item ii de inclusão de pauta, apresentado pelo Diretor Administrativo, foi deliberado e aprovado a Inclusão da Participação de Ata na Ata de Registro de Preço para Serviços Gráficos e Aquisição de Materiais de Manutenção Predial Elétrica, Hidráulica e Ferramentas em Geral no PAC 2025. O item III, foi solicitado pela Conselheira Elizangela Tiago da Maia a disponibilização de curso de formação para a realização das provas de Certificação Profissional de Conselheiros e Dirigentes. Foi deliberado que a Diretoria Executiva providenciará cursos de formação mediante plano de ação elaborado por este Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião ordinária, tendo eu, Secretário Executivo dos Conselhos, Mateus Henrique Theodoro Braga, lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes.

Hélio do Nascimento
(Titular – Executivo)

Elizangela Tiago da Maia
(Titular – SIMTED)

Blavett da Rocha Fucks
(Titular – SINSEMD)

Lucia de Fatima Silva Bellucci
(Titular – Aposentados)

Ademir Martinez Sanches
(Suplente – Executivo)

Jucélia Hilária dos Santos
(Suplente – Câmara)

Eugênio Mendes
(Suplente – SINGMD)

Gislaine Aparecida Alves Brito
(Suplente – SIMTED)

Edinéia de Arruda Ferreira
(Suplente – SINSEMD)

Márcia Adriana Fokura.
(Suplente – SINSEMD)

ATAS - CMHIS

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2025 CMHIS - CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00, reuniram-se para a 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2025, situada à Rua Antônio Emílio de Figueiredo, nº 1910, Centro, os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS), para discutirem e deliberarem sobre a pauta única referente à apreciação do Relatório de Gestão e da Prestação de Contas do exercício de 2024.

Verificada a presença de mais de um terço dos conselheiros, garantiu-se o quórum necessário para a deliberação. Estiveram presentes:

- Éder Felipe Souza Lima
- João Vitor Tomas de Aquino
- Wellington Doflon dos Santos
- Jorge Roberto Nonato de Menezes
- Jane Mary Benites Ortiz
- Rodney Alves da Silva
- Geigue Alves da Silva
- Giovan Fonseca Coelho
- Luiz Henrique Moreira de Carvalho
- Renan Torrecilha Cessel
- Néllison Ferreira Corrêa
- Celso Alves de Almeida
- Joaquim Lucas F. Quintana

ATAS - CMHIS

O presidente do Conselho abriu a reunião destacando a importância da fiscalização e do controle realizados pelos membros do CMHIS. Em seguida, foi apresentado o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas referentes ao exercício de 2024.

Dando continuidade, o presidente solicitou ao conselheiro João Vitor Tomas de Aquino, relator Ad hoc, que realizasse a leitura de seu parecer, o qual segue anexo a esta ata. Após a leitura, que indicou voto favorável pela aprovação, o presidente abriu espaço para discussões. Como não houve manifestações, o parecer foi submetido à votação nominal, sendo aprovado por unanimidade pelos membros presentes com direito a voto.

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 09h40.

Eu, Elisa Cechele, Secretária Executiva do CMHIS, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo presidente tendo em anexo a lista de presença na reunião.

Dourados, 26 de fevereiro de 2025.

Eder Felipe Souza Lima - Membro Nato - AGEHAB

Elisa Cechele - Secretária Executiva do CMHIS

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2025
CMHIS - CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00, reuniram-se para a 1ª Reunião Ordinária do ano de 2025, situada à Rua Antônio Emílio de Figueiredo, nº 1910, Centro, os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS), para discutirem e deliberarem sobre as seguintes pautas:

PAUTA DA REUNIÃO

- 09h00 – Abertura da reunião (05 min)
- 09h05 – Verificação de quórum (10 min)
- 09h15 – Apresentação e assinatura do Termo de Posse dos Conselheiros (20 min)
- 09h35 – Aprovação do Calendário Anual de Reuniões (10 min)
- 09h45 – Aprovação da filiação da AGEHAB junto à ABC Habitação (10 min)
- 09h55 – Apresentação do Regimento Interno do Conselho e proposição de estudo para alteração (20 min)
- 10h15 – Assuntos gerais (20 min)

DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

O presidente do Conselho, Éder Felipe Souza Lima, deu abertura à reunião, agradecendo a presença de todos. Em seguida, foi realizada a verificação de quórum, constatando-se a presença de mais de um terço dos conselheiros, o que garantiu a legalidade das deliberações.

Estiveram presentes:

- Éder Felipe Souza Lima
- João Vitor Tomas de Aquino
- Wellington Doflon dos Santos
- Marco Ricco Santelli Junior
- Jane Mary Benites Ortiz
- Geigue Alves da Silva
- Luiz Henrique Moreira de Carvalho
- Dr. Renan Torrecilha Cessel
- Néilson Ferreira Corrêa
- Celso Alves de Almeida

Em seguida, os membros assinaram o Termo de Posse, que ficará arquivado junto à secretaria do Conselho.

Na sequência, foi apresentada a sugestão de calendário anual das reuniões do Conselho, a qual, após discussão, foi aprovada por unanimidade.

O presidente então abordou a filiação da AGEHAB junto à ABC Habitação, apresentando o ofício de convite e a portaria da AGEHAB que autorizava a filiação. Explicou a importância da adesão a essa associação, colocando a questão em votação. O referendo da filiação foi aprovado por unanimidade.

Seguindo a pauta, iniciou-se a discussão sobre a sugestão de alteração do Regimento Interno do Conselho. Foi fornecida uma cópia do documento a cada membro, para que possam apresentar suas sugestões em reuniões futuras. Além disso, foi proposta a criação de uma comissão específica para esse estudo.

No tópico de assuntos gerais, o presidente ressaltou a importância da participação ativa dos conselheiros no Conselho.

Também foram apresentadas melhorias pretendidas pela gestão para o programa Lote Urbanizado – Cartão Construção. Foi discutida a correção da nomeação do conselheiro Bruno, que deve constar como titular e não como suplente, conforme publicado anteriormente.

O conselheiro Geigue Alves da Silva questionou sobre os recursos do Residencial Roma, abordando convênios e a legalidade da utilização das verbas remanescentes da construção. O presidente explicou detalhadamente como a gestão pretende utilizar esses recursos, garantindo que todas as ações serão conduzidas com transparência, legalidade e foco no bem-estar da população.

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 09h40.

Eu, Elisa Cechele, Secretária Executiva do CMHIS, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo presidente tendo em anexo a lista de presença da reunião.

Dourados, 11 de fevereiro de 2025.

Eder Felipe Souza Lima - Membro Nato - AGEHAB

Elisa Cechele - Secretária Executiva do CMHIS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

Romão Bezerra de Souza - ME, torna publico que requereu do Instituto de meio ambiente de Dourados – MS (IMAM) a Licença Simplificada (LS), para atividade de comércio de peças e acessórios para veículos com manutenção e reparação, localizado a rua Gelcy Maria Teixeira Marcondes, 1090 – Parque das Nações II -Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

GR ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a mudança de Titularidade da Licença Simplificada - LS de GRADELA & RÉGGIANI LTDA - ME para GR ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, localizada na Rua Toshinobu Katayama, nº 1554, Vila Planalto, no município de Dourados, MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

BALANÇO GERAL - PREVID

XML nr.: 11

DOURADOS
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DOURADOS
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2024

31/03/2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	183.952.219,00	183.952.219,00	227.269.461,26	43.317.242,26
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	124.764.489,00	124.764.489,00	130.286.476,47	5.521.987,47
7	Contribuições Sociais	124.764.489,00	124.764.489,00	130.286.476,47	5.521.987,47
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	12.100.855,00	12.100.855,00	28.278.791,13	16.177.936,13
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	12.100.855,00	12.100.855,00	28.278.791,13	16.177.936,13
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.086.875,00	47.086.875,00	68.704.193,66	21.617.318,66
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	47.086.875,00	47.086.875,00	68.704.193,66	21.617.318,66
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	300,00	300,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	300,00	300,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANÇO GERAL - PREVID

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	183.952.219,00	183.952.219,00	227.269.761,26	43.317.542,26
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	183.952.219,00	183.952.219,00	227.269.761,26	43.317.542,26
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	183.952.219,00	183.952.219,00	227.269.761,26	43.317.542,26
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	145.162.497,00	146.427.497,00	131.089.660,81	130.701.640,78	122.718.998,26	15.337.836,19
80	Pessoal e Encargos Sociais	141.332.990,00	140.151.724,16	126.614.766,36	126.614.766,36	118.945.950,18	13.536.957,80
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	3.829.507,00	6.275.772,84	4.474.894,45	4.086.874,42	3.773.048,08	1.800.878,39
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	34.818,00	129.818,00	0,00	0,00	0,00	129.818,00
84	Investimentos	34.818,00	129.818,00	0,00	0,00	0,00	129.818,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	145.197.315,00	146.557.315,00	131.089.660,81	130.701.640,78	122.718.998,26	15.467.654,19
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	145.197.315,00	146.557.315,00	131.089.660,81	130.701.640,78	122.718.998,26	15.467.654,19
97	SUPERÁVIT (XIV)	38.754.904,00	37.394.904,00	96.180.100,45	0,00	0,00	- 58.785.196,45
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	183.952.219,00	183.952.219,00	227.269.761,26	130.701.640,78	122.718.998,26	- 43.317.542,26
99	RESERVA DO RPPS	50.462.904,00	50.462.904,00	0,00	0,00	0,00	50.462.904,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	41.526,24	452.132,03	428.184,97	428.184,97	41.486,75	23.986,55
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	41.526,24	452.132,03	428.184,97	428.184,97	41.486,75	23.986,55
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANÇO GERAL - PREVID

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	41.526,24	452.132,03	428.184,97	428.184,97	41.486,75	23.986,55

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	6.823.871,25	6.823.871,25	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	6.555.778,57	6.555.778,57	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	268.092,68	268.092,68	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	6.823.871,25	6.823.871,25	0,00	0,00

Nota Explicativa


Theodoro Huber Silva
 Diretor Presidente
 PreviD


 Marquelly de Oliveira Dias Pivetta
 Contadora - PREVID/Matr. 3
 CRC/MS 013574/O-1

BALANÇO GERAL - PREVID

XML nr.: 12

DOURADOS
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS
Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

31/03/2025

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	227.269.761,26	179.314.411,59	112	Despesas Orçamentárias (VII)	0	131.089.660,81	112.107.838,78
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00	113	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	12.305.233,26	11.752.661,33
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	114	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00	115	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00
5	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00	116	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00
6	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	117	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
7	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	118	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
8	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	119	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
9	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	120	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
10	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	121	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
11	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	122	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
12	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	123	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
13	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	124	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
14	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	125	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
15	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	126	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
16	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	127	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	128	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	129	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
19	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	130	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
20	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	131	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
21	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	132	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
22	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	133	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
23	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	134	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
24	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	135	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	136	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
26	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	137	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
27	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	138	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
28	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	139	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
29	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	140	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
30	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	141	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
31	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	142	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
32	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	143	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	144	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	145	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
35	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	146	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00

BALANÇO GERAL - PREVID

36	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	147	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
37	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	148	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	149	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
39	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	150	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
40	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	151	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	152	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
42	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	153	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	154	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
44	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	0	0,00	0,00	155	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	0	0,00	0,00
45	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	0	0,00	0,00	156	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	0	0,00	0,00
46	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Municípios	0	0,00	0,00	157	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Municípios	0	0,00	0,00
47	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros de outras Entidades	0	0,00	0,00	158	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros de outras Entidades	0	0,00	0,00
48	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	159	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	160	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	161	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
51	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	162	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
52	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	163	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
53	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	164	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
54	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	165	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
55	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00	166	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00
56	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	167	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
57	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	168	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
58	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	169	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
59	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	170	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
60	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	171	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
61	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	172	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	173	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
63	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	174	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
64	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00	175	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00
65	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	176	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
66	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	177	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
67	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	178	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
68	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	179	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
69	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	180	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
70	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	181	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
71	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	182	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
72	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	183	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
73	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	184	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
74	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	185	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
75	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	186	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
76	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	187	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
77	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	188	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
78	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	189	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
79	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	190	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00

BALANÇO GERAL - PREVID

80	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	218.917.186,69	171.844.238,12	191	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	111.286.315,66	94.345.752,65
81	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	192	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
82	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	8.352.574,57	7.470.173,47	193	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	7.498.111,89	6.009.424,80
83	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	194	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00
84	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	195	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
85	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	196	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
86	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	197	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
87	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	198	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
88	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	199	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
89	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	200	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
90	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	201	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
91	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	202	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0	0,00	143.866.547,15
92	Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	203	Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	143.866.547,15
93	Repasso Duodécimo Outros Poderes	0	0,00	0,00	204	Repasso Duodécimo Outros Poderes	0	0,00	0,00
94	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	205	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	143.866.547,15
95	Transferências Financeiras Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	206	Transferências Financeiras Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
96	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	207	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
97	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	208	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
98	Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00	209	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00
99	Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0	68.314.811,57	830.396.717,51	210	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0	136.385.510,93	773.955.886,34
100	Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0	68.314.811,57	830.396.717,51	211	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0	136.385.510,93	773.955.886,34
101	Desbloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00	212	Bloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00
102	Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0	53.822.341,04	96.687.918,33	213	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0	39.956.712,72	32.520.823,85
103	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	388.020,03	452.132,03	214	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0	428.184,97	576.784,65
104	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	7.982.642,52	6.823.871,25	215	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	6.823.871,25	6.084.878,22
105	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	33.143.609,17	26.264.973,93	216	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	32.704.656,50	25.859.160,98
106	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	12.308.069,32	63.146.941,12	217	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
107	Saldo do Exercício Anterior (V)	0	44.967.087,03	1.019.135,72	218	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	0	86.942.116,44	44.967.087,03
108	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	43.829.283,99	0,00	219	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	85.476.172,74	43.829.283,99
109	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	1.137.803,04	1.019.135,72	220	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	1.465.943,70	1.137.803,04
110	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	221	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
111	TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	0	394.374.000,90	1.107.418.183,15	222	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	0	394.374.000,90	1.107.418.183,15


QUADRO ANEXO


Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2024			2023		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
223	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	172.489.788,16	593.126,03	171.896.662,13	171.844.238,12	0,00	171.844.238,12
224	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	8.352.574,57	0,00	8.352.574,57	7.470.173,47	0,00	7.470.173,47

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2024) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2023) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.


Theodoro Huber Silva
 Diretor Presidente
 Previd


 Maiquelly de Oliveira Dias Pivetta
 Contadora - PREVID/Matr. 3
 CRC/MS-013574/O-1

BALANÇO GERAL - PREVID

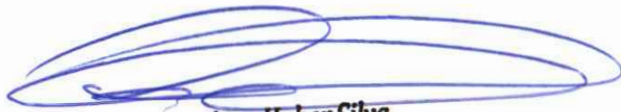
95	ATIVO (I)	0	1.843.991.705,87	1.757.711.105,08	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	772.506.827,56	662.461.098,79	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	1.071.484.878,31	1.095.250.006,29	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	2.227.626.551,74	2.820.978.681,06	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	11.216.689,07	9.149.428,57	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	2.216.409.862,67	2.811.829.252,49	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	- 383.634.845,87	- 1.063.267.575,98	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	388.588,28	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	388.588,28	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA ²	2024	2023
114	1.500.0000	0	2.836,06	0,00
115	1.800.0000	0	199.348.480,54	90.816.797,63
116	1.802.0000	0	3.052.870,73	1.711.801,52
117	2.800.0000	0	538.686.369,18	539.394.602,43
118	2.802.0000	0	20.199.581,98	20.840.878,39
		0,00	761.290.138,49	652.764.079,97
Nota Explicativa				

Notas:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- 3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).



Theodoro Huber Silva
Diretor Presidente
Previd



Maiquelly de Oliveira Dias Pivetta
Contadora - PREVID/Matr. 3
CRC/MS 013574/O-1

BALANÇO GERAL - PREVID

XML nr.: 14

DOURADOS
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DOURADOS
Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2024

31/03/2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

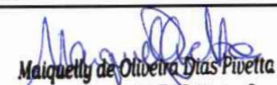
Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2024	2023
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	244.781.275,60	437.475.736,65
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	117.676.173,21	106.030.652,96
7	Contribuições Sociais	0	117.676.173,21	106.030.652,96
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	19.514.653,85	14.129.541,05
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	4.926.198,72	5.327.202,86
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	14.564.158,67	8.802.338,19
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	24.296,46	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	12.308.069,32	63.145.688,12
24	Transferências Intragovernamentais	0	12.308.069,32	63.145.688,12
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	73.598.710,12	221.384.510,63
34	Reavaliação de Ativos	0	73.598.710,12	221.296.749,12
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	87.761,51
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	21.683.669,10	32.785.343,89
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	21.683.669,10	32.785.343,89
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	244.781.275,60	437.475.736,65
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	436.576.281,61	517.191.096,16
47	Pessoal e Encargos	0	6.531.074,69	2.857.419,76
48	Remuneração a Pessoal	0	3.891.699,81	2.572.046,45
49	Encargos Patronais	0	2.639.374,88	285.373,31
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	122.432.990,69	106.090.539,34
53	Aposentadorias e Reformas	0	111.200.837,28	94.699.540,50

BALANÇO GERAL - PREVID

54	Pensões	0	11.232.153,41	11.390.998,84
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	1.652.698,89	1.173.560,29
60	Uso de Material de Consumo	0	28.400,14	39.362,12
61	Serviços	0	1.624.298,75	1.121.289,64
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	12.908,53
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	23.047,58	119.281,41
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	9.000,00	77.138,67
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	14.047,58	42.142,74
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	262.221,21	144.074.479,07
72	Transferências Intragovernamentais	0	248.424,81	144.074.479,07
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	13.796,40	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	50.813.745,28	34.946.121,21
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	50.793.820,36	34.858.359,70
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	19.924,92	87.761,51
86	Tributárias	0	0,00	1.786.985,78
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	1.786.985,78
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	254.860.503,27	226.142.709,30
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	254.618.714,89	226.133.725,94
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	241.788,38	8.983,36
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	436.576.281,61	517.191.096,16
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 191.795.006,01	- 79.715.359,51

Nota Explicativa


Theodoro Huber Silva
 Diretor Presidente
 PreviD


 Maiquelly de Oliveira Dias Pivetta
 Contadora - PREVID/Matr. 3
 CRC/MS-013574/O-1

BALANÇO GERAL - PREVID

XML nr.: 16

DOURADOS
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DOURADOS
Balanço Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

31/03/2025

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	6.823.871,25	7.982.642,52	6.823.871,25	0,00	7.982.642,52
2	Restos a Pagar em 2024	0,00	7.982.642,52	0,00	0,00	7.982.642,52
3	Restos a Pagar em 2023	6.823.871,25	0,00	6.823.871,25	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	493.658,27	388.020,03	428.184,97	41.486,75	412.006,58
9	Restos a Pagar em 2024	0,00	388.020,03	0,00	0,00	388.020,03
10	Restos a Pagar em 2023	452.132,03	0,00	419.693,62	8.451,86	23.986,55
11	Restos a Pagar em 2022	38.234,58	0,00	8.491,35	29.743,23	0,00
12	Restos a Pagar em 2021	3.291,66	0,00	0,00	3.291,66	0,00
13	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	7.317.529,52	8.370.662,55	7.252.056,22	41.486,75	8.394.649,10
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.383.087,30	33.277.067,45	32.838.114,78	0,00	2.822.039,97
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	9.700.616,82	41.647.730,00	40.090.171,00	41.486,75	11.216.689,07

Nota Explicativa


Theodoro Huber Silva
Diretor Presidente
PreviD


Maquelly de Oliveira Dias Pivetta
Contadora - PREVID/Matr. 3
CRC/MS 013574/O-1

BALANÇO GERAL - PREVID

XML nr.: 17

DOURADOS
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DOURADOS
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2024

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

31/03/2025

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2024	2023
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	431.371.139,01	549.952.729,14
2	Ingressos	0	270.708.283,89	268.729.924,64
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	130.286.476,47	122.273.260,19
5	Receita Patrimonial	0	0,00	12.002.187,06
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	28.278.791,13	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0	112.143.016,29	134.454.477,39
13	Desembolsos	0	160.662.855,12	281.222.804,50
14	Pessoal e demais despesas	0	129.365.705,11	111.002.397,07
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	605.349,37	491.101,30
17	Outros desembolsos operacionais	0	30.691.800,64	169.729.306,13
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	110.045.428,77	- 12.492.879,86
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	204.700.622,50	5.517.530.424,13
20	Ingressos	0	68.315.111,57	2.740.751.292,97
21	Alienação de bens	0	300,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	68.314.811,57	2.740.751.292,97
24	Desembolsos	0	136.385.510,93	2.776.779.131,16
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	136.385.510,93	2.776.779.131,16
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 68.070.399,36	- 36.027.838,19
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	41.975.029,41	- 48.520.718,05
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	44.967.087,03	1.019.135,72
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	86.942.116,44	44.967.087,03

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2024	2023
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	605.349,37	491.101,30
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00


BALANÇO GERAL - PREVID

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	591.552,97	491.101,30
55	Outras transferências concedidas	13.796,40	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	605.349,37	491.101,30

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2024	2023
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	129.365.705,11	111.002.397,07
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	129.365.705,11	111.002.397,07

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2024	2023
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa


Theodoro Huber Silva
 Diretor Presidente
 Previd


 Maquelly de Oliveira Dias Pivette
 Contadora - PREVID/Matr. 3
 CRC/MS-013574/O-1

RESOLUÇÃO – TCE-MS N. 88, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS – PREVID****NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E/OU RESULTADOS DE GESTÃO.****1. Contexto Operacional:**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - Previd, autarquia municipal, com personalidade jurídica de direito público criada através da Lei Complementar nº 108 de 27 de dezembro de 2006, tem por objetivo principal prover aos servidores públicos e a seus dependentes os benefícios previdenciários garantidos pela legislação, buscando o bem-estar de seus segurados. A garantia destes benefícios é pautada pela observância do equilíbrio atuarial do sistema, no qual os investimentos tomam relevante destaque uma vez que o Instituto utiliza o plano previdenciário que capitaliza os recursos atuais dos segurados para garantir o seu pagamento futuro.

2. Diretrizes Contábeis:

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Tribunal de Contas - MS

2.1. Regime Orçamentário

O regime orçamentário reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária pela arrecadação, de acordo com a Lei nº 4.320/64.

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – as receitas nele arrecadadas;

II – as despesas nele legalmente empenhadas.

Não sendo empecilho para que se aplique o regime contábil (patrimonial) pelo qual reconhece e evidencia as variações patrimoniais, sejam elas independentes ou resultantes da execução orçamentária.

2.2 Mensuração de Ativos e Passivos

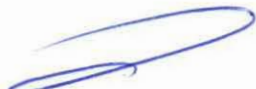
A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP.

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro

Fone: (67) 3427-4040

CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br



BALANÇO GERAL - PREVID

- **Moeda funcional** – A Moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das demonstrações contábeis é o real.
- **Caixa e Equivalentes de Caixa** - Inclui dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata.
- **Investimentos e aplicações Temporárias de Curto Prazo** – São as aplicações de recursos em diversos fundos de investimento destinados a manutenção dos benefícios previdenciários aos segurados do Instituto de Previdência Social. Os saldos são atualizados mensalmente conforme a marcação a mercado, de acordo com a rentabilidade oferecida pelo Fundo de Investimento de acordo com IPC 14.
- **Estoques** – Compreendem os materiais em almoxarifado para suprimento das atividades diárias da entidade. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição e na saída, ou seja, consumo é o custo médio ponderado (art. 85 da Lei 4.320/64).
- **Imobilizado** – É composto pelos bens móveis do Instituto. É reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação.
- **Depreciação dos bens móveis** – O método de cálculo da depreciação é feito conforme as Portarias STN nº828/2011, 753/2012 e 548/2015, em atendimento às NBCASP e às Resoluções nº 1.136/2008 e 1.137/2008 do Conselho Federal de Contabilidade.
- **Passivo circulantes e não circulantes** – As obrigações de curto prazo são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; fornecedores e contas a pagar e demais obrigações a pagar no curto prazo. O passivo não circulante é composto pelas provisões a longo prazo, que se referem as provisões matemáticas previdenciárias conforme a necessidade do reconhecimento do passivo atuarial do RPPS e sua evidenciação no Balanço Patrimonial.
- **Apuração do Resultado** – Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:
 - a) Na Demonstração das Variações Patrimoniais é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial e caso contrário será Déficit Patrimonial.
 - b) No Balanço Orçamentário é apurado o Resultado Orçamentário o valor de coluna da coluna Receitas Realizadas menos a Despesa Empenhada, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário.
 - c) No Balanço Financeiro ou na Demonstração do Fluxo de Caixa é apurado o Resultado Financeiro confrontando com o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro e caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no



BALANÇO GERAL - PREVID

Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros menos os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis:

A contabilização do Exercício de 2024, atendeu as normas e legislações em vigor e as demonstrações contábeis estão apresentadas com valores expressos em reais, assim como estas notas explicativas.

O balanço Geral será composto pelas seguintes demonstrações: Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração do Fluxo de Caixa, complementados por Notas Explicativas e demais documentos formalizados de acordo com a determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE-MS.

4. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

A apuração/analise desse balanço é de grande importância para a definição dos indicadores que norteiam a avaliação da gestão orçamentária pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa do Regime Próprio de Previdência Social. O demonstrativo contábil em referência apresenta a Execução Orçamentária das Receitas demonstrando a previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças, como também a fixação e execução das Despesas, incluídos os créditos adicionais.

Constituem fontes de financiamento do Regime Próprio de Previdência Social:

- I- As contribuições do Ente Federativo, dos segurados ativos, dos segurados inativos e dos pensionistas;
- II- As receitas decorrentes de investimentos e patrimoniais;
- III- Os valores recebidos a título de compensação financeira;
- IV- Os valores aportados pelo ente federativo;
- V- As demais dotações previstas no orçamento federal, estadual, distrital e municipal;
- VI- Outros bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária.

As receitas são destinadas para as Despesas com benefícios, despesas administrativas e constituição de reservas.

A Lei Orçamentária nº 5.137 de 22 de dezembro de 2023, estimou a receita e fixou a despesa do PreviD, para execução no exercício de 2024, entretanto durante o exercício ocorreram atualizações por meio de decretos de suplementações orçamentárias, oriundos de anulação de despesas e superávit de arrecadação. Dentre o registro de valores orçamentários está a Reserva Técnica dos Benefícios Previdenciários em R\$ 50.462.904,00 (cinquenta milhões quatrocentos e sessenta e dois mil novecentos e quatro reais), essa reserva será

BALANÇO GERAL - PREVID

utilizada como fonte de recursos para custeio das despesas previdenciárias em exercícios posteriores.

O Instituto de Previdência, obteve no exercício de 2024 um superávit de R\$ 96.180.100,45 (noventa e seis milhões cento e oitenta mil e cem reais e quarenta e cinco centavos), esse resultado é obtido pela diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas.

RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR (R\$)
Receita arrecadada	227.269.461,26
Despesas empenhada	131.089.660,81
SUPERÁVIT	96.180.100,45

Em relação a receita realizada, houve uma arrecadação superior à prevista aproximadamente em %:

RECEITA	PREVISÃO INICIAL (R\$)	PREVISÃO ATUALIZADA (A) (R\$)	RECEITA REALIZADA (B) (R\$)	SALDO C= (B - A)
Receitas Correntes	183.952.219,00	183.952.219,00	227.269.461,26	43.317.242,26
Receitas de Capital	0,00	0,00	300,00	300,00
TOTAL RECEITA	183.952.219,00	183.952.219,00	227.269.761,26	43.317.542,26

4.1 Detalhamento da Receita Orçamentária

- **Receita de Contribuições (Realizada)**

É representada pelas contribuições dos segurados Ativos, Inativos e Pensionistas.

Rubrica Orçamentária	Valores - R\$
1.2.1.5.01.1.1.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - Principal	56.658.946,58
1.2.1.5.01.1.2.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - Multas e Juros de Mora	3.009,53
1.2.1.5.01.2.1.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	2.776.367,58
1.2.1.5.01.3.1.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	140.869,94
1.2.1.5.01.4.1.00 - CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	69.432,85
1.2.1.5.02.1.1.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Principal	73.100,55

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro

Fone: (67) 3427-4040

CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID

1.2.1.5.02.1.1.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Multas e Juros de Mora I	3.250,27
TOTAL	59.724.977,30

- **Receita Patrimonial (Realizada)**

As Receitas Patrimoniais são formadas pelas Rentabilidades obtidas no resgate dos investimentos financeiros em Renda Fixa e Variável, para uma melhor análise realizamos o desdobramento da rubrica: 1.3.2.1.00.4.1.0000 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal, desta forma, apresentamos a sua Composição.

Rubrica Orçamentária	Valores - R\$
1.3.2.1.04.0.1.00.01.00 - Remuneração dos Investimentos do RPPS - Poupança	12.769,88
1.3.2.1.04.0.1.00.03.00 - Remuneração dos Investimentos do RPPS - CAIXA BRASIL 2024	4.612.483,68
1.3.2.1.04.0.1.00.04.00 - Remuneração dos Investimentos do RPPS - CAIXA BRASIL 2024 IV	185.779,95
1.3.2.1.04.0.1.00.05.00 - Remuneração dos Investimentos do RPPS - CUPONS SEMESTRAIS	9.296.863,09
1.3.2.1.04.0.1.00.06.00 - Remuneração dos Investimentos do RPPS - Liquidez imediata - Previdenciário	5.102.192,65
1.3.2.1.04.0.1.00.07.00 - Remuneração dos Investimentos do RPPS - Líquides Imediada - Administrativo	152.333,05
1.3.2.1.04.0.1.00.08.00 - Remuneração dos Investimentos do RPPS - BB IPCA III	1.051.754,87
1.3.2.1.04.0.1.00.09.00 - Remuneração dos Investimentos do RPPS - BB XXI	686.394,50
1.3.2.1.04.0.1.00.10.00 - Remuneração dos Investimentos do RPPS - Daycoval Ibovespa - Aporte Atuarial	704.689,90
1.3.2.1.04.0.1.00.11.00 - Remuneração dos Investimentos do RPPS - CAIXA FI BRASIL DI	12.005,70
1.3.2.1.04.0.1.00.12.00 - Remuneração dos Investimentos do RPPS - BB MULTIMERCADO	5.243.745,49
1.3.2.1.04.0.1.00.13.00 - Remuneração dos Investimentos do RPPS - RIO BRAVO PROTEÇÃO	1.716.581,83
1.3.2.1.04.0.1.00.14.00 - Remuneração dos Investimentos do RPPS - CAIXA BRASIL GESTÃO	94.322,57

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro

Fone: (67) 3427-4040

CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID

9.1.3.2.1.04.0.1.00 - (-) DEDUÇÃO DE REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - Principal	(593.126,03)
TOTAL	28.278.791,13

No exercício de 2024 houve a realização do resgate total do fundo de investimento: ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II FIC DE FI, CNPJ nº 42.318.981/0001-60, pelo qual resultou uma perda em relação ao seu valor principal. Para melhores esclarecimentos segue nos documentos complementares ao Balanço Geral, as justificativas apresentadas pelo Comitê de Investimentos do PreviD.

- **Outras Receitas Correntes (Realizada)**

Rubrica Orçamentária	Valores
1.9.9.9.03.0.1.00 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - Principal	21.629.207,34
1.9.9.9.12.2.1.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	54.461,76
TOTAL	21.683.669,10

- **Receita de Contribuições – Intra-orçamentária (Realizada)**

Rubrica Orçamentária	Valores
7.2.1.5.02.1.1.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	56.578.246,78
7.2.1.5.02.1.2.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA - INTRA OFSS	2.281,54
7.2.1.5.51.1.1.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	13.980.970,85
TOTAL	70.561.499,17

- **Outras Receitas Correntes – Intra-Orçamentária (Realizada)**

Rubrica Orçamentária	Valores
77.9.9.9.01.0.1.00 - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	47.020.524,56
TOTAL	47.020.524,56

Através do Decreto n. 973/2018, o equacionamento do déficit atuarial foi alterado de alíquota para aportes financeiros, passando a ser registrado no grupo de outras receitas.

BALANÇO GERAL - PREVID**4.2 Detalhamento da Despesa Orçamentária**

No tocante as despesas, foi empenhado no exercício o montante de R\$ 131.089.660,81 (cento e trinta e um milhões oitenta e nove mil seiscentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), já as despesas liquidadas foram na cifra de R\$ 130.701.640,78 (cento e trinta milhões setecentos e um mil seiscentos e quarenta reais e setenta e oito centavos). Dos valores liquidados foram pagos o montante de R\$ 122.718.998,26 (cento e vinte e dois milhões setecentos e dezoito mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos). Restando um saldo remanescente para o próximo exercício de R\$ 8.370.662,55 (oito milhões trezentos e setenta mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) que está registrado em Restos a Pagar Processados e não Processados.

Despesas	Dotação Inicial (D) R\$	Dotação Atualizada (E) R\$	Despesa empenhada (F) R\$	Despesa Liquidada (G) R\$	Despesa Paga (H) R\$	Saldo da dotação I = (E-F)
Despesas Correntes	145.162.497,00	146.427.497,00	131.089.660,81	130.701.640,78	122.718.998,26	15.337.836,19
Despesas de Capital	34.818,00	129.818,00	0,00	0,00	0,00	129.818,00
Reserva de Contingência/RPPS	50.462.904,00	50.462.904,00	0,00	0,00	0,00	50.462.904,00
Total da Despesa	195.660.219,00	197.020.219,00	131.089.660,81	130.701.640,78	122.718.998,26	65.930.558,19

05- BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia os Ingressos e Dispêndios, os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, ou seja, o Balanço Financeiro apresenta a movimentação financeira deste órgão público demonstrando:

- a) A receita orçamentária realizada;
- b) A despesa orçamentária executada;
- c) Os recebimentos e os pagamentos extra-orçamentários;
- d) As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária;

BALANÇO GERAL - PREVID

e) O saldo em espécie do exercício anterior e o saldo para o exercício seguinte.

Segue a apuração do resultado financeiro do exercício, conforme demonstrado nas informações do Balanço Financeiro:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receita Orçamentária	227.269.761,26
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	68.314.811,57
Recebimento Extra - orçamentárias	53.822.341,04
Inscrição de Restos a Pagar	8.370.662,55
Depósitos Restituíveis - Consignações	33.143.609,17
Outros Recebimentos Extra-orçamentários	12.308.069,32
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	44.967.087,03
TOTAL	394.374.000,90
Despesa Orçamentária	131.089.660,81
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	136.385.510,93
Pagamentos Extra-orçamentárias	39.956.712,72
Restos a Pagar	7.252.056,22
Depósitos Restituíveis - Consignações	32.704.656,50
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	86.942.116,44
TOTAL	394.374.000,90

05.1 – Receita Orçamentária:

As receitas orçamentárias são os ingressos de recursos financeiros que entram de forma definitiva no patrimônio, sendo recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários, estão compostas da forma que segue:

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	VALORES
1.2.1.5.01.1.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	R\$ 56.661.956,11
1.2.1.5.01.2.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	R\$ 2.776.367,58
1.2.1.5.01.3.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	R\$ 140.869,94
1.2.1.5.01.4.0.00 - CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	R\$ 69.432,85
ENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL 0,00 69.432,85 69.432,85 0,00 298 1	R\$ 76.350,82
1.3.2.1.04.0.0.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 28.871.917,16
1.9.9.9.03.0.0.00 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	R\$ 21.629.207,34

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro
Fone: (67) 3427-4040
CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID

1.9.9.9.12.2.0.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	R\$ 54.461,76
2.2.1.3.01.0.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	R\$300,00
7.2.1.5.02.1.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	R\$ 56.580.528,32
7.2.1.5.51.1.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	R\$ 13.980.970,85
77.9.9.9.01.0.1.00 - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	R\$ 47.020.524,56
9.1.3.2.1.04.0.0.00 - (-) DEDUÇÃO DE REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	(R\$ 593.126,03)
TOTAL	R\$ 227.269.761,26

No exercício de 2024 houve a realização do resgate total do fundo de investimento: ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II FIC DE FI, CNPJ nº 42.318.981/0001-60, pelo qual resultou uma perda em relação ao seu valor principal. Para melhores esclarecimentos segue nos documentos complementares ao Balanço Geral, as justificativas apresentadas pelo Comitê de Investimentos do PreviD.

05.2 - Outros Recebimentos Extraorçamentários

As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo e Legislativo Municipal ao RPPS, para acobertar o pagamento de benefícios previdenciários, (Aposentadorias e Pensão por Morte), de segurados que obtiveram seus benefícios antes da criação do PREVID.

MÁSCARA CONTÁBIL	VALOR
4.5.1.1.2.00.00 - TRANSF. RECEB. P/ EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 12.308.069,32
TOTAL	R\$ 12.308.069,32

05.3 - Inscrição de Restos a Pagar

Compreende empenhos orçamentários processados e não processados, inscritos em Restos a Pagar, como segue:

Empenho	Credor	N. Processado
13/2024	LDB PRÓ-GESTÃO LTDA - EPP	\$ 569,68
25/2024	DATAPREV SA EMP TECNOLOGIA INFORM PREVI	\$ 1.840,50
96/2024	SUPER ESTAGIOS LTDA - EPP	\$ 7.486,44
114/2024	QUATRO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	\$ 47.679,45
115/2024	QUATRO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	\$ 293,33
128/2024	SCALA SEGURANÇA LTDA	\$ 1.046,71
141/2024	VOAR TURISMO EIRELI	\$ 19.473,79

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro

Fone: (67) 3427-4040

CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID

144/2024	S.H. INFORMÁTICA LTDA	\$ 7.258,12
182/2024	DAIANE LAZZARETTI SOUZA - EPP	\$ 435,00
208/2024	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP	\$ 13.457,88
222/2024	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TEGRAF	\$ 7.431,75
251/2024	DR SOFTWARE SERVICOS LTDA	\$ 26.615,26
252/2024	DR SOFTWARE SERVICOS LTDA	\$ 32.340,48
255/2024	INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	\$ 27.156,84
260/2024	QUATTO TECNOLOGIA LTDA	\$ 3.553,20
312/2024	1DOC TECNOLOGIA S.A	\$ 32.400,00
185/2024	STAF SISTEMAS LTDA	\$ 158.981,60
TOTAL		\$ 388.020,03

Empenho	Credor	Processado
154/2024	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DO MUNICIPIO DE DOURADOS	\$ 3.277,92
213/2024	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DO MUNICIPIO DE DOURADOS	\$ 511,15
302/2024	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DO MUNICIPIO DE DOURADOS	\$ 444.541,57
303/2024	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DO MUNICIPIO DE DOURADOS	\$ 192.152,83
304/2024	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DO MUNICIPIO DE DOURADOS	\$ 88.768,31
305/2024	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DO MUNICIPIO DE DOURADOS	\$ 28.094,36
197/2024	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DO MUNICIPIO DE DOURADOS	\$ 11.917,48
226/2024	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DO MUNICIPIO DE DOURADOS	\$ 8.901,18
261/2024	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DO MUNICIPIO DE DOURADOS	\$ 3.058,19
290/2024	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DO MUNICIPIO DE DOURADOS	\$ 6.197,35
300/2024	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DO MUNICIPIO DE DOURADOS	\$ 6.160.171,37
301/2024	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DO MUNICIPIO DE DOURADOS	\$ 495.104,20
1/2024	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUID	\$ 4.853,23
272/2024	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DO MUNICIPIO DE DOURADOS	\$ 21.954,17
273/2024	SANESUL - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.	\$ 118,58
298/2024	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	\$ 3.104,10
306/2024	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DO MUNICIPIO DE DOURADOS	\$ 187.352,00
307/2024	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DO MUNICIPIO DE DOURADOS	\$ 1.767,75

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro
 Fone: (67) 3427-4040
 CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID

308/2024	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DO MUNICIPIO DE DOURADOS	\$ 2.656,33
309/2024	MUNICIPIO DE DOURADOS	\$ 1.808,37
310/2024	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DO MUNICIPIO DE DOURADOS	\$ 34.344,19
311/2024	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DO MUNICIPIO DE DOURADOS	\$ 29.018,41
254/2024	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	\$ 252.969,48
TOTAL		\$ 7.982.642,52

05.4 - Depósitos Restituíveis – Consignações

São Ingressos extraorçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do RPPS, do qual o PREVID é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

DEPÓSITOS	VALOR
Acordo Judicial PreviD	\$ 6.030,00
Acordo Judicial PreviD - José Joaquim de Souza	\$ 1.372,08
Acordo Judicial PreviD - Luis Carlos Rodrigues Moraes	\$ 18.212,28
Acordo Judicial PreviD - Maria de Lourdes Gonçalves	\$ 282,90
Benefícios não Reclamados	\$ 3.097,65
Bradesco - Empréstimo Consignado Previd	\$ 756.922,83
Casems	\$ 5.263.149,63
Cef Finan. Part. Previd.	\$ 2.296.021,68
Financiamento BB PreviD	\$ 4.340.131,39
Financiamento Sicoob (bancoob)	\$ 38.590,15
I.N.S.S. pessoa jurídica	\$ 7.529,34
I.R.R.F	\$ 14.018.327,57
I.S.S.Q.N. Retido Na Fonte	\$ 344,00
Irrf S/ Serv. de Terceiros	\$ 37.170,66
Nipoassist Saúde - HSTU Serv. de Saúde - PreviD	\$ 36.649,94
Penh. 6º vara Cível -Iva Cirqueira do N. Rocha	\$ 13.158,77
Penhora Sinsemd em favor de Robson L. da Paixão	\$ 4.045,00
Penhora TRT 24ª Rg. Maria Cristina Cervantes - PreviD	\$ 2.698,74
Pensão Judicial PreviD	\$ 109.116,43
Prover Saúde - Valemed Serv. Saúde - PreviD	\$ 8.618,49
Retenção de Contribuição Previdenciária	\$ 3.522.541,86
Retenção de Contribuição Previdenciária (gestão Única)	\$ 391.914,67
Sicredi - Empréstimo Consignado Previd	\$ 123.092,82
Simted 2% - Previd	\$ 190.014,78
Sindicato Reg. dos Agentes Comunitários de Saúde E Endemias-sindracse/ms Previd	\$ 183,56
Sinsemd 1% - Camara Municipal	\$ 192,40

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro

Fone: (67) 3427-4040

CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID

Sinsemd 1% - Previd	\$ 76.663,24
Unimed	\$ 1.693.896,68
Uniodonto	\$ 58.669,92
Zurich Minas Brasil Seguros S/a	\$ 124.969,71
TOTAL	\$33.143.609,17

05.5 - Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras

Refere-se aos valores correspondentes aos resgates dos Investimentos e Aplicações Financeiras realizados no exercício.

05.6 Saldo em Espécie do Exercício Anterior

Compreendem os saldos dos recursos financeiros em conta movimento do exercício anterior.

05.6 - Despesa Orçamentária

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, demonstraremos a sua composição.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA		VALOR
3.1.90.01.00.00.00.0 0	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$ 111.004.234,67
3.1.90.03.00.00.00.0 0	PENSÕES	R\$ 11.320.255,50
3.1.90.11.00.00.00.0 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.097.357,91
3.1.90.16.00.00.00.0 0	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 54.461,76
3.1.90.91.00.00.00.0 0	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 777.862,20
3.1.91.13.00.00.00.0 0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 360.594,32
3.3.50.41.00.00.00.0 0	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 13.796,40
3.3.90.14.00.00.00.0 0	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 146.409,90
3.3.90.30.00.00.00.0 0	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.771,51
3.3.90.33.00.00.00.0 0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 120.000,00
3.3.90.35.00.00.00.0 0	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 45.100,68
3.3.90.36.00.00.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 370.765,31
3.3.90.39.00.00.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 498.845,56

BALANÇO GERAL - PREVID

3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$	430.709,52
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	2.278.780,56
3.3.90.86.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA (RGPS-RPPS)	R\$	240.771,74
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	70.518,46
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	R\$	248.424,81
TOTAL		R\$	131.089.660,81

05.7 – Pagamentos de Restos a Pagar;

Compreende os valores pagos de Restos processados e não processados em exercício anterior, desta forma apresentaremos a sua composição:

CREDOR	VALOR
INSTITUTO DE PREV. SOC. DOS SERV. DO MUNICIPIO DE DOURADOS	R\$ 402.222,37
INSTITUTO DE PREV. SOC. DOS SERV. DO MUNICIPIO DE DOURADOS	R\$ 85.574,11
INSTITUTO DE PREV. SOC. DOS SERV. DO MUNICIPIO DE DOURADOS	R\$ 168.053,41
INSTITUTO DE PREV. SOC. DOS SERV. DO MUNICIPIO DE DOURADOS	R\$ 26.669,35
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS	R\$ 2.520,88
INSTITUTO DE PREV. SOC. DOS SERV. DO MUNICIPIO DE DOURADOS	R\$ 5.268.636,51
INSTITUTO DE PREV. SOC. DOS SERV. DO MUNICIPIO DE DOURADOS	R\$ 447.336,62
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUID	R\$ 4.251,35
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	R\$ 39.348,91
DATAPREV SA EMP TECNOLOGIA INFORM PREVI	R\$ 9.000,00
LDB PRÓ-GESTÃO LTDA - EPP	R\$ 550,46
ALANA SILVA TEIXEIRA	R\$ 214,20
ASSOCIAÇÃO DOS INST. DE PREV. DO EST. MS	R\$ 1.176,00
INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS EIRELI	R\$ 632,10
QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI - EPP	R\$ 10.614,12
INSTITUTO DE PREV. SOC. DOS SERV. DO MUNICIPIO DE DOURADOS	R\$ 16.945,76
SUPER ESTAGIOS LTDA - EPP	R\$ 4.526,10
QUATRO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 36.284,58
SCALA SEGURANÇA LTDA	R\$ 1.009,47
S.H. INFORMÁTICA LTDA	R\$ 4.569,56
UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA	R\$ 73.100,34
LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP	R\$ 12.908,25

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro
 Fone: (67) 3427-4040
 CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TEGRAF	R\$ 6.440,30
ASSOC. BRAS. DE INST. DE PREV. ESTADUAIS E MUNICIPAIS	R\$ 9.120,00
DR SOFTWARE SERVICOS LTDA	R\$ 22.275,81
DR SOFTWARE SERVICOS LTDA	R\$ 29.222,25
PORTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R\$ 170.287,26
QUATTO TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.850,00
INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	R\$ 23.896,18
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 2.838,36
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	R\$ 3.282,03
INSTITUTO DE PREV. SOC. DOS SERV. DO MUNICIPIO DE DOURADOS	R\$ 133.804,84
INSTITUTO DE PREV. SOC. DOS SERV. DO MUNICIPIO DE DOURADOS	R\$ 1.594,92
MUNICIPIO DE DOURADOS	R\$ 1.007,23
INSTITUTO DE PREV. SOC. DOS SERV. DO MUNICIPIO DE DOURADOS	R\$ 21.886,44
INSTITUTO DE PREV. SOC. DOS SERV. DO MUNICIPIO DE DOURADOS	R\$ 23.929,02
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	R\$ 174.985,78
QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI - EPP	R\$ 3.433,46
INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	R\$ 2.093,90
DR SOFTWARE SERVICOS LTDA	R\$ 2.963,99
TOTAL	R\$ 7.252.056,22

05.8 - Depósitos Restituíveis – Consignações

São os valores não previstos no orçamento, que correspondem às restituições ou entregas de valores arrecadados sob o título de despesa extraorçamentárias, a seguir apresentaremos a sua composição:

DEPÓSITOS	VALOR
Acordo Judicial PreviD	R\$ 6.700,00
Acordo Judicial PreviD - José Joaquim de Souza	R\$ 1.143,40
Acordo Judicial PreviD - Luis Carlos Rodrigues Morais	R\$ 15.176,90
Acordo Judicial PreviD - Maria de Lourdes Gonçalves	R\$ 141,45
Benefícios não Reclamados	R\$ 10.805,11
Bradesco - Empréstimo Consignado Previd	R\$ 741.000,04
Casems	R\$ 5.190.795,69
Cef Finan. Part. Previd.	R\$ 2.276.588,08
Financiamento BB PreviD	R\$ 4.280.046,25
Financiamento Sicoob (bancoob)	R\$ 34.467,19
I.N.S.S. pessoa juridica	R\$ 7.019,70

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro

Fone: (67) 3427-4040

CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID

I.R.R.F	R\$ 13.840.203,35
I.S.S.Q.N. Retido Na Fonte	R\$ 562,62
Irrf S/ Serv. de Terceiros	R\$ 37.169,18
Nipoassist Saúde - HSTU Serv. de Saúde - PreviD	R\$ 36.744,64
Penh. 6º vara Cível -Iva Cirqueira do N. Rocha	R\$ 16.536,33
Penhora Sinsemd em favor de Robson L. da Paixão	R\$ 4.006,69
Penhora TRT 24ª Rg. Maria Cristina Cervantes - PreviD	R\$ 3.094,25
Pensão Judicial PreviD	R\$ 107.556,85
Prover Saúde - Valeded Serv. Saúde - PreviD	R\$ 8.594,13
Retenção de Contribuição Previdenciária	R\$ 3.466.334,35
Retenção de Contribuição Previdenciária (gestão Única)	R\$ 387.843,34
Sicredi - Empréstimo Consignado Previd	R\$ 112.988,64
Simted 2% - Previd	R\$ 187.984,84
Sindicato Reg. dos Agentes Comunitários de Saúde E Endemias-sindracse/ms Previd	R\$ 182,64
Sinsemd 1% - Camara Municipal	R\$ 191,78
Sinsemd 1% - Previd	R\$ 75.935,99
Unimed	R\$ 1.673.524,03
Uniodonto	R\$ 57.824,28
Zurich Minas Brasil Seguros S/a	R\$ 123.494,76
TOTAL	R\$ 32.704.656,50

05.9 Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras

As Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras correspondem aos valores referentes as transferências das movimentações no grupo de investimentos e aplicações financeiras.

05.10 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

Compreendem os saldos dos recursos financeiros em conta movimento.

06 - BALANÇO PATRIMONIAL:

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

BALANÇO GERAL - PREVID

Em atendimento as determinações da Nova Contabilidade Pública os ativos e passivos são conceituadas e segregadas em circulante e não circulante, sendo o Balanço Patrimonial composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c) Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- d) Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

6.1 ATIVO CIRCULANTE**6.1.01- Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

No encerramento do exercício 2024, o saldo registrado na conta foi o montante de R\$ 86.942.116,44 (oitenta e seis milhões novecentos e quarenta e dois mil cento e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), esse valor é composto pelas contas correntes.

BANCO	VALOR
Bb 65.000-5 - (c/corrente)	819.701,53
Bb 66.000-0 - C/C (Recursos Administrativos)	606,82
Cef 25-1 - C/corrente	259.863,14
C.E.F. 78-2	146.245,71
Cef 155945-0 (poupança Benefícios Pendentes)	190.362,74
Cef 29-4(c/corrente) Gestão Única	8.761,98
Cef 48-0(c/corrente) Compensação Previdenciária	
Cef 82-0 - (c/corrente)	1.767,76
Cef 23-5 - (c/corrente)	38.634,01
Sicredii 42538-9 (C/ Corrente)	0,01
BB 66000-A - Previdenciário RF Perfil	2.477.919,65
BB 65000-O - Perfil RF Previdenciário	82.998.253,09
TOTAL	R\$ 86.942.116,44

*a conta poupança está classificada dentro do grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, por se tratar de valores de benefícios previdenciários que aguardam seus processos de identificação de dependentes, para assim efetuar os pagamentos.

6.1.02 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo: nesse grupo de contas temos registrado o valor de R\$ 22.144.573,57 (vinte e dois milhões cento e quarenta e

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro

Fone: (67) 3427-4040

CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID

quatro mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos) referente as contribuições previdenciárias a recolher, vincendas e vencidas.

CONTA - PCASP	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1.1.3.6.1.01.01	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	4.659.685,71
1.1.3.6.2.01.01	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL	17.484.887,86
TOTAL		22.144.573,57

6.1.03 Investimentos e Aplicações Temporárias

No encerramento do exercício de 2024 os investimentos totalizaram o valor de R\$ R\$ 872.290.024,60 (oitocentos e setenta e dois milhões duzentos e noventa mil e vinte e quatro reais e sessenta centavos), segregados nas seguintes contas:

INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	VALOR
1.1.4.4.1.01.02 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS QUE APLICAM EXCLUS EM TIT PUB	R\$ 361.601.549,63
1.1.4.4.1.01.05- FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	R\$ 291.948.437,00
1..14.4.1.01.07- FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS	R\$ 955.140,94
1.1.4.4.1.01.08 - FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA COM SUFIXO	R\$ 4.946.479,93
1..14.4.1.02.01 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES	R\$ 18.234.510,33
1.1.4.4.1.02.02 - FUNDOS DE INVESTIMENTO EM INDICIE DE MERCADO	R\$ 101.555.955,21
1.1.4.4.1.03.03 - APLICAÇÕES DO RPPS NO EXTERIOR	R\$ 13.423.208,82
1.1.4.4.1.04.01 - FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	R\$ 55.267.830,09
1.1.4.4.1.30.00 - APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	R\$ 31.671.931,68
1.1.4.9.1.01.00.00 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES	(R\$ 7.315.019,03)
TOTAL	R\$ 872.290.024,60

Para o cálculo do custo de cotas dos investimentos utilizamos o Custo Médio, pelo qual se obtém o valor da rentabilidade a ser registrada na realização dos resgates financeiros.

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro
Fone: (67) 3427-4040
CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID

6.1.04 Estoques: encerrou-se o exercício com um saldo de R\$ 24.080,46 (vinte e quatro mil e oitenta reais e quarenta e seis centavos), refere-se a material de consumo.

6.1.05 Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente: encerrou-se o exercício com um saldo de R\$ 6.542,30 (seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), referente aos seguintes seguros:

- 1º Termo Aditivo à Apólice nº 4061000085731, contratação de seguro frota, para garantia de sinistros; e
- 1º Termo Aditivo à Apólice nº 1182040242219, referente à contratação de seguro empresarial/patrimonial para a sede do PreviD

6.2- Ativo não Circulante

Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo amortizar do ativo diferido. No caso do PreviD os registros se limitam ao realizável a longo prazo e ao Imobilizado.

6.2.01 - Realizável a longo prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Esse grupo de conta finalizou o exercício de 2024 com um saldo de R\$ 862.091.087,62 (oitocentos e sessenta e dois milhões noventa e um mil e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

1.2.1.1.2.06.04 - OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS – LP

Refere-se ao saldo dos Termos de Acordo de Parcelamentos vigentes, que estão sendo pagos dentro dos prazos estabelecidos, com saldo de R\$ 2.077.987,04 (dois milhões setenta e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).

1.2.1.1.2.08.01 - VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL

Nessa conta registramos o valor de R\$ 860.013.100,58 (oitocentos e sessenta milhões treze mil e cem reais e cinquenta e oito centavos) apresentado na Reavaliação Atuarial.

BALANÇO GERAL - PREVID**6.2.02 - Imobilizado – Bens Móveis e Imóveis**

Conforme relatório encaminhado pelo setor de Patrimônio houve uma revisão dos valores registrados de depreciação do ano de 2024, em relação ao valor residual dos bens, pelo qual considerava como valor residual R\$ 0,01 (um centavo de real), entretanto deveria ser um percentual sobre o valor, estamos anexando nos documentos complementares ao Balanço Geral as informações encaminhadas.

6.3 - Passivo Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

6.3.01 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Nesse grupo se registrou o saldo de R\$ 7.668.816,18 (sete milhões seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais e dezoito centavos) que correspondente as seguintes despesas:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	
ORIGEM	VALOR (R\$)
Folha de pagamento - Pessoal	191.776,08
Contribuição Patronal	34.344,19
Benefícios Previdenciários – Aposentadorias e Pensões	7.442.695,91
TOTAL	7.668.816,18

6.3.02 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Nesse grupo se registrou o saldo de R\$ 60.856,86 (sessenta mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro
Fone: (67) 3427-4040
CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID**6.3.03 Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Nesse grupo se registrou o saldo de R\$ 252.969,48 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) que corresponde ao valor da Contribuição para o PIS/Pasep, referente a 1% da receita arrecadada no mês de dezembro de 2024.

6.3.04 Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Nesse grupo se registrou o saldo de R\$ 2.822.039,97 (dois milhões oitocentos e vinte e dois mil e trinta e nove reais e noventa e sete centavos).

6.4 – Passivo não Circulante

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo. Neste grupo registra as Provisões Matemáticas Previdenciárias.

6.4.01 Provisões Matemáticas Previdenciárias

Entende-se por provisão matemática previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus beneficiários e dependentes e as contribuições correspondentes. Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como passivo atuarial, representa o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data.

A Reavaliação Atuarial foi elaborada com base em dados cadastrais de setembro de 2024 de todos os servidores municipais efetivos do quadro da PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL e do PreviD.

O saldo registrado no encerramento do exercício das provisões matemáticas foi de R\$ 2.216.409.862,67 (dois bilhões duzentos e dezesseis milhões quatrocentos e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - 31/12/2024		
CONTAS	DISCRIMINAÇÃO	VALORES (R\$)

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro
Fone: (67) 3427-4040
CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br




BALANÇO GERAL - PREVID

2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	R\$ 2.216.409.862,67
2.2.7.2.1.03.00	Provisão Benefícios Concedidos	R\$ 1.285.189.862,16
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	1.367.301.734,37
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	38.663.305,07
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	1.934.638,16
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	41.513.928,98
2.2.7.2.1.04.00	Provisão Benefícios a Conceder	R\$ 931.220.000,51
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	2.436.170.730,28
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (reduzora)	618.080.794,33
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	765.061.398,93
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	121.808.536,51

6.5 - Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Houve a verificação no decorrer do exercício de alguns ajustes necessários, sendo eles realizados na conta, **2371103 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**, composto em contrapartida das seguintes contas:

1.2.1.1.2.06.04.00.00.000000 - CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

- Valor: R\$ 231.728,78;

Ao analisar o saldo da conta: 1.2.1.1.2.06.04.00.00.000000 - CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO, verificou-se que o valor não estava condizente com as parcelas a vencer dos Termos de Parcelamentos vigentes, possuindo um saldo a maior. Desta forma, analisamos todos os registros de arrecadação do exercício de 2024 e 2023. Havendo uma inconsistência no registro de julho/2023, pelo qual houve um equívoco no registro dos juros e parcela principal dos Termos de Parcelamento nº 917 e 278, pelo qual realizou a baixa parcial da parcela mensal.

1.2.1.1.2.06.04.00.00.000000 - CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO			
Termo de Parcelamento	Valor da Parcela Principal	Valor creditado 19/07/2023	Valor a creditar - 31/12/2024
00278/2020	313.582,34	155.323,60	158.258,74
00917/2021	96.422,76	22.952,67	73.470,09
TOTAL			231.728,83

TERMO DE PARCELAMENTO 00278/2020

Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D – Centro
Fone: (67) 3427-4040
CEP: 79.800-023

e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br

BALANÇO GERAL - PREVID

Visualizando registro contábil 1704

Arrecadação orçamentária: Lote desktop: 20101 conta 71171 Parcelamento 00275/2020 - Parcela 39 de 60

19/07/2023

Habilitar: Eventos Contas correntes

R\$ 1.406.717,82 (D) - R\$ 1.406.717,82 (C) -

Conta contábil	Tipo	Valor
1.1.1.1.06.02.00.00.000000 - Bb 68000-1 - (C/C) Aporte Atuarial (F)	D	R\$ 468.905,94
6.2.1.1.0.00.00.00.00.000000 - RECEITA A REALIZAR	D	R\$ 313.582,34
6.2.1.2.0.00.00.00.00.000000 - RECEITA REALIZADA	C	R\$ 313.582,34
6.2.1.1.0.00.00.00.00.000000 - RECEITA A REALIZAR	D	R\$ 155.323,60
6.2.1.2.0.00.00.00.00.000000 - RECEITA REALIZADA	C	R\$ 155.323,60
4.4.2.5.2.02.01.00.00.000000 - MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PARCELADAS - PATRONAL	C	R\$ 313.582,34
7.2.1.1.2.00.00.00.00.000000 - RECURSOS VINCULADOS	D	R\$ 313.582,34
8.2.1.1.1.01.00.00.00.000000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C	R\$ 313.582,34
7.2.1.1.2.00.00.00.00.000000 - RECURSOS VINCULADOS	D	R\$ 155.323,60
8.2.1.1.1.01.00.00.00.000000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C	R\$ 155.323,60
1.2.1.1.2.06.04.00.00.000000 - CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	C	R\$ 155.323,60

TERMO DE PARCELAMENTO 00917/2021

Visualizando registro contábil 1705

Arrecadação orçamentária: Lote desktop: 20001 conta 71163 Parcelamento 00917/2021 - Parcela 19 de 35

19/0

Habilitar: Eventos Contas correntes

R\$ 358.126,29 (D) - R\$ 358.126,29 (C)

Conta contábil	Tipo	Valor
1.1.1.1.06.02.00.00.000000 - Cef 25-1 - C/corrente (F)	D	R\$ 119.375,43
6.2.1.1.0.00.00.00.00.000000 - RECEITA A REALIZAR	D	R\$ 96.422,76
6.2.1.2.0.00.00.00.00.000000 - RECEITA REALIZADA	C	R\$ 96.422,76
6.2.1.1.0.00.00.00.00.000000 - RECEITA A REALIZAR	D	R\$ 22.952,67
6.2.1.2.0.00.00.00.00.000000 - RECEITA REALIZADA	C	R\$ 22.952,67
4.4.2.5.2.02.01.00.00.000000 - MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PARCELADAS - PATRONAL	C	R\$ 96.422,76
7.2.1.1.2.00.00.00.00.000000 - RECURSOS VINCULADOS	D	R\$ 96.422,76
8.2.1.1.1.01.00.00.00.000000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C	R\$ 96.422,76
7.2.1.1.2.00.00.00.00.000000 - RECURSOS VINCULADOS	D	R\$ 22.952,67
8.2.1.1.1.01.00.00.00.000000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C	R\$ 22.952,67
1.2.1.1.2.06.04.00.00.000000 - CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	C	R\$ 22.952,67

1.2.3.8.1.01.99.00.00.000000 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS

- Valor: R\$ 8.270,49

Houve uma alteração nos valores residuais dos bens, que antes eram considerados como R\$ 0,01 (um centavo de real), passando a ser aplicado um percentual sobre os itens, sendo assim alterando os valores de depreciação. Através do memorando nº 013/2025 (documentos complementares), foi nos comunicados a mudança e realizamos as alterações necessárias corrigindo o valor da depreciação anual.

6.5.01 Resultado do Exercício:

O Resultado do Exercício de 2024 é deficitário no montante de R\$ 191.795.006,01 (cento e noventa e um milhões setecentos e noventa e cinco mil e seis reais e um centavo).

6 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é deficitário em R\$ 191.795.006,01 (cento e noventa e um milhões setecentos e noventa e cinco mil e seis reais e um centavo), apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

7 - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC tem o propósito de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos setor público, sendo assim, o MCASP 8º edição conceitua DFC como sendo a Demonstração Contábil que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, fluxo de investimento e fluxo de financiamento.

Para o exercício de 2024 obtivemos uma geração líquida de caixa de R\$ 41.975.029,41 (quarenta e um milhões novecentos e setenta e cinco mil e vinte e nove reais e quarenta e um centavos).

Theodoro Huber Silva
Diretor Presidente
Previd

Maiquelly de Oliveira Dias Pivetta
Contadora
CRC 013574/O-1